

O POSITIVISMO NA REPÚBLICA

*Notas sôbre a História
do Positivismo no Brasil*

n:mat. 443958

cod. barras: 446940-50

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

Série 5ª ★

BRASILIANA

★ Vol. 291

CRUZ COSTA

O POSITIVISMO NA REPÚBLICA

*Notas sôbre a História
do Positivismo no Brasil*

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

1. 981.011
2 837

OBRAS DO AUTOR:.

Ensaio sôbre a Vida e a Obra de Francisco Sanchez — S. Paulo, 1942.

O Pensamento Brasileiro — S. Paulo, 1945.

A Filosofia no Brasil — Pôrto Alegre, 1945.

Augusto Cômte e as Origens do Positivismo — S. Paulo, 1951.

Contribuição à História das Idéias no Brasil — Rio de Janeiro, 1956.



Exemplar nº

398

1956

Impresso nos Estados Unidos do Brasil
Printed in The United States of Brazil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS	
BIBLIOTECA	
Nº	DATA

Aos Meus Amigos,

*Professores Fernando de Azevedo, E. Simões
de Paula, Joaquim de Carvalho, Lineu de Camargo
Schützer e Guilherme dos Santos Deveza.*

ÍNDICE



Introdução	9
I — A “Fatal Atenuação”	13
II — Afastamento de Miguel Lemos da direção do <i>Apostolado</i>	28
III — A guerra hispano-americana e a atitude dos positivistas	34
IV — Os positivistas e a vacinação obrigatória ...	37
V — O positivismo e o recurso de insurreição	45
VI — A separação da Igreja e do Estado em França e a atitude dos positivistas brasileiros	48
VII — Os positivistas e as greves	56
VIII — A diplomacia e a regeneração social	67
IX — Os positivistas e o militarismo	78
X — Algumas dificuldades do <i>Apostolado</i>	91
XI — A República em Portugal e a atitude da Igreja Positivista do Brasil	95
XII — “O arbítrio governamental e a política republicana”	113
XIII — Os positivistas e a proteção aos índios	122
XIV — Ruí e os positivistas	127
XV — Catolicismo e positivismo (I)	137
XVI — Catolicismo e positivismo (II)	141
XVII — Militares e Legistas	147
XVIII — O Manifesto de D. Luís de Bragança e os positivistas	151
XIX — A intervenção militar norte-americana no México	156
XX — A Grande guerra e a atitude dos positivistas ..	159
Conclusão	163

Apêndices:

Nota A — A questão Gabriel Piza	169
Nota B — Parte final dos autos referentes à revolta do Batalhão Naval	185
Nota C — Os positivistas e a revolta de João Cândido	195
Nota D — O Catolicismo e a Paz	199

INTRODUÇÃO

Estas ligeiras notas para a história do positivismo no Brasil constituem modesta contribuição para o estudo da história das idéias no nosso país. O que ora nos leva a dar-lhes publicação é o desejo de sugerir aos moços, um mais decidido interesse pelos problemas e questões que se relacionam com a história das nossas idéias. Evidentemente, êsse interesse não deve ser exclusivista, considerado sob o prisma deformador de uma estreita concepção nacionalista. Isso não seria razoável, menos ainda em se tratando do nosso caso, do caso brasileiro.

Como muito bem diz o Prof. Joaquim de Carvalho, "jamais povo algum conquistou a sua personalidade espiritual confinando-se dentro de muralhas, nem robusteceu a sua vitalidade com a assepsia de todos os alimentos; mas também povo algum afirmou a sua capacidade intelectual importando o pensar alheio, nem progrediu com o estímulo frígido do cosmopolitismo. A constituição de nossa cultura filosófica, como traço de conexão da nossa mentalidade e dos nossos problemas com o pensamento universal e com concepções acrônicas e atemporais, que tecem a História da Filosofia, tem de arrancar do nosso substrato e de se exprimir com a fala com que nos entendemos. Com vacilação ou com ânimo resolutivo, temos de partir de nós mesmos, e bem firmes nos problemas e anelos da nossa consciência intelectual, empreender a custosa tarefa de os esclarecer racionalmente com o alento da nossa maneira de ser e de olhos fitos no conhecimento científico e respectivas pressuposições e implica-

ções" (1). *E' certo que a reflexão filosófica aspira "à universalidade e à intemporalidade, mas não podem — diz ainda o ilustre professor da Universidade de Coimbra — furtar-se à garra do tempo e do lugar, porque a gênese dos problemas com a respectiva consideração dão-se em determinadas situações epocais e sob certas condições ambientais. A presença inevitável da componente temporal vinca indelêvelmente a reflexão filosófica com a sigla da história..."* (2).

Se é certo que a nossa história intelectual tem sido, em grande parte, um variado tecido das vicissitudes da importação transoceânica de idéias, não menos certo é que os dados dessa importação aqui se conformam ou deformam em face das circunstâncias próprias ao ambiente, que é complexo e rico de contrastes. E é para isso que é preciso atender, pois talvez aí resida a nossa originalidade.

A história do positivismo brasileiro é, cremos, sob este aspecto, das mais curiosas e das mais interessantes. Foi uma tentativa de "doutrinação", se assim podemos dizer, que fracassou, mas que encontrou, parece, no espírito e no pensamento brasileiros — nos quais ela ainda talvez se mantém em estado difuso — uma importância que ainda não se revelou suficientemente. Em trabalho anterior a este (3), procuramos estudar a gênese do positivismo, ao lado das demais correntes filosóficas que tiveram certa vigência no nosso país no século XIX. Neste trabalho, procuramos indicar

(1) Prof. Joaquim de Carvalho, *Posição* (apresentação da *Revista Filosófica*, nº 1, março de 1951), p. 7.

(2) Prof. Joaquim de Carvalho, *ob. cit.* pp. 8-9.

(3) Referimo-nos à *Contribuição à História das Idéias no Brasil* (1956).

alguns aspectos do comtismo, no período que medeia entre os anos de 1897 e 1914.

Dizia Mário de Andrade — e com razão — que a nossa atitude tem de ser de análise, a fim de que, graças a essa muita análise, possamos um dia emprender, com maior solidez, a tentativa de uma síntese daquilo que somos (4). É para essa análise dos aspectos contraditórios da história das nossas idéias que contamos atrair a atenção daqueles que se voltam para o estudo e para a interpretação dos problemas da nossa terra, embora nem sempre seja amena a leitura de obras como esta.

Agradecemos aos Snrs. Eduardo Frieiro, E. Simões de Paula, Paulo Duarte e Joaquim de Carvalho, a acolhida que deram, em suas revistas, (Kriterion, Revista de História, Revista Filosófica e Anhembi), aos artigos que agora saem em volume.

(4) Mário de Andrade, *Aspectos da Literatura Nacional*, pp. 16-17.

A "FATAL ATENUAÇÃO".

E' inegável que a partir de 1891, — dez anos, portanto, depois de fundado o *Apostolado*, no Brasil — o entusiasmo pelo positivismo já entrara em declínio. Daí por diante, a sua influência apenas se circunscribe ao estreito círculo do *Apostolado*. A partir dessa época, outras correntes da filosofia européia, sobretudo o espencerismo ou aquelas que derivam do pensamento alemão, viriam amortecer as adesões ao positivismo e atrair a volúvel curiosidade da nossa elite intelectual.

E' sabido que há uma espécie de constante na vida intelectual do nosso país: as idéias não são repensadas com suficiente vagar e não as prende, como muito bem observava Sílvio Romero (embora apenas observasse), um fio lógico que as ligue. As idéias, geralmente de importação, sofrem as vicissitudes da moda, do aparecimento de certas obras no mercado livreiro e são submetidas ao capricho da novidade. O positivismo não escapa à regra embora se mantenha, de modo difuso, em virtude de diversas razões, a influir sobre a inteligência brasileira.

O prestígio político do positivismo fôra efêmero e ocasional. A intransigência nos princípios, as exigências de adesão religiosa impunham obrigações talvez fortes demais para a displicência aventureira ou sibarita da elite cultural brasileira (1).

Assim, em 1897, o positivismo brasileiro já estava reduzido ao grupo do *Apostolado* e pouca influência

(1) É interessante assinalar o que observa o sr. Álvaro Ribeiro em relação às vicissitudes da doutrina de Comte em Por-

exercia. A dignidade dos seus dois chefes, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, é ainda o que mantém o respeito e a admiração dos intelectuais brasileiros que, naqueles dois homens encontram, apesar do seu unilateralismo (2), uma linha coerente de convicção que estes intelectuais, infelizmente, não parecem possuir (3). Mas, apesar disso, dez anos decorridos da fundação do *Apostolado*, o "desgaste", o "desuso" do positivismo já é evidente. E êsse desgaste começa a revelar-se nas "anedotas" que começam a correr sôbre o positivismo e sôbre os seus chefes.

* * *

tugal e que talvez se pode também aplicar ao Brasil. "O positivismo de Augusto Comte, como o dos seus discípulos Lafitte e Littré, não entrou na cultura portuguesa pelos seus méritos de doutrina científica e filosófica, mas porque serviu um movimento histórico-político. Teve Teófilo Braga o mérito e a fortuna de realizar a simbiose da doutrinação positivista com a doutrinação republicana, resolvendo de engenhosa maneira um problema a que outros políticos seus coevos não conseguiram dar solução por falta de justa compreensão dos meios com os fins, ou seja, da prática com a teoria". Álvaro Ribeiro, *Os positivistas*, Lisboa, 1951, p. 30.

(2) "Na realidade, o que houve com a proclamação da República — escreve Euclides da Cunha — foi a transformação de uma sociedade em que penetrava pela primeira vez o tonificador da filosofia contemporânea. E esta, certo, não a vamos buscar nesse tão malsinado e incompreendido positivismo, que aí está sem a influência que se lhe empresta, imóvel, cristalizado na alma profundamente religiosa e incorruptível de Teixeira Mendes" (Euclides da Cunha, *A Margem da História*, p. 377).

(3) "Eu admiro o sr. Teixeira Mendes, — escreve por sua vez Vicente Licínio Cardoso — como uma das cousas mais sérias que o Brasil tem produzido. Sem nunca o haver procurado, por sabê-lo intolerante, eu o respeito, no entanto, como um dos homens que mais têm feito acreditar nas qualidades morais e mentais de nossa raça em formação" (Vicente Licínio Cardoso, *A Margem da História da República*, p. 302).

“Prendendo aos seus interesses materiais grande parte dos homens representativos da Monarquia, a República os convertia à nova ordem de coisas ou os tornava inofensivos” (4), escreve José Maria Belo ao iniciar o seu capítulo sobre a ordem civil da República. Repetia-se agora, sob outros aspectos, um fenômeno que já se derá por ocasião da Independência e que se reproduzira também durante as lutas da Maioridade. A ordem civil da jovem república tão fortemente comprometida em virtude da luta armada que então se desenrolava no Sul, parecia agora, no governo de Prudente de Moraes, estabelecer-se, graças à anistia decretada em 11 de outubro de 1895, por iniciativa de Campos Sales. Mas, terminada a luta das armas, tão cedo não cessaria a agitação que vicejara à sombra da crise econômica do Encilhamento. Ainda no governo de Prudente de Moraes, a demagogia jacobina que se originara na proclamação da República e recrudescera com o *florianismo*, assolava a cidade do Rio de Janeiro, depredando jornais e chegando até, como no caso de Gentil de Castro e do Marechal Bitencourt, ao assassinato. O sangue que não correrá em 15 de novembro, estava agora a se derramar, como previra Deodoro. As forças que se afrontavam traduziam a incerteza e o desequilíbrio das novas instituições republicanas no Brasil, incertezas essas que talvez não estão ainda suficientemente liquidadas...

Há uma observação de José Maria dos Santos que nos parece sugestiva para a compreensão do que se veio a chamar de *presidencialismo* nos países sul-americanos. O *presidencialismo*, diz aquele autor, objetivou-se nesses países “num grosseiro sistema de caudilhos regionais, obedientes a um grande caudilho

(4) José Maria Belo, *História da República*, p. 207.

central que, pela força armada e a vigilante corrupção de todos os interesses, submete e reduz à sua vontade individual a nação inteira" (5). A monarquia soubera disfarçar (6) êsse caudilhismo, entregando ao Imperante a função de exercer o "poder moderador". Mas o caudilhismo, a tendência ditatorial parece ser um fenômeno fatal, decorrente da própria formação dos países americanos (7). Não é, pois, talvez, sem razão, que já se disse que todo sul-americano é, de coração liberal e de espírito, autocrata.

O caudilho expressar-se-ia, assim, infelizmente, tomando variados aspectos de mimetismo democrático, no decorrer da história republicana (8), como já se havia manifestado na história do Império. Os positivistas não pareciam andar, pois, muito longe da realidade quando aconselhavam ao Imperador que se transformasse em *ditador central* e, mais tarde, a Deodoro, para que se aproveitasse da "espontanei-

(5) José Maria dos Santos, *A Política Geral do Brasil*, p. 238.

(6) "O Imperador levou cinquenta anos a fingir que governava um povo livre", dizia Ferreira Viana. Ao que, acrescentaria Joaquim Nabuco "o que quer dizer, a elevar-lhe a reputação perante o mundo, escondendo a indiferença geral dos cidadãos pela coisa pública, pelos seus direitos e liberdade, praticando e zelando o culto da Constituição, como da divindade política do Império" (Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, vol. III p. 562). Cf. Afonso Celso, *Oito anos de Parlamento* e o *Poder Pessoal de D. Pedro II*, p. 192 e seg.

(7) Cf. *O discurso de Bolivar*, apenso à publicação que o *Apostolado Positivista do Brasil* publicou em 1897 com a tradução que J. Mariano de Oliveira fez no opúsculo de Jorge Lagarrigue, *A Ditadura Republicana, segundo Augusto Comte*. V. nesta obra, a advertência preliminar de Miguel Lemos. Cf. J. E. Iturriague, *El Tirano en la America Latina*.

(8) Cf. Cruz Costa, *Os desenganos na política Republicana*, in "Estado de São Paulo", de 20-3-47.

dade" da situação, a fim de proclamar-se chefe da República — "surgida espontâneamente" a 15 de novembro... José Maria dos Santos julga, (embora não nos pareça inteiramente justo seu juízo, êle é, no entanto, sugestivo) que "o que tentou os republicanos históricos no sistema de Augusto Comte foi sobretudo a sua orientação ditatorial. Ela vinha exatamente servir à tática partidária por êles adotada no combate parlamentar" (9). Todavia, não menos exato é o que ainda escreve êste mesmo autor, quando refere que "a grande maioria dêles (dos republicanos) composta de indivíduos rudimentarmente providos de cultura geral, não estava em condições de aprofundar muito a doutrina, nem mesmo de ler, com real proveito, os livros do filósofo de Montpellier, encontrando-se na mesma situação intelectual os oficiais de tropa que depois se lhes juntaram" (10). Aliás, freqüentemente, Miguel Lemos e Teixeira Mendes fazem referência à "insuficiente assimilação" da doutrina entre os seus próprios partidários. E é preciso acrescentar que êstes circunspectos apóstolos não costumavam usar, com freqüência, da ironia...

Mas, num meio como o nosso, em que os intelectuais estão afastados do povo, em que êste se encontra amorfo, iletrado, prêsas fáceis dos aventureiros — a "ditadura republicana e científica" pregada pelos apóstolos positivistas não encontrava possibilidade de vingar. Compreende-se, pois, que era fácil converter à República, "prendendo-os pelos interesses materiais", os mesmos homens que haviam dirigido a monarquia, os únicos capazes aliás, graças à experiência dos negócios do Estado, de dirigir o novo regime. Pouco a

(9) José Maria Santos, *Ob. cit.*, p. 224. Cf. nota 1.

(10) José Maria dos Santos, *Ob. cit.*, *loc. cit.*

pouco êles acabariam tomando conta do poder. O passado, atirado pela janela, já o dizia Voltaire, entra de novo, e muito rapidamente, pela porta...

Os positivistas, "seita abstrusa" na opinião dos "liberais" da Monarquia, não contavam com a simpatia dos velhos políticos do passado. E, lentamente, também, perderia a daqueles que se acomodariam facilmente às novas exigências da situação. Explica-se, assim, em parte, o fato de haverem sido os positivistas levados a simpatizar com o *jacobinismo* florianista, pois êste parecia apresentar-se então como a ala "pura" da República. E' possível ainda que os adeptos de Comte, admiradores do Marechal de Ferro (e que tão cêdo não perderiam as suas veleidades de ditadura republicana), nêle suspeitassem o desejado "ditador central"...

Os positivistas não seriam aliás poupados "pelos insultadores assalariados do govêrno, nem pelos nossos inimigos e concorrentes espirituais que aproveitaram o ensejo" (11), como escrevia Miguel Lemos, para sôbre êles se atirarem.

A reação contra as idéias positivistas cêdo se manifestaria. "Quer na tribuna parlamentar, quer nos jornais presidenciais, quer nas revistas intituladas católicas, não se deixou de apontar o atentado de 5 de novembro de 1897 como um fruto da propaganda positivista, por aconselhar, diziam, a ditadura republicana, por querer suprimir as crenças religiosas, e por ter corrompido o espírito cristão de nossos soldados! Esta declamação virulenta, que é, aliás, um faço vulgar

(11) Miguel Lemos, 17.^a circ. *An. do Apostolado Positivista do Brasil*, p. 53; ver ainda M. Lemos, 18.^a Cir. *An. do Apostolado Positivista do Brasil*, pp. 111-115 e Pe. Rafael Galanti, S. J. — *Compêndio de História do Brasil*, vol. V. pp 281-282.

na história, não mereceria sequer que fôsse por nós indicada — escreve Miguel Lemos — se ela não tivesse dominado num momento em que os sicários, policiais e politiquinhos, teriam podido facilmente, com a máxima impunidade, entregar-se contra nós às mais brutais violências” (12). Naturalmente, como sempre, o agitado diretor do *Apostolado* exagerava, pois, de fato, contra eles a violência não passou das colunas da imprensa interessada em atenuar e ridicularizar a propaganda de uma doutrina que dificultava, com as suas rígidas exigências, o jôgo de interesses da velha politicagem. Já se afirmou que o positivismo não era uma doutrina da qual emanassem eflúvios de sedução. Ao contrário, como observava Oliveira Viana, ela era “carregada de eletricidade negativa”.

A propaganda a favor de uma República Ditatorial, como a que era feita pelos adeptos de Comte, não podia inspirar simpatia aos políticos liberais da tradição monarquista que se haviam apoderado da jovem República. Os positivistas não atentavam, porém, para isso. Seguiam, serenos, a linha traçada por Augusto Comte. Bastavam-lhes as afirmações do Mestre, desatentos que sempre viveram da realidade que os envolvia. Ainda pouco tempo antes do atentado, em setembro de 1897, publicavam eles uma tradução portuguesa do trabalho de Jorge Lagarrigue, *A Ditadura Republicana*, “excelente opúsculo de propaganda política, cuja vulgarização entre nós, escrevia Miguel Lemos, corresponde a uma urgente necessidade” (13).

(12) Miguel Lemos, *Ob. cit.* pp. 53-54. Cf. José de Assis Brasil, *O atentado de 5 de novembro de 1897*.

(13) Miguel Lemos, *ob. cit.* p. 54. Cf. *Advertência preliminar* in Jorge Lagarrigue, *A Ditadura Republicana*, trad. brasileira de J. Mariano de Oliveira. Esta tradução é seguida da

O protesto contra a insinuação de que os positivistas teriam conivência no atentado de 5 de novembro, é uma das últimas intervenções feitas por Miguel Lemos, pois, logo no ano seguinte, em 1898, êle passaria a chefia efetiva do *Apostolado* a Teixeira Mendes. Êste, pouco antes de ser encarregado da direção da igreja positivista, faria uma viagem a Paris para uma rápida visita "aos lugares santos do positivismo" (14), viagem da qual resultará um livro interessante, cheio de informações acêrca da história de Augusto Comte e das pessoas com as quais o filósofo estêve mais ligado. Não estava também fora dos planos de Teixeira Mendes a intenção de examinar, aproveitando a viagem, a situação da propaganda positivista em Paris e fazer por ela alguma coisa mais eficiente do que até então havia realizado o grupo laffittista. Tal era a convicção dos discípulos brasileiros, tal o seu apêgo à letra da doutrina do Mestre que, para êles, desde que a propaganda em Paris ("*Paris não é uma cidade, dissera o Mestre, Paris é a França, Paris é o Ocidente, Paris é a Europa, Paris é a Terra*"), desde que a propaganda ali conseguisse triunfar, ela haveria de dominar tôda a terra. Sabemos que é dêsse ano o projeto de Teixeira Mendes de "dividir a sua atividade religiosa entre Paris e o Rio, de modo a passar uma parte do ano na capital do Ocidente e a outra aqui" (15).

famosa *Mensagem*, enviada por Bolivar à República da Bolívia como projeto de uma constituição. Cf. José Maria dos Santos, *A Política Geral do Brasil*, p. 229.

(14) Teixeira Mendes, *Uma visita aos Lugares Santos do Positivismo*, publicado pela Igreja Positivista do Rio de Janeiro, em setembro de 1899.

(15) Miguel Lemos, *Circular de 19 de Cesar de 115* (11 de maio de 1903), p. 4.

A retirada de Miguel Lemos da direção do apostolado positivista brasileiro impedirá que êsse projeto se realize.

* * *

Os anos que medeiam entre 1898 e 1903 não apresentam documentação de apreciável importância para a história do positivismo no Brasil (16).

(16) Em 1898 foi publicada a última *Circular* de Miguel Lemos, a de nº 18. As Circulares só voltariam a reaparecer em 1903, sob a direção de Teixeira Mendes. De 1898 a 1903, os dois chefes positivistas publicaram, no entanto, vários trabalhos, entre os quais devemos citar, de Teixeira Mendes, *Uma Visita aos Lugares Santos do Positivismo*, em 1899; o *Ano sem Par* (1900), trad. das cartas trocadas entre Comte e Clotilde, de abril de 1845 a abril de 1846, com comentários. *A Liberdade e a Vacinação Obrigatória* (1902) e o lamentável poema que é o ensaio religioso sobre a morte de Nossa Santíssima Mãe, *A Dor sem Nome*, que assim começa:

*“Prostrada no leito humilde,
Em paupérrimo aposento,
Pena inocente Clotilde!...
Nem do corpo o sofrimento,
Nem d'alma os cruéis martírios,
Dão-lhe um instante de alento!...”*

(T. Mendes, *A Dor Sem Nome*, ensaio religioso sobre a morte de nossa Mãe Santíssima, sugerido pelo *Stabat Mater*, pp. 1 e 3).

Miguel Lemos publica em 1901 as suas *Normas Ortográficas*, em que reúne e sintetiza trabalhos anteriores acerca da curiosa ortografia que criou. Em 1902, tendo Antoine Baumann publicado, na *La Quinzaine*, um artigo sob o título *De l'Effacité pratique de la Sociologie d'Auguste Comte*, em que estudava também o desenvolvimento do positivismo no Brasil, Miguel Lemos publica parte desse artigo acompanhado de notas (Cf. Antoine Baumann, *Positivisme et Laffittisme au Brésil*, extrait d'un article publié dans “La Quinzaine” du 1er mai 1902, suivis de notes par M. Lemos). De 1902 é ainda o *Positivismo e Vegetarismo*, onde o diretor da Igreja Positivista confessa que fôr “levado a considerar especialmente o assunto, movido so-

Em 1903 voltariam a aparecer as *Circulares* do *Apostolado*, cuja publicação fôra suspensa em 1898 (17). Além das notícias gerais acêrca do movimento positivista (18), em diferentes paízes, Teixeira Mendes, que agora as assina, dá notícia da *fatal atenuação* da evolução da doutrina no Brasil, em consequência da retirada de Miguel Lemos. "Creio não errar afirmando que essa depressão moral estendeu-se também à parte do público que segue com simpatia o movimento religioso que êle (Miguel Lemos) inaugurou e desenvolveu no Brasil. Por isso são incessantes as demonstrações de esperança de que sua saúde se ache em breve assaz melhorada para permitir a cessação de uma interinidade que tem sido e continua a ser prejudicial à expansão da Religião da Humanidade. Por outro lado, as condições em que ficou estabelecida a sua substituição interina foram e continuam a ser pouco satisfatórias. Abstraindo do fato de nunca ha-

bretudo" pela comparação com as outras religiões, e diz: "impressionado com o crescente movimento, tanto prático como científico, do vegetarianismo moderno, não tardei em sentir de um modo irresistível a superioridade moral de um regime do qual fôsse excluída tôda espécie de carne, de maneira a suprimir totalmente o cruel sacrifício dos nossos companheiros animais, tão alevantados pela nossa doutrina. Em uma palavra, verifiquei que, se tal regime fôsse praticável, sem detrimento dos nossos atributos principais, nenhum outro poderia ser mais favorável ao predomínio universal do altruísmo" (Miguel Lemos, *Positivismo e Vegetarismo*, p. 3). Ver outros fatos sem grande importância in T. Mendes, *Resumo Cronológico da Evolução do Positivismo no Brasil*, pp. 34-36.

(17) Cf. T. Mendes, *Circular Anual*, 23º ano (1903), advertência, p. 9.

(18) A *Circ.* de 1903 dá notícia de representar o Brasil no Comitê de Laffitte um senhor de nome Léon Simon, "cuja influência entre nós, diz T. Mendes, como positivista, é completamente nula" (T. Mendes, *Circular* cit. p. 15).

ver eu ocupado o mínimo pôsto de direção, sempre me considereí e ainda me considero no dever de ser simplesmente seu auxiliar, jamais o seu substituto, mesmo momentâneo. A confiança com que êle quis transmitir-me inteiramente a plenitude de sua autoridade não alterou a minha convicção a êste respeito. De sorte que não posso utilizar-me dessa concessão, e tornar-se-ia indispensável consultá-lo nos assuntos que afetam gravemente a vida da nossa Igreja, e onde eu tivesse dúvida sôbre a sua opinião, conforme concordou êle em princípio. Mas a necessidade do seu repouso — que foi o único motivo determinante da minha aceitação da incumbência que êle me deu — acabou por convencer-me que era meu dever restringir muito a minha iniciativa em tais consultas” (19).

* * *

A direção de Teixeira Mendes no *Apostolado* inaugurava-se, pois, com uma viagem à *cidade santa*.

A 6 de julho, seguia êle para a França a fim de iniciar, em Paris, a sua tentativa de propaganda na “Metrópole Santíssima” (20), ficando em seu lugar, encarregados dos serviços que lhe cabiam, José Mariano de Oliveira, José Bagueira Leal e Pedro Galvão.

(19) T. Mendes, *Circular An.* 23º ano (1903), pp. 17-18.

(20) T. Mendes, *Ob. cit.* p. 18. “No sagrado ardor do seu proselitismo não encontrava o Apóstolo eminente justificação razoável ao abandono da cátedra apostólica na santa cidade que constitui, desde os fins da Idade Média, o centro das impulsões ocidentais, que foi o glorioso berço da doutrina regeneradora e onde pontificou, por tanto tempo, o Mestre incomparável” (João Pernetta, *Os Dois Apóstolos*, vol. III, p. 3). Segundo João Pernetta, fôra Pedro Barreto Galvão quem sugerira a Teixeira Mendes dividir a sua ação entre o Rio de Janeiro e Paris (João Pernetta, *Ob. cit.*, pp. 21-22).

Mas a estada de Teixeira Mendes na "Metrópole Santíssima" não seria muito longa. Já em outubro estava de volta ao Rio, dirigindo o culto privado e público do *Apostolado*. O "ensino sistemático" do dogma prosseguiria, cabendo a direção das classes mais atrasadas a Pedro Galvão; a das classes médias a João Fernandes da Silva e a das mais adiantadas a Teixeira Mendes. A atenção ao ensino do dogma ia de par com a necessidade de transformá-las em *preocupações políticas* em *preocupações religiosas* e com a necessidade de afastar cada vez mais o *Apostolado* e os seus fiéis, da agitação revolucionária (21). Não significava isto, porém, que os positivistas desistissem das suas *intervenções públicas*. Assim, tendo o "novo prefeito (da Capital Federal) revivido as perseguições contra os mendigos e renovado os atos de atrocidade contra os cães, aproveitei — escreve Teixeira Mendes — a nossa última prédica acêrca do culto público para recordar, mais uma vez, os ensinamentos do positivismo a este respeito". A fim de dar maior vulgarização às suas idéias, publicou, em um dos diários do Rio de Janeiro, as observações então apresentadas, desenvolvendo-as. "Mas a conduta da referida autoridade filiando-se ao modo de conceber a *ditadura municipal* de que felizmente se acha investida atualmente a chefia do Distrito Federal, pareceu-me oportuno lembrar que a *ditadura republicana não é despotismo*. Nesse intuito, publicamos um artigo sob o título *As liberdades civis e a ditadura municipal* (22). Não há de ser esta, aliás, a única vez que os positivistas se apresentarão como defensores da mendicidade, pois que, como ensinara o Mestre, não se deve desconhecer o "alcance

(21) T. Mendes, *Circ. An.* 23º ano (1903), p. 29.

(22) T. Mendes, *Ob. cit.* p. 30.

moral e social da mendicidade, quando ela é dignamente exercida"... (23).

O *Apostolado* intervirá ainda contra a expansão do despotismo sanitário; intervirá na questão do Acre e nas manifestações de pesar tributadas a Júlio de Castilhos, que tanto contribuíra para que fôsse inscrito o "princípio da liberdade espiritual na Constituição Federal, já assimilado na Constituição do Rio Grande do Sul, e mantendo nesse Estado os capitais ensinos do nosso Mestre acêrca da marcha política que convém à transição orgânica, já constituindo-se um dos principais auxiliares do Marechal Floriano Peixoto na defesa da República" (24). Todos êsses serviços de Júlio de Castilhos, que o tornavam merecedor da gratidão dos "verdadeiros republicanos", não o isentavam, porém, de grandes falhas "que devem ser lembradas agora, — escreve Teixeira Mendes — para sincera apreciação de sua memória e ensino aos vivos" (25). "A primeira dessas faltas foi a sua atitude dúbia em relação à Religião da Humanidade, a cujas luzes deveu todos os seus sucessos políticos, e a que nunca teve a franqueza de aderir". "Ainda últimamente — acrescentava Teixeira Mendes, na sua *Circular* de 1903

(23) A êste respeito é curioso recordar o *aviso* baixado pelo coronel Manuel Rabello, interventor federal em São Paulo, em 1931, publicado no *Diário Oficial*, de 28 de novembro de 1931. V. *Revista Nova*, ano 1. n° 4, pp. 648-649. Os considerandos dêsse aviso são vazados no espírito da doutrina positivista. Aliás o coronel Manuel Rabello fazia parte do *Apostolado*, desde a interinidade de T. Mendes e ocupava na ordem cronológica de admissão o 50° lugar (V. T. Mendes, *A Igreja e o Apostolado Positivista do Brasil, seu passado, seu porvir, seu presente na hora de transformação* de Miguel Lemos, p. 78). Cf. Miguel Lemos, *A Repressão Legal da Ociosidade*.

(24) T. Mendes, *Ob. cit. loc. cit.*

(25) *Ibidem*.

— subscrevendo para a construção de um Templo da Humanidade em Paris, segundo o apêlo público que fiz, êle figurava simplesmente como *simpático* do positivismo, declarando, entretanto, na respectiva lista, que *estudava sempre as obras do Mestre e dos mestres desde a adolescência*" (26). Teria sido essa ambiguidade religiosa que permitiu, — crê Teixeira Mendes — a Castilhos tornar-se "o representante mais saliente dêsse grupo de politistas que entretêm — entre nós, os preceitos dos revolucionários, iludidos ou malévolos, acêrca do Positivismo". E a propósito escreve: "Para fazer prevalecer os ensinios políticos do nosso Mestre, occultam êles a origem dêsses ensinios, ou contrariam as suas mais terminantes recomendações, já calando de todo o seu nome, já citando-o de envolta com mediocridades contemporâneas, já procurando amalgar a nova fé com as aberrações metafísicas, como se o Positivismo fôsse destinado a galvanizar a democracia, após um século de putrefação desta. O resultado foi que Júlio de Castilhos teve a sorte dos estadistas modernos, grandes ou pequenos, desde o XIV século, não deixando organizado um verdadeiro partido para sustentar e continuar a sua obra. Porque os que se agrupavam em tórno dêle eram ligados pela preponderância da sua *vontade*, e não pela *comunhão das suas convicções*. Como Floriano Peixoto, êle tinha entusiastas que o seguiam; mas não possuia, salvo raríssimas exceções, subordinados que estivessem animados pelos mesmos ideais que êle. Sujeitando-se desde então a servir-se dos tristes expedientes rotineiros que as oligarquias burguesocratas da República herdaram dos seus antecedentes imperiais, Júlio de Castilhos planejou concentrar a sua ação sôbre a

(26) *Ibidem*.

regeneração do seu Estado natal, abandonando ingratamente a sorte do Brasil inteiro aos seus adversários. Ele não percebeu que, dada a federação brasileira, o único meio de garantir a evolução do Rio Grande do Sul, como de qualquer outro Estado, contra as tendências retrógradas e anárquicas dos chefes atrasados dos outros Estados, especialmente dos maiores, era dominar o govêrno da União, apoiando-se na parte ativa do povo brasileiro que nêle depositava as suas esperanças" (27).

Ainda uma vez, a doutrina do Mestre levava os adeptos de uma filosofia positiva ao desconhecimento das condições reais da vida política nacional (28).

A situação do Positivismo nos diversos Estados da federação entrava em declínio. São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco continuariam a ser os Estados em que a doutrina de Comte encontrava ainda algum eco, embora fraco. Nos demais Estados, o positivismo era apenas acidentalmente representado por alguns membros do *Apostolado*, quase sempre oficiais do exército, ligados ainda ao centro do Rio de Janeiro. O próprio Chefe reconhecia que a doutrina já sofria de "uma fatal atenuação".

(27) *Ibidem*, pp. 34-35.

(28) "Quanto às suas relações, diretas com a Igreja e o Apostolado, escreve T. Mendes a propósito de Júlio de Castilhos, foram poucas. Júlio de Castilhos não era sequer contribuinte do subsídio em que assenta a existência material da nossa propaganda. No tempo da *Constituinte*, falei-lhe algumas vêzes. Por ocasião da construção do Templo da Humanidade, aqui, um amigo de Júlio de Castilhos tomou em seu nome dois títulos do primitivo empréstimo, títulos de cuja importância desistiu ao lhe serem pagos" (T. Mendes, *Cir. An.* 23º ano, 1903, pp. 35-36).

II

O AFASTAMENTO DE MIGUEL LEMOS DA DIREÇÃO DO APOSTOLADO.

Em 1898 Miguel Lemos resolveria afastar-se da direção do *Apostolado*. Ele, aliás, sempre se considerara apenas como um *diretor provisório*. Colhera, na propaganda da doutrina, “urzes e espinhos” (1) que lhe alquebraram cêdo a saúde. A expulsão de José Feliciano — uma espécie de Blighnières nacional — havia abalado bastante a saúde do diretor do *Apostolado* que, conforme o diagnóstico um pouco vago de Teixeira Mendes, não pudera resistir a “uma grave moléstia vegetativa” (2). O repouso completo se impunha, portanto, incompatibilizando o apaixonado diretor *provisório* do *Apostolado* com as suas funções de sacerdote e de chefe: “Feliz o dia — dissera Miguel Lemos, sete anos antes, ao inaugurar o Templo da Humanidade — muito mais feliz do que o de hoje, em que eu puder depor nas mãos de nova autoridade espiritual o báculo transitório do apostolado e voltar a confundir-me na multidão dos fiéis. Poderei então, como o velho Simeão da narrativa evangélica, volver-me para a Humanidade, e dizer-lhe: *Agora, Senhora minha, podeis despedir o vosso servo*” (3).

(1) João Pernetta, *Os Dois Apóstolos*, vol. II, p. 106.

(2) *Ibidem*, p. 107.

(3) Miguel Lemos, 18.^a *Circ. An. do Apost. Posit. do Brasil*, pp. 85-86, nota.

Essa nova autoridade seria Teixeira Mendes. A sua "superioridade incontestável quanto à capacidade moral e sentimental, recebeu enfim da madureza dos anos os aperfeiçoamentos reclamados talvez por uma natureza demasiado árdega e demasiado abstrata. De sorte que há muito, como o Sr. Mendes o reconhece no tópico transcrito de sua carta ao Sr. Furtado (4), que eu cuido em lhe transferir a direção da nossa igreja e do nosso apostolado. Infelizmente, porém, sempre encontrei de sua parte uma recusa obstinada, recusa tão absoluta que muitas vêzes me tem êle declarado que não aceitaria ser meu sucessor ainda que a minha renúncia acarretasse, por falta de chefe, a dissolução do nosso grêmio" (5). Mas as razões alegadas por Teixeira Mendes não pareciam convincentes ao *diretor provisório* do positivismo nacional. De outro lado, só a êle, chefe, incumbia julgar da oportunidade da mudança de direção e aquêle sobre o qual recaisse a sua escôlha deveria conformar-se com ela e submeter-se à deliberação. Anunciada assim a intenção de Miguel Lemos de passar a direção do *Apostolado* e da *Igreja* positivistas a Teixeira Mendes, em fins de 1898, aquêle não conseguiria fâcilmente convencer êste em substituí-lo, pois que o melhor serviço que Teixeira Mendes julgava prestar à propaganda do positivismo no Brasil era, precisamente, o de impedir que Miguel Lemos deixasse a chefia do *Apostolado*. "A minha convicção a tal respeito é tão

(4) Miguel Lemos refere-se à carta de Teixeira Mendes, de julho de 1898, enviada a Godofredo Furtado, professor da Escola Normal de São Paulo e primo de Teixeira Mendes e que se acha publicada em T. Mendes, *A Direção do Positivismo no Brasil*.

(5) Miguel Lemos, 18.^a *Circ. An. do Apost. Posit. no Brasil*, p. 87.

inabalável que, tôdas as vêzes que o Miguel alega a sua insuficiência e manifesta desejo de deixar a direção, eu me oponho aos seus argumentos. Seria, — acrescentava ainda Teixeira Mendes, na carta que dirigiu em junho de 1898 a Godofredo Furtado, carta a que alude Miguel Lemos no trecho acima citado, — seria a única das suas resoluções a que eu jamais me submeteria. Porque, quaisquer que tivessem sido as provas de capacidade apresentadas pelo confrade a quem êle quisesse passar a direção, se êsse confrade aceitasse semelhante investidura, ofereceria com isso, segundo tudo o que sei do positivismo e tudo quanto aprendi dos antecedentes católicos, a demonstração irrefutável da inferioridade moral e mesmo mental de semelhante sucessor” (6). ~

Miguel Lemos havia surgido numa situação excepcional. “Sòzinho, em meio de todos os sofismas, apesar de tôdas as seduções, êle procurou espontaneamente o caminho da salvação, o achou, e nô-lo apontou a todos com a sua palavra, e, o que mais é, o seu exemplo” (7).

Miguel Lemos levava cinco anos a preparar-se para deixar a direção do *Apostolado* e a convencer Teixeira Mendes para que o substituisse. Na *Circular* datada de Nova Friburgo, de 19 de César de 115 (11 de maio de 1903), ao mesmo tempo que novamente se referia ao seu “ardente desejo” de deixar a direção do *Apostolado*, Miguel Lemos indicava para substituí-lo a Teixeira Mendes. “Propus, diz Miguel Lemos, ao meu amigo tirar à minha substituição todo caráter definitivo, bastando para isso que eu me re-

(6) Teixeira Mendes, *A Direção do Positivismo no Brasil*, pp. 16-17.

(7) Teixeira Mendes. *Ob. cit., loc. cit.*

tirasse por prazo indeterminado, assumindo êle a direção com *plenos poderes* e inteira responsabilidade, por todo tempo que durasse o meu impedimento. Êste alvitre encontrou também de sua parte séria relutância, entendendo êle que eu podia, sem me retirar, transferir-lhe as funções de meu cargo que o estado precário de minha saúde não me permitia desempenhar. Discordando eu desta solução que, além de me colocar, a meu ver, numa situação vaga e equívoca, seria de todo ineficaz para garantir-me o repouso de que preciso, insisti pelo meu afastamento completo, conquanto temporário. Intervindo então a digna espôsa de meu amigo, êste aceitou finalmente o meu alvitre" (8).

Assim, a partir de maio de 1903, Teixeira Mendes, na qualidade de sub-diretor, passa a dirigir o *Apostolado* e a *Igreja Positivista do Brasil*. Terminava, com o retiro de Miguel Lemos, a fase de apogeu do positivismo ortodoxo no nosso país (9).

(8) Miguel Lemos, *Circular de 19 de César de 115*, (11 de maio de 1903), p. 2.

(9) Ainda em 1898, há fatos curiosos que devemos anotar aqui, pois têm alguma importância para a história do positivismo no Brasil. Por exemplo, a *Revue Occidentale*, órgão do laffitismo, publicara em janeiro de 1898 uma nota necrológica sobre a Senhorita Maria von Ribbentrop, filha do Barão Adolf von Ribbentrop, cujo nome figurava, como representante da Prússia, entre os membros do *Comité Positivista Occidental* que Augusto Comte planejava no seu *Testamento*. Foi por intermédio desta Senhora, que era então professora em casa de uma família brasileira que vivia em Bruxelas, que Pereira Barreto, Joaquim Ribeiro de Mendonça e F. A. Brandão conheceram o positivismo, que "se fizeram missionários da nova fé" (*notícia sobre Mlle. Maria de Ribbentrop*, por Emile Antoine, in *Revue Occidentale philosophique, sociale et politique*, 2.^a série, t. XVI jan-1898, p. 145). Mas esse fato histórico irritava o diretor do *Apostolado* que, já então, havia rompido com os três promo-

A situação do *Apostolado*, nesse momento, não era das mais prósperas. O número dos seus contribuintes subia a 209 mas, nas *contribuições gerais*, já se verificara um decréscimo de mais de 3 contos de réis. Os resultados obtidos já haviam sido conseguidos, porém, com muito esforço. Embora, como julgava o chefe do movimento positivista, êste aspecto material não traduzisse uma diminuição qualquer na marcha do positivismo no Brasil, a verdade era que, como êle mesmo dizia, "a maior parte dos que simpatizam com a nossa doutrina e que aproveitam com o nosso apostolado, descursa o dever elementar de nos

tores da fé positivista no Brasil. "Essa pia legenda dos três apóstolos, um para o sul (Pereira Barreto), outro para o centro (Mendonça) e o terceiro para o norte, — escreve Miguel Lemos — já fôra exposta com uma seriedade admirável pelo Sr. Laffitte, em sua última circular anual" (Miguel Lemos, 18.^a *Circ. An. do Apost. Posit. do Brasil*, p. 45, Cf. pp. 61-75. A 18.^a *Circular Anual* anuncia ainda e comenta os artigos de Georges Dumas na *Revue de Paris* (outubro de 1898). O Prof. Dumas era ali acusado de não haver compreendido o alcance da tentativa feita por Augusto Comte junto ao Geral dos Jesuitas para que positivistas e jesuitas fizessem uma aliança religiosa (Cf. 18.^a *Cir.* pp. 49-50). Um artigo de Levy-Bruhl na *Revue des Deux Mondes* (de 15 de dezembro de 1898) também é objeto da atenção de Miguel Lemos. Êste recebe elogios de Miguel Lemos, embora o diretor do Positivismo Brasileiro considere o trabalho de Levy-Bruhl pouco profundo (Cf. *Circular citada*, pp. 50-51). O autor do conhecido Dicionário de Filosofia, Alexis Bertrand, que escrevera para a *Nouvelle Revue* um artigo sôbre Augusto Comte como *reformador da educação*, também recebe elogios de M. Lemos (cf. *Circ. cit.* pp. 52-54). O mesmo acontece com as obras de N. Fornelli (*L'Opera di Augusto Comte*, Milano, Palermo, ed. Remo Sandron, I vol. in-16, de 230 pp.) 1898, e a do Sr. Gilardoni (*Le Positivisme*, in 8^o). Aliás, nesse ano, o *Apostolado* publicou várias obras e muitas traduções, como se poderá verificar na citada *Circular*, (pp. 58-59). Os positivistas, como se vê, estavam muito bem informados sôbre a bibliografia comteana.

conceder o seu apoio material". A êste propósito, — acrescentava Miguel Lemos, "é curioso notar que freqüentes vêzes sou consultado, sôbre assuntos privados ou públicos, por pessoas que para isso invocam suas simpatias positivistas, e que entretanto não se julgam obrigadas a nos auxiliar com uma contribuição qualquer" (10).

O *Apostolado* parecia lentamente por falta de recursos materiais. A situação não melhoraria nos anos que se iriam seguir.

(10) Miguel Lemos, 18.^a *Circular Anual*, do Apost. Posit. do Brasil, (1898), p. 90.

III

A GUERRA HISPANO-AMERICANA E A ATTITUDE DOS POSITIVISTAS.

Em face da guerra hispano-americana, os positivistas brasileiros tomariam posição a favor dos Estados Unidos, apesar das simpatias que votavam à Espanha. "Para nós, o que mais importava era a independência de Cuba. Essa independência aparecia-nos, de um lado, como uma nova consequência da lei histórica relativa ao desmembramento moderno das grandes nacionalidades; e, por outro lado, ela se nos apresentava como inteiramente legítima ante a incapacidade da mãe-pátria. O conflito hispano-americano não era, a nosso ver, senão um incidente dêsse fenômeno capital; e nós não podíamos desejar a vitória da Espanha, isto é, a escravidão de Cuba, sòmente porque talvez houvesse alguma coisa de censurável na maneira pela qual os Estados Unidos provocaram a guerra. Mau grado tôda a nossa simpatia pela nação espanhola, não cremos que ela representasse nessa luta os interêsses da Humanidade. Fizemos, pois, votos pela vitória dos Estados Unidos, tanto mais que julgávamos que êles não abusariam do seu triunfo, pelo menos no que se referia à independência cubana" (1). Francamente favoráveis à Europa quase sempre, não se enganavam, porém, os positivistas quanto à moralidade das relações internacionais mantidas pelas nações européias em re-

(1) Miguel Lemos, 18.^a *Circular Anual*, do Apost. Positivista do Brasil, pp. 25-26.

lação às nações americanas. “A conduta dos Estados Unidos, dizia ainda Miguel Lemos, em sua 18ª *Circular*, foi muito superior às intervenções habituais das potências européias” (2). Ela não foi precipitada nem injustificável, enquanto que a atitude da Espanha para com a sua colônia havia sido criminosa. Embora Cuba viesse a cair, uma vez livre do jugo espanhol, numa série de convulsões interiores, em virtude do caráter precário das ditaduras latino-americanas, a independência cubana representava na opinião dos positivistas brasileiros ainda o melhor partido para a causa da Humanidade. “Não acreditamos que a Europa tivesse podido oferecer uma mediação qualquer, acrescentava Miguel Lemos. Em primeiro lugar, porque lhe faltava para isso autoridade moral, e depois porque as grandes potências se acham divididas pela sua desconfiança e cobiça mútuas. E quanto a uma intervenção latino-americana, não havia que cuidar disso, porquanto as nossas jovens repúblicas não têm para isso prestígio e acôrdo suficientes. Aliás, toda mediação em favor da paz que não tivesse como base prévia a independência de Cuba, teria naufragado necessariamente diante das legítimas exigências dos Estados Unidos; e, por outro lado, o orgulho espanhol teria recusado admitir semelhante base enquanto não houvesse reconhecido a sua completa impotência (...). Não esqueçamos também que a questão cubana afetava muito de perto a política colonial das potências européias. Isso basta para explicar as simpatias que a causa da Espanha encontrou na França, na Itália e na Alemanha. Se a Inglaterra pareceu constituir uma exceção, foi por motivos particulares, destituídos de toda sinceridade. Esses governos e as classes que os

(2) Miguel Lemos, *Ob. cit.* p. 26.

sustentam viam perfeitamente os perigos que a derrota da Espanha poderia acarretar para as pretensões dominadoras que abrigam. E isso era mais uma razão para apoiarmos a causa de Cuba, que não mais se podia separar da vitória dos Estados Unidos" (3).

Aliás, os que no Brasil eram favoráveis à causa da Espanha constituíam uma minoria de imperialistas, de ex-escravocratas, os que haviam sido partidários da Revolta da Esquadra, que não perdoavam aos Estados Unidos as simpatias que estes dispensaram ao governo de Floriano (4).

(3) Miguel Lemos, *Ob. cit.* pp. 26, 27 e 29. "Não era essa a concepção dos positivistas ingleses, como por exemplo Malcolm Quin, diretor da Igreja Positivista de Newcastle-on-Tyne que mantinha relações amistosas com o *Apostolado*. Malcolm Quin condenava a agressão norte-americana e advogava a intervenção européia no conflito hispano-americano. Para Miguel Lemos, o problema que o conflito apresentava não podia ser considerado à luz dos princípios, mas sim das circunstâncias. Os positivistas brasileiros estavam, porém, inteiramente de acordo com os seus correligionários ingleses quanto à Doutrina de Monroe porque "1º essa doutrina não isenta os Estados Unidos da responsabilidade internacional; 2º porque uma doutrina destinada a impedir toda a agressão européia na América não pode ser interpretada como conferindo um monopólio de agressão aos próprios Estados Unidos; 3º porque uma questão em que se acham envolvidos interesses atuais de um país europeu não pode ser contida nos limites dessa doutrina" (M. Lemos, 18.^a *Circ. An. do Apost. Posit. do Brasil*, pp. 41-42). Havendo ainda o diretor da Igreja Positivista de Newcastle publicado o seu livro, *Industrial Imperialism*, "valente e decisivo protesto contra a política de expansão colonial da Inglaterra" (M. Lemos, *Ob. cit.* p. 42), os positivistas brasileiros admiraram muito a coragem do correligionário britânico que dizia ao seu país uma série de verdades. Ver, Malcolm Quin, *The Spanish-American War (Political Tracts, I)* e *Industrial Imperialism (Political Tracts, II)*.

(4) Miguel Lemos, *Ob. cit.* p. 28. Cf. José Maria Belo, *História da República*, 1.^a ed., p. 183, V. ainda Miguel Lemos, 13.^a *Circ. An. do Apost. Posit. do Brasil*, pp. 18-19.

IV

OS POSITIVISTAS E A VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA

Em princípios de 1904, Teixeira Mendes estava novamente de partida para Paris a fim de ali inaugurar, na antiga casa de Clotilde de Vaux, à rue Payenne nº 5, uma miniatura — que lá ainda se encontra — do Templo da Humanidade. O seu subsídio sacerdotal permitia-lhe fazer seguidas viagens a Paris para ali reavivar a fé positivista, tão pouco cultivada pelo grupo de Pierre Laffitte. Assim, em fevereiro seguia êle para a “santa cidade”, a empreender a catequese dos habitantes daquela Meca sem fé...

E' em 1904 que se agrava o combate do *Apostolado* contra o que êle chamava de *despotismo sanitário*, contra a vacinação obrigatória. Oswaldo Cruz, que liquidara a febre amarela e os frequentes surtos de peste bubônica, iniciara então o combate à varíola (1). “Alimentada pela prepotência do govêrno, ao serviço do materialismo médico, a questão (do *despotismo sanitário*) recrudescceu, tomando proporções que empolgariam, de todo, a alma da Nação e atingiram às verdadeiras raias do terror”, escreve um dos mais fiéis discípulos dos Apóstolos brasileiros (2). A vaci-

(1) Pelo decreto de 4 de abril de 1811 fôra criada no Rio de Janeiro a repartição da vacina no Rio de Janeiro. O govêrno provisório da República também cuidou do assunto, tornando a vacina obrigatória para a infância, mas a lei jamais foi cumprida.

(2) João Pernetta, *Os Dois Apóstolos*, vol. III, p. 43.

nação obrigatória constituiria, como é sabido, um dos motivos de agitação política contra o govêrno. E' certo também que, "mesmo entre as camadas mais cultas da sociedade, não se desarmavam as prevenções contra a vacina" (3).

Fazendo côro com as prevenções existentes, ós positivistas, fiéis aos ensinamentos de Augusto Comte, também negavam a vacina, opondo-se tenazmente à obrigatoriedade da mesma. O "materialismo médico", afirmavam os positivistas, nada respeitava: "nem o pudor, nem o respeito devido à delicadeza feminina! Nem a bondade para com as crianças, nem o acatamento à velhice". A vacinação obrigatória teria assim, contra ela, decididamente, a ciência e a moralidade positivistas. †

Em virtude da veemência dos protestos positivistas contra a vacinação obrigatória, seriam os adeptos de Comte acusados de haver provocado o levante militar de 14 de novembro de 1904 tentado pela opposição, que se aproveitara do movimento popular (4) contra a vacinação com o fito de depor o govêrno Rodrigues Alves.

Aos positivistas, que eram sinceros e que seguiam coerentemente a letra da doutrina do Mestre, juntar-se-iam, aproveitando da ocasião, os exploradores da opinião pública, os demagogos, os agitadores, ligados ou açulados pelos políticos que faziam opposição ao

(3) José Maria Belo, *História da República* (2.^a ed.), p. 232.

(4) Ao dar notícia da excitação popular contra a vacinação obrigatória, Teixeira Mendes refere-se à intervenção do Prof. Joaquim da Silveira que, em São Roque, realçou a "nobre conduta de 36 operários de Mairinque que foram despedidos por haverem recusado submeter-se à tirânica medida" (T. Mendes, *Circ. An.* 24.^o ano, 1904, p. 52).

governo de Rodrigues Alves. Assim, aos que se batiam por um princípio doutrinário, iriam ligar-se demagogos e agitadores de tãda ordem que, sob o pretexto da defesa da pureza dos princípios republicanos, apenas desejavam depor um governo que não lhes satisfazia as ambições. A república *jacobina* de Floriano estava sendo substituída por uma república de *conselheiros* — diziam — e, sob o pretexto da lei que estabeleceu a obrigatoriedade da vacina contra a varíola, tiveram lugar, no Rio, em novembro de 1904, graves desordens. “Fundara-se — diz José Maria Belo — uma *Liga contra a Vacina Obrigatória*, que centralizava a reação contra Oswaldo Cruz, em breve ampliada ao governo e às próprias instituições políticas. Reaparecia o velho sonho dos primórdios da República, de uma ditadura militar, de essência positivista, capaz de salvar a *pureza dos princípios republicanos*; o senador Lauro Sodré, militar e político, probo e digno, que se distinguira contra o golpe de estado de Deodoro da Fonseca, era o chefe da revolução” (5).

As arruaças tiveram início na tarde de uma quinta-feira, 10 de novembro de 1904. Nos dias que se seguiram, estender-se-iam os tumultos ao centro da cidade, ameaçando atingir também vários bairros e morros. E’ dêsse dia o conhecido *quebra lampiões* que, assim como a insurreição militar da escola de Praia Vermelha, parece ter decidido o ministro da justiça de então, o Dr. J. J. Seabra, a reagir sèriamente. O general Piragibe conduz, na noite de 14, as tropas fiéis ao governo contra os revoltosos que, depois de alguns tiros, recuam e se dispersam. Terminaria assim, o levante contra a vacinação obrigatória.

(5) José Maria Belo, *Ob. cit., loc. cit.*

Vejamos agora como os positivistas comentaram este acontecimento. Teixeira Mendes dirá que a "principal responsabilidade dessa desgraça recai sobre as classes dominantes, não só instituindo o despotismo sanitário, mas também elevando-o ao auge, com a decretação da vacina obrigatória". Foi isso que "provocou a reação moral e deu azo aos mais revolucionários para a revolta material, de que as ambições políticas de alguns tentaram aproveitar-se para mudar o pessoal governamental". "Ora, — acrescentará o Apóstolo — semelhante mudança, quando mesmo se operasse sem lutas civis, não podia acarretar senão novas decepções, como as que têm sucedido ao 15 de novembro de 1889" (6). Longe estavam agora os positivistas do entusiasmo com que haviam, dias depois de 15 de novembro de 89, aderido à República... O "elance regenerador" daquele tempo desaparecera. Não são leis que faltam, dizia Teixeira Mendes, são homens, homens "imbuídos de verdadeiro civismo para compreender que a salvação da Pátria e do Mundo depende do sincero respeito às leis que já temos: Dominado por juristas, acessoriamente servidos por médicos e engenheiros, todos mais ou menos céticos e mais ou menos materialistas, o povo brasileiro está exposto a tôdas as aberrações políticas resultantes da imitação empírica dos *governos das grandes nações* ocidentais, e sobretudo da França. Nós não estamos protegidos senão pelo conjunto das qualidades afetivas tradicionais, caracterizadas politicamente pelas nossas tendências liberais, mesmo nas classes poderosas. O Positivismo só tem feito sistematizar essas tendências (...). Vê-se, pois, que o nosso mal não provém.

(6) Teixeira Mendes, *Circular Anual* do Apost. Positivista do Brasil, 1904, p. 42.

somente dos homens; o nosso mal resulta da situação geral da nossa burguesia que toma, aliás, para modelo, a burguesia francesa. É essa situação que urge modificar por uma ativa propaganda, apelando continuamente para as qualidades de coração, de espírito, e de caráter, que herdamos dos nossos cavalheirescos antepassados. Tal tem sido invariavelmente o fito do Apostolado Positivista Brasileiro" (7).

Somente o progresso pode realizar as mudanças necessárias. Para que serve, então, mudar alguns homens? — indaga Teixeira Mendes. "Que exemplo mais frisante da insuficiência de tal recurso do que o 15 de novembro? Todos os que se unem contra um governo em nossos tristíssimos dias não ficam ligados senão pela animosidade comum contra os dominadores do momento. Mas cada grupo, cada membro do partido revolucionário tem as suas ambições próprias. De sorte que, no dia da vitória, estão eles desunidos e prossequindo cada qual o seu fito. É claro que semelhante situação impõe, como regra suprema da política, a manutenção das autoridades existentes, reclamando apenas delas a garantia de uma plena liberdade espiritual e de liberdade industrial, a fim de que prevaleçam, sem violência e sem obstáculos artificiais, as opiniões e os costumes compatíveis com o estado de civilização a que houver atingido a Humanidade" (8). "O recurso às revoluções é, pois, injustificado e são inadmissíveis esses bárbaros expedientes" (9).

(7) *Ibidem.*

(8) Teixeira Mendes, *Ob. cit.*, pp. 44-45.

(9) Cf. Teixeira Mendes, *O Positivismo e o Recurso às Insurreições.*

Sempre foi essa a doutrina dos positivistas brasileiros, fidelíssimos discípulos do Mestre. No entanto, houve quem acusasse os positivistas como insufladores da revolta contra a vacinação. "Apesar do nosso escrupuloso alheamento das intrigas políticas, especialmente recordado em nossas intervenções do ano próximo findo (1903), os nossos adversários quiseram envolver-nos nos movimentos insurreccionais de novembro último, só porque havíamos combatido, por todos os meios pacíficos, a vacinação obrigatória" (10).

Mas, a *Igreja Positivista* facilmente dissolveria as insinuações dos seus adversários. A "*Igreja Positivista do Brasil* — escreveria Teixeira Mendes, dirigindo-se à redação do *Temps*, em resposta a um telegrama publicado em 16^o de novembro de 1904, no *Jornal do Comércio*, — a Igreja Positivista do Brasil, de acôrdo com os seus antecedentes, combateu a vacinação obrigatória por todos os meios pacíficos, em nome da liberdade espiritual; mas ela não tem solidariedade alguma com o movimento revolucionário atual no Rio, movimento que ela condena radicalmente como contrário, ao mesmo tempo, à Ordem e ao Progresso. Não é lícito acusar indistintamente os *positivistas brasileiros* pela conduta política de pessoas que não fazem parte da nossa Igreja, embora se digam positivistas, ou possam passar por positivistas. Porque não temos cessado de mostrar que tal conduta é contrária às prescrições as mais formais da Religião da Humanidade. Neste angustioso momento, a nossa atitude é a de sempre. Em nome dos interesses vitais da Família, da Pátria e da Humanidade, aconselhamos e suplicamos: *Ao Povo*, que renuncie inteiramente ao emprêgo

(10) Teixeira Mendes, *Circ. Anual* (1904) p. 45.

de todos os meios violentos; Ao *Govêrno* que respeite as liberdades públicas conquistadas pelos nossos antepassados e especialmente a liberdade espiritual, renunciando a execução da lei de vacinação obrigatória, que foi causa ou pretexto dos acontecimentos atuais. A autoridade nada perderá de seu prestígio com essa medida de pacificação" (11). Nem conselho nem súplica poderiam ser ouvidos pelo povo ou pelo govêrno, que — não sabiam nem podiam compreender — a linguagem contraditória dos adeptos de Augusto Comte.

* * *

Diante daquelas últimas palavras de Teixeira Mendes, verifica-se que não é sem razão que Sérgio Buarque de Holanda suspeita que os positivistas, — como aliás outros que não o são mas que enveredaram pelo mesmo caminho — têm um secreto horror à realidade nacional... Os sentimentos dos nossos positivistas, como se depreende dessa súplica e desse conselho de Teixeira Mendes, vedavam-lhes "contínuamente a possibilidade de inspirarem qualquer sentido construtivo, *positivo* aos nossos negócios públicos. As virtudes que ostentavam — a probidade, o desinterêsse pessoal — não eram fôrças com que pudessem lutar contra políticos mais ativos e menos escrupulosos"... (12).

(11) Teixeira Mendes, *Ob. cit.*, pp. 45, 46.

(12) Sérgio Buarque de Holanda, *Raizes de Brasil* (1.^a ed.) pp. 120 e 121. Em março de 1908 publicava Teixeira Mendes o opúsculo, *A Higiene Oficial e a Verdadeira Higiene*, em que examinava, à luz do critério do Mestre, os problemas sanitários do Rio de Janeiro e no qual ainda uma vez protestava contra o despotismo sanitário e criticava a medi-

cina oficial. Da mesma ocasião é também o opúsculo, *Ainda a Vacinação Obrigatória e a Política Republicana*, em que os positivistas protestam contra a ordem do Prefeito do Distrito Federal que tornara obrigatória a vacinação para a matrícula nas escolas públicas. Nesse opúsculo Teixeira Mendes transcreve um discurso pronunciado por Rui Barbosa em 16 de novembro de 1904, contrário à obrigatoriedade da vacinação: "Nesse assunto — dizia Rui Barbosa — é hoje, pois, convicção minha, só uma certeza existe: a de que o Estado comete uma violência, a de que o Estado exorbita das suas funções constitucionais, a de que o Estado perpetra um crime, assumindo o papel de árbitro nesta lide e ditando penalmente a sua leviana sentença. Não valem exemplos da Alemanha. A Alemanha é uma nação aquartelada. O seu direito constitucional culmina no poderio pessoal do Imperador, servido por uma administração militarizada. Falem-me da Alemanha nas suas lições científicas. Mas não venham falar a uma república liberal nas lições administrativas e políticas de um Império moldado no aço dos regimentos de guerra" (*Apud Teixeira Mendes, Ainda a Vacinação Obrigatória e a Política Republicana*, p. 8). A estes opúsculos outros se juntariam ainda em 1908, como por exemplo: *As reflexões em aditamento a extratos das publicações sobre a vacina; Ainda a Higiene Oficial e a Verdadeira Higiene* (19 de março); *Ainda a Higiene Oficial e a política republicana* (24 de março); *Ainda a questão da varíola e da Vacina* (14 de julho); *A Vacina e a Profissão dos Animais* (14 de agosto); *Ainda a política republicana e a tirania vacinista* (25 de agosto).

V

O POSITIVISMO E O RECURSO DE INSURREIÇÃO.

Discutiu-se, nos primeiros anos dêste século — a propósito das acusações que foram feitas aos positivistas, por ocasião da revolta de 14 de novembro de 1904 — se a doutrina de Augusto Comte pregava o direito de insurreição, o recurso à revolução.

O Major Gomes de Castro publicou, no "Jornal do Comércio", em janeiro de 1906, sob o título *O Positivismo e o direito de Insurreição*, um artigo em que afirmava ser clamorosamente falso dizer-se que o conhecimento das leis naturais levava Augusto Comte a condenar o recurso atual às revoluções. A soberana verdade — dirá o Major Gomes de Castro — "é que o Mestre justificou e sistematizou cientificamente o recurso não só atual, como normal às revoluções, e constatou a plena justiça de tôdas quantas representem um recurso extremo dos povos contra a tirania, não só no passado como no presente, e mesmo no futuro" (1).

Procurava dêste modo o Major Gomes de Castro justificar, com palavras de Comte, a insurreição de 14 de novembro de 1904.

Teixeira Mendes alinharia contra essa tese, apresada e incompleta do Major Gomes de Castro, uma

(1) Major Gomes de Castro, *O Positivismo e o direito de Insurreição*, apud T. Mendes, *O Positivismo e o Recurso às Insurreições*, p. 18.

série de textos que concluem precisamente pela condenação das insurreições. Augusto Comte declara expressamente que "*não desejou de modo algum nem mesmo aprovou as insurreições de 1830 e de 1848, e que não se devia tentar insurreições contra o segundo Bonaparte. E, quanto aos outros elementos ocidentais, êle ensina que a transformação republicana devia neles operar-se sem nenhuma insurreição*" (2).

"E' falso, ajuntava o Major Gomes de Castro, dizer-se que um sectário do positivismo não pode fazer a apologia da revolução em nossos dias, e muito menos encabeçá-la ou tomar parte nela. A soberana vontade é que o positivismo vai ao ponto de não hesitar em aprovar e até mesmo em recomendar a revolução, não só em nossos dias, como em dias quâisquer, tôdas as vêzes que ela se tornar realmente indispensável" (3). Indagava ainda o mesmo militar se a sociedade brasileira não estivera diante de uma daquelas situações históricas, a 14 de novembro de 1904, que justificavam o extremo de uma revolução. Não tinham sido os próprios artigos de Teixeira Mendes contra o despotismo que o haviam, a êle, major Castro, feito pegar novamente em armas, na defesa da liberdade?

A resposta de Teixeira Mendes (que é longa demais para ser aqui reproduzida), sintetizava-se nesta frase: "nem insurreição, nem submissão absoluta: firme resistência passiva de sempre" (4). Tal seria a doutrina de Teixeira Mendes, "enclausurado dentro do

(2) Major Gomes de Castro, *art. cit.*, apud T. Mendes, *Ob. cit.*, p. 18.

(3) *Apud*, T. Mendes, *Ob. cit.*, p. 23.

(4) T. Mendes, *Ob. cit.*, p. 27. Cf. João Pernetta, *Os Dois Apóstolos*, vol. III, pp. 62-64.

seu rabugento Apostolado" (5), e convencido de que "só dêle pode provir a solução da crise", — dizia o Major 'Gomes de Castro... (6).

(5) Major Gomes de Castro, *art. cit.* apud, T. Mendes, *Ob. cit.*, p. 112.

(6) *Ibidem.*

VI

A SEPARAÇÃO DA IGREJA E DO ESTADO EM FRANÇA E A ATITUDE DOS POSITIVISTAS BRASILEIROS.

Decrescera em 1904 o número dos subscritores do subsídio geral do *Apostolado*; vinte e seis pessoas deixariam de contribuir nesse ano. O *Apostolado* passara, em 1904, por um mau momento (1).

Em fevereiro de 1905 Teixeira Mendes empreendera a sua segunda "peregrinação apostólica" a Paris, deixando para substituí-lo na prédica, desta vez, a Eliseu Fonseca de Montarroios e a Pedro Galvão que já, anteriormente, haviam servido no *Apostolado*. Na explicação do *dogma* aos adolescentes, continuavam, como antes, Pedro Galvão e João Fernandes da Silva (2).

(1) É o seguinte o quadro das subscrições desde 1890:

1890 — 159	1896 — 194	1902 — 263
1891 — 174	1897 — 195	1903 — 228
1892 — 220	1898 — 209	1904 — 202
1893 — 193	1899 — 208	
1894 — 197	1900 — 224	
1895 — 181	1901 — 241	

Apud Teixeira Mendes, *Circ. An.* 24º ano, 1904, p. 59.

(2) João Fernandes da Silva explicava a dois outros moços a mecânica geral, quando um deles, filho de Teixeira Men-

A 2 de junho de 1905 inaugurava-se na "cidade sagrada" o primeiro Templo da Humanidade.

* * *

Discutia-se nesse ano, na Câmara Francesa, a separação da Igreja e do Estado, e era relator dessa lei Aristide Briand (3). Ele servir-se-ia, parece, do exemplo brasileiro na questão da separação da Igreja e do Estado e da contribuição positivista para apoiar o seu parecer sobre a separação. Teixeira Mendes, que se encontrava em Paris, publicaria ali um *Appel Fraternel* (4), onde além de trechos do *Catecismo Positivista* (pp. 11-12), do *Sistema de Política Positiva* (pp. 23-27), e do *Apêlo aos Conservadores* (pp. 38-43), há uma nota histórica sobre o advento da república e a instituição da liberdade espiritual no Brasil a fim de ver a realização que aí encontraram os ensinamentos de Augusto Comte a êste respeito (pp. 45-99).

des, partiu para Pittsburg, nos Estados Unidos, a fim de aí completar a sua aprendizagem como eletricitista (T. Mendes, *Circ. A. 25º*, 1905, p. 33). As escolas técnicas de Pittsburg, assim como a de Mitweida, na Saxônia, atrairiam, nos princípios do nosso século, muitos jovens brasileiros que nessas escolas procuravam uma formação exclusivamente técnica necessária às novas condições do Brasil. O Eng.º Trajano Saboia de Medeiros exerceu, parece, influência no sentido de indicar aos jovens êsse caminho técnico.

(3) Cf. Aristide Briand, *La Séparation des Églises et de l'État*, pp. 214-217, apud T. Mendes, *Circ. An. 25º* ano, 1904, pp. 10-12.

(4) T. Mendes, *Appel Fraternel aux catholiques et républicains français pour que se soit instituée la Liberté Spirituelle d'après Auguste Comte et non seulement la Séparation Despotique des Églises et de l'État, etc.*, — tal é o título da obra de Teixeira Mendes, publicada em Paris em abril de 1905.

Nesse trabalho, que é, ao mesmo tempo, um interessante resumo da história do positivismo no Brasil, estuda Teixeira Mendes a situação legal da Igreja segundo a Constituição política do Império, e as transformações por que passaria essa situação, depois do advento da República, indicando a parte que nessas transformações tiveram Demétrio Ribeiro e Miguel Lemos (5), Campos Sales, Benjamin Constant (6), Rui Barbosa, e a complicação surgida em virtude da atitude do Governador provisório do Maranhão, Dr. Pedro Tavares Júnior, que, já em 25 de dezembro de 1889, ali proclamara a plena liberdade do exercício do culto (7).

Infelizmente, porém, na opinião de Teixeira Mendes, a lei da separação do Estado e da Igreja, em França, não se faria segundo os conselhos de Augusto Comte. "Menosprezado o programa político do nosso Mestre — escreve o apóstolo brasileiro — a lei de separação operou-se como o resultado de cego empirismo que, desde a Grande Crise de 1789, mantém o Ocidente na dissolução retrógrado-revolucionária" (8). A "metafísica democrática, deísta, panteísta e atéia", mantém o seu domínio, violando a liberdade e "criando obstáculos despóticos à regeneração humana" (9). O domínio da metafísica na "santa

(5) T. Mendes, *Appel Fraternel*, pp. 71-72.

(6) T. Mendes, *ob. cit.* p. 73. Como se sabe, Benjamin Constant hesitava em dar a sua adesão ao decreto apresentado por Demétrio Ribeiro. Benjamin Constant, segundo afirma Teixeira Mendes, temia uma revolução clerical, porque supunha que o clero católico tinha uma grande força na população dos campos. Havia uma ameaça: a de uma rebelião em Minas Gerais (Cf. T. Mendes, *Appel Fraternel*, p. 73, nota 1).

(7) Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 77-87.

(8) T. Mendes, *Circ. An.* 25º ano, 1905, p. 17.

(9) *Ibidem*.

metrópole ocidental" é devido ao próprio clero católico. Outra seria a situação se o "sacerdócio católico tivesse, desde 1854, aceitado as exortações e solicitações do nosso Mestre (10)... Mas os "representantes tradicionais do clero medievo" acharam que era útil para eles a confusão dos dois poderes, o espiritual e o temporal, e o resultado, concluía Teixeira Mendes, ali estava. O que se fizera fôra uma separação despotica, atentatória da liberdade espiritual..."

Estende-se, pois, o apóstolo brasileiro em longas considerações sobre a doutrina positivista da separação da Igreja e do Estado e acerca da liberdade espiritual, repelindo as "pretensões absolutistas do Estado, isto é, do governo temporal, sobre os bens quaisquer que a evolução empírica da Humanidade confiou aos cleros teológicos (11), cleros êstes que só podem desaparecer depois de surgir suficientemente o sacerdócio definitivo, pois que *não se destrói senão o que se substitui*" (12). De outro lado, o "estabelecimento da plena liberdade espiritual facilitará, — acreditava Teixeira Mendes — o advento e a espontânea supremacia social do sacerdócio definitivo ao qual, em vista da posteridade, os sacerdócios exaustos transmitirão um dia, dignamente, a herança do passado que até então tiver estado sob a sua guarda" (13).

Criticando a atitude da politica francesa, — "metafísica, democrática, deísta, panteísta e atéia"... — Teixeira Mendes mostra que "não é cabível invocar a atitude anti-revolucionária do sacerdócio católico, para justificar a conduta opressiva da politica atual-

(10) *Ibidem*, pp. 17-18.

(11) *Ibidem*, p. 21.

(12) *Ibidem*.

(13) *Ibidem*, pp. 21-22.

mente dominante em França. Não é licito esperar que o clero católico colabore para a regeneração social senão prestando o concurso que empiricamente resulta de sua constituição, segundo o regime medievo. *Procedendo lealmente, os governos ocidentais só devem contar com o sacerdócio católico para defender espontaneamente, contra as utopias revolucionárias e retrógradas, as grandes instituições sociais, consolidadas, desenvolvidas, ou inauguradas pelo regime católico-feudal. Semelhante concurso, o sacerdócio católico não poderá jamais negar à reorganização social; porque é só como órgão tradicional dessas inestimáveis conquistas morais e políticas, que o sacerdócio católico conserva o seu prestígio junto aos corações femininos*" (14).

E' inegável ainda, acrescenta Teixeira Mendes, o "precioso concurso do clero católico na sustentação dos sentimentos e convicções indispensáveis à regulamentação moral da Propriedade. Uma religião que ensina que todos os homens são irmãos e que coloca o amor acima da inteligência e da atividade, não pode senão favorecer o livre estabelecimento das regras destinadas a garantir a harmonia entre os patrões e os proletários. O elogio da pobreza, a repressão ao luxo, a recomendação da sobriedade, a santificação da humildade, tudo por amor, sem servilismo, não podem senão convergir para êsse desiderato. Certamente, êsse ensino virá de envolta com as iluminuras teológicas. Mas o coração feminino e o bom senso vulgar dos ocidentais acham-se espontaneamente, há muito, garantidos contra qualquer influência realmente nociva dessas crenças, graças ao conjunto das conquistas morais, políticas, estéticas, científicas e industriais, de que o clero católico mesmo tornou-se fatalmente

(14) *Ibidem*, p. 22.

órgão" (15). Tudo isso não impede que Teixeira Mendes, na mesma *Circular*, páginas mais adiante, diga que "sem dúvida, a *doutrina* católica é fatalmente antagônica ao espírito da civilização moderna, que, através dos mais cruéis dilaceramentos, se está organizando, eliminando tôda influência teológico-militar, pelo ascendente, espontâneo e sistemático da Humanidade. O sacerdócio católico há de, pois, ser adversário de tal civilização até que o Positivismo se patenteie, à maioria dos corações fervorosos, como o digno herdeiro do Catolicismo social da Idade Média. Mas isso não impede, conforme se viu, que o sacerdócio católico preste, e com tanto maior alcance quanto maior for a devastação revolucionária, o concurso que até hoje prestou para a sustentação das inestimáveis conquistas ocidentais ameaçadas hoje, não só pelos deístas, panteístas e ateus, como pelos monoteísmos rivais e pelas seitas protestantes. Para não contrariar e até favorecer a nobre eficácia final do sacerdócio católico, o essencial é que os governos modernos assegurem a plena liberdade espiritual e industrial, sem proporcionar ao mesmo sacerdócio nenhum prestígio fictício, mas também sem oprimi-lo ou tolhê-lo de quaisquer modos em sua livre atividade" (16).

A lei francesa de separação era, porém, "manifestamente hostil ao digno sacerdócio da religião católica. Mas a separação dos dois poderes é tão indispensável ao cabal preenchimento das funções de ambos, que essa situação opressiva torna-se mais favorável ao desempenho da missão regeneradora do clero católico do que o era a sua união anterior com o Estado. Porque, ficando independente do Govêrno, êsse clero

(15) *Ibidem*, p. 23.

(16) *Ibidem*, p. 23.

só pode contar doravante com a opinião pública; e desde então, para conquistar e manter a sua liberdade de ação, terá que invocar não os privilégios de sua suposta origem divina (17), mas as supremas razões de ordem puramente humana que motivam a instituição política de plena liberdade espiritual e material (18). E, assim, como na Idade Média, êsse clero buscou apoio em Aristóteles, irá agora, — acreditava Teixeira Mendes — aceitar do nosso Mestre um apoio análogo... (19). Tal era a cândida perspectiva que o apóstolo apresentava acêrca do futuro desenvolvimento da história...

(17) Em abril de 1903, T. Mendes publicava o seu livro, *O Culto Católico (reflexões positivistas sôbre o culto católico, considerado como o herdeiro das religiões anteriores pela adoração do Redentor e precursor imediato da Religião da Humanidade pela adoração da Virgem Mãe)*.

Trai, assim, o subdiretor do *Apostolado* as suas preocupações essencialmente religiosas nessa época. Nesse trabalho, Teixeira Mendes estuda a evolução humana no sentido de caracterizar o meio social em que surgiu a religião católica. Examina a fundação, explica-lhe a evolução, compara a sua liturgia com as práticas litúrgicas de outras religiões e fornece uma interpretação da sua história. Não é nosso objetivo examinar aqui, com a devida atenção, êsse interessante livro de Teixeira Mendes que, por si só, mereceria um estudo crítico especial, mas simplesmente assinalar as conclusões a que chega o Apóstolo positivista que tão grande admiração demonstrava pelo catolicismo, embora estivesse afastado dêle e incorresse, é preciso dizer, nesse seu trabalho, em heresias graves que a Igreja condena. Não é necessário dizer que, ainda aqui, Teixeira Mendes sequeira, fielmente, as idéias do Mestre.

Na conclusão do seu trabalho, Teixeira Mendes apresenta um interessante cotejo entre a missa da festa da Assunção e o tipo de oração pública, segundo o positivismo (Cf. Teixeira Mendes, *O Culto Católico*, pp. 203-211).

(18) T. Mendes, *Circ. An.* 25.º ano, 1905, p. 25.

(19) *Ibidem*, p. 26.

Não obstante a simpatia que sempre demonstraram pelo catolicismo (20), do qual se julgavam quase como legítimos e naturais herdeiros, os positivistas ortodoxos brasileiros não deixariam de assinalar, porém, por ocasião da instituição do cardinalato brasileiro, "a gravidade das disposições morais e políticas" da ingerência do governo nessa questão, pois fôra a pedido do nosso governo que Pio X criara o primeiro cardeal da América para o Brasil (21). E mais de uma vez, em nome da liberdade espiritual, voltariam eles a combater a religião que tanto veneravam.

(20) Seguindo um voto do Mestre (já uma vez haviam os positivistas procurado cumpri-lo por intermédio do Bispo do Rio de Janeiro, que se recusara a receber a contribuição para a sustentação do culto católico) enviara T. Mendes ao Cardeal Richard, arcebispo de Paris, a contribuição estipulada pelo Mestre para a manutenção daquele culto teológico em Paris. A contribuição era apenas de 50 francos anuais, e foi (página 71 da *Circular* de 1906) agradecida pelo secretário do Sr. Cardeal Arcebispo, Mons. Eug. Wiesnegg. Como se vê, eram bem mais cordiais as relações entre o positivismo brasileiro e o clero francês do que com o clero nacional...

(21) Cf. Álvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, pp. 509-511.

VII

OS POSITIVISTAS E AS GREVES.

Augusto Comte, como é sabido, voltou-se para os estudos sociais atraído pela economia política. Esta ciência, nos fins do século XVIII, obtivera, por toda a parte, um enorme sucesso. Ela pretendia — e prometia — revelar todos os mistérios do enriquecimento e do empobrecimento dos povos. Comte, na sua mocidade, sofrera a influência da época, toda ela interessada nos estudos de economia política (1). A partir de 1822, porém, a influência da economia política liberal entraria a declinar. E desde aquele ano percebe-se que Comte começa a atacar o liberalismo do século XVIII.

Seguindo fielmente a doutrina do Mestre, os positivistas brasileiros mostraram-se também sempre tenazes adversários do liberalismo e, assim, como diz João Camilo de Oliveira Tôrres, Teixeira Mendes havia de parecer, de fato, na atmosfera *liberaloide* do Império como o "socialista mais avançado do Brasil" (2). Não julgamos, porém, como julga o ilustre historiador católico do positivismo brasileiro, que a ação do *Apostolado Positivista do Brasil* tenha consti-

(1) Cf. Roger Mauduit, *Auguste Comte et la Science Économique*, cap. I e E. Durkheim, *Le Socialisme, sa définition, ses débuts: la doctrine saint-simonienne*, capítulos VI e VII.

(2) João Camilo de Oliveira Tôrres, *O Positivismo no Brasil*, p. 311.

tudo uma campanha que não se estratificou “em tórno dos mesmos princípios e dos mesmos pontos de vista” (3). Não nos parece exato ainda, como afirma aquêlê autor, que se houvesse verificado “um amplo processo evolutivo” nas atitudes sociais de Teixeira Mendes (4).

Desde a publicação do seu trabalho sôbre a *Universidade*, que é de 1881, até os seus opúsculos do século XX, como são, por exemplo, *As Greves, a Ordem Republicana e a Reorganização Social ou Ainda as Greves*, *a Ordem Republicana e a Reorganização Social*, assim como a *A Atual Atitude do Patriciado e do Proletariado perante a Reorganização Social*, os princípios que orientam Teixeira Mendes em relação ao problema social e político são os mesmos: — os de um decidido adversário do liberalismo.

Teixeira Mendes atacava a fundação da Universidade por julgá-la contrária aos princípios da *liberdade espiritual* defendidos por Augusto Comte que, como se sabe, fôra um terrível inimigo da Universidade, e, além disso, por ser essa instituição profundamente ridícula em um país em que a grande massa dos trabalhadores ainda se encontrava na situação de escravos. E' mister não esquecer o que então dizia Teixeira Mendes, com muita razão e justiça: “A reorganização do ensino (*pois era a propósito de uma reorganização de ensino que se propunha a criação da Universidade*) não é uma questão isolada: não pode entrar na cabeça de ninguém que o govêrno do Brasil haja resolvido reformar a instrução nacional no intuito pueril de mostrar-nos ao mundo como um modelo intelectual unicamente. Não, porque semelhante espetáculo, dado que fôsse magnífico, absorveria imenso

(3) João Camilo de Oliveira Tôrres, *ob. cit.*, pp. 308-309.

(4) *Ibidem*, p. 309.

capital e número ainda mais considerável de braços-professôres e alunos. E é axioma nas altas regiões governamentais que não estamos em condições de desperdiçar nem uma nem outra coisa. E', portanto, do mais rudimentar bom senso que o govêrno, tentando criar a Universidade, supôs concorrer decisivamente para a *grandeza nacional* tendo em vista o conjunto das necessidades sociais. Sendo assim, parece-nos que o pensamento de nossos diretores políticos pode resumir-se nas duas proposições seguintes: 1ª) — A grandeza nacional exige a reforma do ensino; 2ª) — A reforma do ensino exige a criação da Universidade. Nós responderemos *sim* à primeira proposição; e propômo-nos a provar que a segunda é falsa. Mas procedamos por partes. A primeira proposição representa o problema; a segunda, a solução que o govêrno julga convir-lhe, por se ter enganado na justa apreciação de seus elementos. Com efeito, importa estabelecer preliminarmente em que consiste a *grandeza nacional*; porque é evidente que a reforma do ensino só pode ser motivada tendo por fim favorecer ou determinar essa grandeza, conforme dissemos. E já que os confidentes do Sr. Ministro não julgaram oportuno informar o público sôbre o que pensa o govêrno a tal respeito, somos obrigados a expor como a encaramos nós. Quando se contempla a sociedade, há um fenômeno que salta aos olhos, e vem a ser que a população se divide em duas classes: de um lado os indivíduos que cultivam o solo, extraem os produtos da mina, exercem sôbre os materiais a ação necessária para que sirvam aos usos da vida, constroem os edifícios... os indivíduos, em suma, que estão a braços diretamente com a natureza, e constituem o *proletariado*; de outro lado, os indivíduos que alimentam-se,

vestem-se, moram e divertem-se... isto é, consomem o capital acumulado pelo proletariado, desde a mais remota Antiguidade e que, sem êle, estavam condenados à morte. Neste segundo grupo cumpre ainda distinguir duas seções: a primeira compõe-se daqueles que, dispensados de prover à própria subsistência, graças ao trabalho do proletariado, consagram ao bem-estar comum o tempo que lhes fica assim disponível, dirigindo as operações industriais; contendo os elementos perturbadores, descobrindo os meios de facilitar o trabalho pelos inventos científicos e técnicos, assegurando as expansões altruísticas pelas produções estéticas, alargando a esfera intelectual de todos pelo ensino gratuitamente distribuído, estudando as condições do bem-estar social e moral, educando finalmente o homem. E' êsse o papel da mulher, o papel dos velhos, dos chefes industriais, dos governos, da força militar subordinada ao interesse público, da corporação administrativa, dos sábios que se dedicam ao que é útil e não *requintam o orgulho penetrando os céus*, como diz a *Imitação*, dos artistas que celebram quanto há de grande e generoso. A segunda secção compõe-se dos indivíduos que, mantidos também pelo proletariado, em nada concorrem para o bem comum e reduzem-se a meras *fábricas de estêrco*, na frase enérgica do poeta; neste caso estão o militarismo e o funcionalismo superabundantes, os poetas de imoralidades, os publicistas de escândalos, os críticos que só sabem destruir, os parladores de tôdas as jerarquias, os sábios cujas investigações não possuem um interesse social demonstrado" (5).

Era, pois, como se vê, o *interesse social* — e tôda a filosofia de Augusto Comte gira em tórno dêle —

(5) Teixeira Mendes, *A Universidade*, pp. 6-8.

que então, como mais tarde, nos seus novos trabalhos, orientaria o apóstolo positivista.

Assim, por exemplo, a propósito de uma greve que se deu na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em 1906 (6), Teixeira Mendes intervirá como

(6) A greve a que refere o opúsculo de Teixeira Mendes irrompeu em 15 de maio de 1906 e contava com o apoio de mais de três mil trabalhadores da Companhia Paulista. A *Liga Operária* dirigiu nessa ocasião, ao povo e ao operariado, um manifesto que foi publicado pelo *Comércio de São Paulo*. A causa ocasional dêsse movimento grevista, que se originou em Jundiaí, foi o desentendimento havido entre o conferente da estação dessa cidade, Tomaz Derzani, e o chefe da dita estação, João Gonçalves Dias. No Manifesto da *Liga*, reclamavam os operários contra as perseguições que diziam sofrer por parte do chefe da locomoção, o engenheiro Francisco Pais Leme de Monlevade que, assim afirmavam os operários no seu manifesto, os obrigava a descansar nos dias santos e feriados e em três segundas feiras por mês, o que lhes reduzia de 10% o ordenado. Além disso, o mesmo engenheiro os obrigava a participar de uma *Caixa Beneficente*, para a qual pagavam três mil réis mensais, mas onde não eram atendidos com o devido cuidado e atenção pelos médicos e farmacêuticos. Segundo a descrição que os operários faziam do grande engenheiro Monlevade, parecia que êle era verdadeiro perseguidor dos trabalhadores. No entanto, segundo declaração do presidente da Companhia Paulista, que era então o Conselheiro Antônio Prado, êsse engenheiro era conhecido como partidário das idéias socialistas.

O que a *Liga* pleiteava eram as 8 horas de trabalho, o que era então ainda um ideal para o operariado. Além disso exigia a demissão do Dr. Monlevade, a de seu ajudante Henrique Burnier e a do chefe da estação, João Gonçalves Dias. E mais: que a inscrição na *Caixa Beneficente* fôsse voluntária e não obrigatória.

Em poucos dias o movimento grevista se alastraria a Rio Claro e aos trabalhadores da Companhia Mogiana juntar-se-iam, além de operários, outras fábricas de Jundiaí e de Campinas. O governo temendo sabotagens (pois já haviam sido arrancadas placas de junção e também alguns trechos de linhas) enviara algumas praças para Jundiaí.

de costume, para dirigir um "Apêlo aos sentimentos altruístas e à razão dos governantes e governados, e especialmente, dos patrões e dos proletários, oferecendo-lhes os ensinamentos da religião da Humanidade, como solução que convém às dificuldades da situação industrial" (7).

"Na sistematização da vida industrial, que corresponde a uma fase mais avançada da História, tendem a prevalecer, contra a obediência passiva que caracterizou o regime teológico-militar, a fraternidade e a franqueza", diz o apóstolo. Mas, assim mesmo, os patrões e os operários tendem a transplantar para o regime industrial os princípios da hierarquia militar

A convite dos operários, deveriam embarcar para Jundiaí os advogados José Mendes de Almeida, Angelo Mendes e Dário do Amaral, mas foram impedidos desse intento pelo então chefe de polícia, Dr. Meireles Reis. Em virtude desse ato, o Dr. Afonso Celso Garcia lavraria um protesto e requereria *habeas-corpus*. As cousas começavam assim a tomar um aspecto mais grave, sendo obrigados alguns dos operários, que chefiavam o movimento, a se ocultar. Entre eles: Manuel Pisani, Pompilio Bonaiute, João Synthes e João Correia. No dia 22 de maio, não tendo cessado a greve, a Associação Comercial propôs um arbitramento, que os operários não aceitaram. Entraram logo a seguir em greve também os gráficos e a 25 de maio, já o movimento se alastrava até Santos e ao Rio. Grande número de boletins foram então distribuídos em São Paulo, redigidos em italiano e convocando para a greve, solidariamente, os carroceiros, os barqueiros e os tiradores de areia. No dia 27, realizou-se um "meeting" dos estudantes, no Largo de São Francisco, tendo falado nele Freitas Vale e Ricardo Mendes Gonçalves, confraternizando com o proletariado. A 28, a polícia fechava a *Federação Operária de São Paulo*. A 29 dão-se distúrbios na cidade mas, a partir de 1º de junho, não se tem mais notícia da greve em que haviam participado, como acima dissemos, mais de três mil trabalhadores. (Cf. "O Comércio de São Paulo" de 15 de maio a 1º de junho de 1906).

(7) Teixeira Mendes, *As Greves, a Ordem Republicana e a Reorganização Social*, p. 1.

do regime anterior. Só a religião da Humanidade é que poderá, — na opinião do fiel discípulo de Comte. — graças à influência feminina, terminar com o jôgo cego das paixões que atiram uns contra os outros, patrões e operários, governantes e governados. Como se vê, há em tudo o que acaba de ser aqui exposto estrita e voluntária submissão às doutrinas de Augusto Comte.

“A greve da Companhia Paulista de vias férreas e fluviais vem, mais uma vez, confirmar as observações precedentes, — dirá Teixeira Mendes. Assim, ninguém pode contestar hoje a justiça das reclamações proletárias quanto à instituição das oito horas de trabalho industrial diário e à restauração do descanso semanal. Augusto Comte demonstrou mesmo que devia haver em cada semana dois dias consecutivos de folga, um para o culto público, outro para o repouso doméstico, como já o havia tentado uma lei de Cromwell” (8). A greve é, pois, o “*recurso* normal que tem o proletariado contra os abusos quaisquer da autoridade temporal ou espiritual. Não só é perfeitamente legítimo que um número qualquer de proletários se recuse a trabalhar, para chamar os seus chefes ao cumprimento dos seus deveres, mas ainda é perfeitamente legítimo que qualquer cidadão, proletário ou não, *aconselhe* essa recusa, invocando o interesse público, ou a *condene*. O que não é lícito a ninguém, proletário ou não, é pretender obrigar pela violência, *conforme* os processos da civilização *teológico-militar*, o operário a trabalhar ou deixar de trabalhar, como se fôsse escravo” (9).

(8) *Ibidem*, p. 3.

(9) *Ibidem*, p. 6.

A imposição de médico ou de farmacêutico exasperava também os positivistas que, como vimos, eram acérrimos inimigos do *despotismo sanitário* e do que eles chamavam de *materialismo médico*. “A liberdade de corpo e de consciência é a mais fundamental das condições políticas da regeneração social e da ordem republicana” (10). Todavia, os operários exorbitavam, — acrescentava Teixeira Mendes — desde que, por qualquer modo, atentassem contra o capital material e as pessoas, quer estas sejam seus patrões quer sejam seus companheiros (11). A primeira condição da existência social é, como afirma o Mestre, a *fraternidade* e, portanto, “a eliminação de qualquer violência nas relações humanas” (12).

“O capital material é realmente da Humanidade, porque foi a Humanidade que o produziu. Nenhuma família, nenhuma pátria, nenhuma classe social pode, invocando a moral e a razão, proclamar-se *proprietária*, seja de que fôr. Para a formação desse capital material contribuíram todos os elementos da Humanidade, e não somente a parte ativa da massa masculina. Os proletários de toda a Terra reunidos poderiam destruir o capital que a Humanidade produziu e acumulou. Mas praticariam um sacrilégio sem nome, porque destruiriam o que não tinham produzido. Os proletários mesmos não se pertencem a si próprios, porque foi a Humanidade que os fêz, como atesta, em resumo, a língua em que formulam os seus sentimentos, concepções, e projetos que povoam o seu cérebro. Portanto, seja como for a conduta dos patrões, os proletários devem zelar pelo capital social. Que importa que os

(10) *Ibidem*, p. 4.

(11) *Ibidem*, pp. 4-5.

(12) *Ibidem*, p. 5

patrões *chamem e criam seu, dêles, o que de fato pertence à Humanidade? A realidade é que êles são apenas depositários empíricos das riquezas da Humanidade, moralmente, responsáveis pela sua conservação e distribuição da mesma sorte que os proletários, apenas em grau maior*" (13).

Quando não contentes com a atitude dos patrões, que devem fazer os proletários? E' pedir que se submeta a conduta dos mesmos a um tribunal arbitral. Só a recusa desta medida é que pode então justificar a greve. Mas esta não tem razão de ser para exigir a demissão de um funcionário (14).

Teixeira Mendes termina o seu trabalho, *As Greves, a Ordem Republicana e a Reorganização Social*, apelando para os cidadãos que se achavam em greve, em nome dos supremos destinos da Humanidade, pois a greve atual, como êle diz, — "é apenas um sintoma de males que só podem cessar com a incorporação do proletariado na sociedade moderna e só a Religião da Humanidade é capaz de realizar êsse desiderato que, por sua vez, só pode ser alcançado pelo amor e pela razão" (15).

Os positivistas, como se vê, eram favoráveis à greve, mas à greve sem violência, pois abominavam qualquer revolta ou insurreição. E' preciso não esquecer, aliás, as palavras de Comte que são bastante curiosas e reveladoras de suas tendências. "Apesar de todos os seus vícios, a nossa burguesia apenas necessita de purificação e de regeneração, à fim de fornecer, antes do fim do século XIX, o seu verdadeiro poder temporal. "V. esquece — escrevia êle a Pierre

(13) *Ibidem*,

(14) *Ibidem*, p. 6.

(15) *Ibidem*, p. 8.

Laffitte, em setembro de 1850 — que hoje os chefes industriais aí não dominam: ela (a classe industrial) continua, por falta de princípios, a se deixar conduzir pelas classes destinadas a desaparecer realmente e sem substituição, sobretudo pelos legistas, como durante a longa preparação moderna. Não acredito, aliás, que os nossos grandes chefes de indústria não tenham ambições políticas; as suas aparentes inclinações monárquicas apenas dizem respeito a uma empirica solicitude em virtude de estar a ordem muito comprometida. Desde o princípio da evolução moderna, o exemplo da casa bancária Medicis e companhia não deixa dúvida sobre a sua tendência natural e contínua para a supremacia temporal. Vi muito de perto os Ternaux, os Laffitte e os Périer para garantir que estas tradições cada vez mais se desenvolvem. Se o Sr. de Rothschild não fôsse judeu, por natureza e por posição, êle forneceria, sem dúvida, um exemplo ainda mais decisivo de uma tal tendência" (16). E acrescentava ainda, — o que é sintomático na *prática* política positivista: "Limitemo-nos, pois, a preparar essa classe (a dos grandes chefes de indústria) para os altos destinos políticos que lhe estão prometidos já há cinco séculos e não concebamos uma reorganização temporal desprovida de antecedentes diretos. Já há tendências subversivas demais em nossa situação: tôdas as informações que me chegam agora agravam as minhas inquietações a êsse respeito. E' a nós, filósofos, que compete contê-las, esforçando-nos por ligar o futuro ao passado, longe de conceber entre êles um abismo anárquico..." (17).

(16) *Carta a Pierre Laffitte in "Revue Occidentale"*, 32e. année, nº 4, 1909, pp. 28-29. Cf. T. Mendes, *Circ. Anual*, 1908, pp. 32/33.

(17) *Ibidem*.

“Nada impede, diz ainda Comte em outra carta do mesmo ano a Laffitte, que se regenerem tanto quanto fôr necessário os novos chefes temporais sob uma sábia pressão proletária, que seja assistida por um forte impulso filosófico, durante uma última geração revolucionária. E’ suficiente purificar desde logo a burguesia, afastando os metafísicos e subalternizando os legistas cuja desastrosa proeminência constitui hoje o principal obstáculo a uma verdadeira conciliação entre os chefes de indústria e os trabalhadores. Embora ainda os primeiros sejam indignos, é não obstante à sua classe que o conjunto do passado moderno indica definitivamente a autoridade temporal, quando o domínio revolucionário dos segundos terá finalmente completado a sua educação social...” (18).

Comte percebera a direção que tomavam os acontecimentos, as experiências que o seu país lhe mostrara em pouco menos de meio século, de 1789 a 1830. No seu meio, e com os homens que haviam assistido a 1789, aprendera a compreender o verdadeiro sentido da revolução burguesa.

(18) Carta a Pierre Laffitte, *in ob. cit.* p. 31.

VIII

A DIPLOMACIA E A REGENERAÇÃO SOCIAL.

Apesar de estarem principalmente voltados para o aspecto religioso da doutrina de Augusto Comte, os positivistas do pequeno grupo do Rio de Janeiro nunca deixaram de "intervir" nos assuntos relacionados com a política e a administração republicanas. Todos os anos, as *Circulares* assinalam uma ou mais destas "intervensões". Assim, entre outras do ano de 1907 (1), a mais importante foi a que o *Apostolado* apre-

(1) T. Mendes, *A Diplomacia e a Regeneração Social, I. A Missão dos Diplomatas* — breve nota a propósito do telegrama do Ministro argentino Gorostiaga ao Senador Lainez. Esta nota refere-se a um acôrdo comercial sôbre o trigo e a farinha da Argentina e o café do Brasil. Aquêles país reduziria de 20% os direitos sôbre o trigo e a farinha e o Brasil faria outro tanto em relação ao café. Teixeira Mendes, na sua "breve nota", depois de historiar longamente problemas de história geral... faz notar que o "cabimento das concessões mútuas entre o Brasil e a Argentina não pode ser aferido pelo confronto brutal das quantidades de importação e da exportação recíprocas, mas pelo paralelo das utilidades das substâncias permutadas". "Ora, dizia o Apóstolo, o trigo é incontestavelmente um alimento fundamental; ao passo que o café é uma substância cujo caráter nocivo, salvo casos excepcionais de emprêgo medicinal, acha-se proclamado pelo conjunto dos cientistas ocidentais. Nessas condições, — perguntava o apóstolo brasileiro, contrário ao uso da nossa bebida nacional — seria cabível, perante a moral e a razão, pretender que a Argentina aumente o consumo do café, só porque uma parte dos agricultores brasi-

sentou em relação à atitude do govêrno brasileiro na Conferência de Haia. "Ela exige, — dizia Teixeira Mendes, pela seção ineditorial do *Jornal do Comércio* de 23 de julho e de 11 de novembro de 1907 (2) — algumas reflexões no sentido de mostrar quanto tal atitude afasta-se dos supremos interesses humanos" (3). Mas, como sempre, a exposição do fato que Teixeira Mendes visava era precedida de uma larga dissertação doutrinária.

O que explica as "aberrações da política moderna", dizia Teixeira Mendes, é o cepticismo que se apoderou da massa masculina da sociedade ocidental. Foi êsse cepticismo que destruiu a influência da mulher sôbre os homens, "quer estadistas, quer chefes industriais, quer proletários" (4). E' mister, pois, substituir ao cepticismo uma nova fé, — e esta, naturalmente, é a que o positivismo indica... a *fé científica* (5).

leiros se entrega à sua cultura?... " (T. Mendes, *ob. cit.*, p. 13).

Ainda em 23 de maio de 1907 voltaria T. Mendes a tratar do problema da vacinação obrigatória a propósito das informações que o govêrno nacional havia prestado ao da Bélgica. "Não era possível investir os médicos oficiais das atribuições execrandas que os nossos antepassados haviam despojado os inquisidores teológicos". A vacinação, além de *tirânica*, era, dizia T. Mendes, *anticientífica*. Condenando o govêrno brasileiro que respondera não haver ainda sido a lei da vacina regulamentada, o Apóstolo criticava os estadistas republicanos pelo fato dêles não haverem ainda aprendido a franqueza... (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, 2 — *A Franqueza Diplomática*, pp. 15-16).

(2) T. Mendes, *A Diplomacia e a Regeneração Social*, 3 — *A Conferência de Haia em 1907*.

(3) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 25.

(4) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 26.

(5) T. Mendes, *ibidem*, cf. *ob. cit.*, p. 28.

"O homem, repetira várias vezes o Mestre, torna-se cada vez mais religioso", isto é, mais ligado ao conjunto da espécie humana. Em função dessa *ligação profunda* esgotaram-se os nacionalismos e a noção de Humanidade domina cada vez mais, sobrepondo-se até ao sentimento e à noção de Pátria (6).

Para bem apreciar "essa sublime fatalidade, cumpre estudar hoje as disposições populares e não limitar-se a contemplar os governos atuais e as chamadas camadas diretoras da sociedade moderna. Porque, tais governos e camadas são constituídos pela confusão caótica dos elementos peculiares ao regime teológico-militar (reis, nobres, guerreiros, juristas, sacerdócios teológicos, metafísicos, e literatos) e os germes imperfeitos dos chefes futuros (chefes industriais, cientistas, artistas e médicos). Destituídos do conhecimento das leis sociológicas e morais, êsses elementos do regime extinto e êsses germes do regime futuro obedecem a um cego empirismo e perturbam a evolução humana procurando eternizar os preconceitos peculiares ao regime teológico-militar em meio da civilização científico-industrial" (7). Enquanto isso se dá nas camadas superiores da sociedade moderna, outra é a situação entre a massa proletária. "Reflita-se — escreve Teixeira Mendes, na série de artifícios de tóda a sorte que as camadas dominantes têm de lançar mão para levantar e manter exércitos e esquadras; pondere-se a impossibilidade de impedir que o *cérebro dos proletários fardados* se identifique cada vez mais com o *cérebro dos proletários de blusa*; a impossibilidade de obstar que, mesmo entre os membros e os filhos das classes dominantes, os cérebros se emancipem

(6) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 31.

(7) T. Mendes, *ibidem*.

dos preconceitos nacionalistas, já diante do espetáculo cada dia mais nítido da solidariedade internacional dos proletários, já perante as luzes emanadas da elite das almas humanas, mulheres e homens de todos os tempos, e sistematizados *cientificamente* pelo gênio altruista de Augusto Comte; reflita-se em tudo isso, e diga-se qual será, dentro de poucos anos, — paucíssimos para a vida da Humanidade, embora pareçam consideráveis para a existência efêmera de um indivíduo — qual será, diga-se, a sorte dos exércitos e esquadras? Onde encontrar, em futuro mais ou menos próximo, soldados que não fraternizem uns com os outros, nos campos de batalha para onde os enviarem a cegueira e as paixões egoístas dos governos, em vez de juncar o chão de vítimas inocentes e cobrir a Terra de viúvas, de orfãos, de estropiados? Não é isso tanto mais inevitável, quanto o proletariado vai cada dia percebendo com mais evidência que é sobre ele que caem muito principalmente todos os horrores das guerras, em vez de pesarem sobre os provocadores destas lutas fratricidas?" (8).

Ora, o Congresso de Haia, era, na opinião de Teixeira Mendes, "apenas um sintoma característico dêsse ascendente cada vez mais irresistível do sentimento e da noção da Humanidade". No entanto, o governo do Brasil, "em vez de constituir-se intérprete das disposições pacíficas que, para o povo brasileiro, resultam dos seus inestimáveis antecedentes históricos" (9), tornou-se defensor dos preconceitos militares quando não aceitou o arbitramento para todos os conflitos (10). Os representantes brasileiros rejeitaram

(8) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 31-32.

(9) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 33.

(10) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 34. Rio Branco, como é sabido, não era partidário do arbitramento a qualquer preço. (Cf.

ainda nessa conferência, a chamada *Doutrina Drago* (11), que não aceitava o princípio da cobrança militar das dívidas e colocava o credor estrangeiro em idên-

Alvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, pp. 457 e 462, 522-523). Os positivistas, porém, achavam que esse era o único recurso para resolver os conflitos internacionais. É sabido ainda que o Barão não tinha muita simpatia pelos positivistas (Cf. Álvaro Lins, *ob. cit.* vol., II, pp. 396-397; 399-400 e 438). Nem o Barão do Rio Branco também contava com a simpatia dos membros do Apostolado. No entanto, mais tarde, os positivistas fariam justiça ao Barão. "A carreira diplomática do Barão do Rio Branco se caracteriza pela tentativa de harmonizar a política imperialista em cujo meio fatalmente se formara e as supremas aspirações regeneradoras da Humanidade. Recordamos a impossibilidade de semelhante harmonia e, deplorando que o Barão do Rio Branco não tivesse se desprendido da política imperialista, insistimos no seu esforço, cada vez mais acentuado para fazer prevalecer sobre essa política as aspirações regeneradoras da Humanidade", escrevia Teixeira Mendes em 11 de fevereiro de 1912, na apreciação que fez desse estadista no templo da Humanidade. Apesar dos "erros imperialistas" da diplomacia do Barão do Rio Branco, este tivera o "rasgo de fraternidade internacional, constituído pelo tratado Mirim-Jaguarão", tornando-se desse modo "uma esperança da dissipação dos erros da diplomacia imperial". Na questão do Acre, porém, o *Apostolado* esteve sempre contra o Barão. Também em 1904, por ocasião da questão dos limites com o Perú, o *Apostolado Positivista do Brasil* interveio várias vezes e sempre de maneira contrária à política de Rio Branco. O tratado que reconheceu ao Uruguai o condomínio da Lagoa Mirim e do Rio Jaguarão viria reconciliar os positivistas com o Barão do Rio Branco. Sobre este assunto, veja T. Mendes, *O Barão do Rio Branco* (publicação nº 335 do *Apost. Posit. do Brasil*) *passim*.

(11) Teixeira Mendes recordava a propósito da *Doutrina Drago*, o que se passara em 1886 em relação com a questão surgida na construção da estrada de ferro Natividade a Vitória, transcrevendo os tópicos finais das notas do então ministro inglês do Rio de Janeiro, H. G. MacDonnel, do presidente do Conselho de Ministros, Barão de Cotegipe. (Cf. Mendes, *ob. cit.* pp. 35-38). (Cf. Álvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, pp. 522 e seq.; ainda Álvaro Lins, *ob. cit.*, pp. 558-559).

ticas condições que o credor nacional. Na opinião de Teixeira Mendes, "quem vai para outra pátria, quem trata com um governo estrangeiro ou qualquer cidadão estrangeiro, deve começar aceitando as condições em que essa Pátria se achar. Os abusos que daí possam provir são incomparavelmente menores do que os que podem resultar da intervenção *militar* dos governos das nações fortes contra as fracas. Isso é sobretudo evidente em uma época como a atual, em que desapareceu tôda a autoridade espiritual para regular as relações internacionais. De sorte que cada governo não reconhece senão a si mesmo como juiz supremo de tôdas as questões que lhe dizem respeito. Em vez da autoridade espiritual independente dos governos temporais, só existem os agentes diplomáticos, inspirando-se em geral nos preconceitos dos respectivos governos" (12).

Teixeira Mendes, ao mesmo tempo que defendia a sua doutrina, aproveitava a ocasião para criticar o Barão do Rio Branco (13) e as "ficções metafísicas-revolucionárias" de Rui Barbosa... (14).

(12) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 34-35.

(13) "Os resultados materiais dos arbitramentos, quer com a Argentina, quer com a França e mesmo com a Inglaterra, foram novo estímulo para êsses preconceitos militaristas, exaltando o orgulho, a vaidade, e mesmo a cobiça internacionais, e agravando as tendências imperialistas espontaneamente resultantes da vastíssima extensão territorial do Brasil. Foram essas deplorabilíssimas reações morais que levaram ao lastimável tratado com a Bolívia a respeito do Acre e às angustiosas questões pendentes com o Peru" — escrevia Teixeira Mendes. (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 42-43).

(14) Nunca foram muito cordiais, as relações entre os positivistas e Rui Barbosa. Desde os tempos do governo provisório eram bastante frias as relações entre o Apostolado e Rui. Ao *princípio de igualdade das nações*, invocado por Rui Bar-

Com que fim defendia o enviado do Brasil as "aberrações militaristas", quando as preocupações de grandeza territorial do Brasil eram completamente descabidas! Pois nem ao menos "se explicam pelo zelo de garantir a civilização brasileira, isto é, latina na maior porção possível do continente. Porque, por um lado, a civilização brasileira só difere da civilização das nações hispano-americanas sobre pontos insignificantes, conforme patenteia a analogia dos idiomas, resumo de tôdas as afinidades que, felizmente, nos irmanam. E, por outro lado, o govêrno brasileiro, desde o tempo de Império não percebeu a importância para o Brasil, para a América, para o Ocidente e para a Humanidade, de conservar agora, tanto quanto possível, a homogeneidade do povo brasileiro, tal qual êste resultava da evolução histórica. De fato, o govêrno brasileiro não só promoveu a colonização artificial do Brasil pelo elemento germânico, que é ocidental, como tentou uma imigração chinesa e agora projeta-se uma colonização japonesa. Ninguém reflete na série de complicações morais e políticas que, — à vista da anarquia moderna — resultarão fatalmente dessa concepção arbitraria de populações em estados diversos de civilização, sem que uma doutrina religiosa universal presida à sua fusão" (15).

Pacifistas (16) convictos, votados à Humanidade, os positivistas condenavam a guerra, pois esta não

bosa em Haia, Teixeira Mendes chamaria de "ficção metafísica"... (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 49-50).

(15) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, p. 43.

(16) Num opúsculo datado de junho de 1908, protestava ainda o *Apostolado* contra as festas oficiais comemorativas da guerra do Paraguai. "A Guerra do Paraguai — escrevia Teixeira Mendes, na seção ineditorial do *Jornal do Comércio*, do

podia ser o juiz supremo entre os homens. Não é possível aceitá-la, escrevia Teixeira Mendes, como exigência que decorre da desafronta da honra e para a cobrança de dívidas.

Os positivistas brasileiros não tinham receio de incorrer na pecha de utopistas. Também no Império, "os que se intitulavam *homens práticos*, isto é, os senhores de escravos e a generalidade dos políticos,

Rio de Janeiro, de 16 de junho de 1908 — constitui o mais monstruoso atentado contra a Família, a Pátria e a Humanidade, perpetrado na América do Sul, depois que as colônias ibéricas do continente colombiano tornaram-se nações independentes". E a responsabilidade desse monstruoso atentado cabe, "em primeiro lugar ao governo brasileiro, depois ao governo argentino e, por último, aos governos paraguaio e oriental. Ao mesmo tempo fizemos ver (no *Esbôço Biográfico de Benjamin Constant*) que tais governos foram sistematicamente vítimas e algozes, porque só a fatal dissolução do sacerdócio católico, desde o XIV século, tornou possível semelhante catástrofe. A história escreve-se com documentos que o passado vai deixando e não há declamações nem festas que consigam fazer emudecer essas testemunhas incorruptíveis. Lavrados freqüentemente como outros tantos padrões, esses documentos transformaram-se no atentado irrecusável da criminalidade dos que se proclamam heróis ou são endeusados pelos seus contemporâneos ou sucessores imediatos". (T. Mendes, *Ainda o Militarismo e a Política Moderna*, — A propósito das recentes glorificações oficiais da Guerra do Paraguai, pp. 1-2). Nesse mesmo mês, aparece o opúsculo, — *Ainda Contra o Ensino Obrigatório*, escrito a propósito do projeto apresentado ao Conselho Municipal do Rio de Janeiro, segundo o qual, se pretendia estabelecer o ensino primário obrigatório. Já vimos que, desde o Império, o *Apostolado* combatia aquilo que julgava ser uma "monstruosidade política, moral e mental", um verdadeiro projeto "retrógrado-revolucionário". (Cf. T. Mendes, *Ainda Contra o Ensino Obrigatório*, p. 2). A "burguesocracia dominante", — acrescenta Teixeira Mendes — quer no Brasil, quer no Ocidente, tornou a República apenas o prolongamento das ditaduras realistas, oriundas da fatal dissolução do regime católico-feudal. Tudo ficou reduzido a substituir o rei, a nobreza e o clero, pela

acoimavam de *teorias abstratas* os argumentos invocados em defesa da abolição da escravatura e da instituição da República; para êsses homens práticos, os abolicionistas e os republicanos não passavam de sonhadores utopistas, etc. Hoje, quantos dêsses mesmos homens práticos continuam a ocupar posições de govêrno, sem lembrar-se que decretou-se a abolição em uma semana e proclamou-se a República da noite para o dia" (17). O mesmo 'haveria de se dar, acreditava Teixeira Mendes, com o militarismo. Os exemplos do passado deveriam premunir os estadistas e mostrar-lhes que "o empirismo e a metafísica não bastam mais para se conhecer a *realidade política*. Quando os fenômenos se complicam, os olhos ficam insuficientes para compreendê-los. Então são indispensáveis justamente *teorias abstratas científicas*, quer

burguesia constituída em senhor despótico do proletariado. É isso que traduz à série de prescrições tirânicas, chamadas *legais*, umas decretadas e outras projetadas, tôdas visando eternizar a dominação das classes híbridas que formam a burguesia. Semelhante conduta só tem servido, porém, para retardar a regeneração social, aumentando todos os dias o caráter tempestuoso da grande crise final da evolução humana. Porque o proletariado, em desespero, tem sido conduzido a insurgir-se contra as noções de *propriedade*, de *govêrno*, de *pátria*, de *sacerdôcio*, de *religião*. E, por outro lado, tem-se eternizado o preconceito de onipotência da fôrça bruta. Eis como a fraternidade, a liberdade, a paz, que a República prometia, acham-se substituídas pelas tentativas da escravidão sob tôdas as formas, temporais e espirituais: — despotismo sanitário, vacinação obrigatória, ensino obrigatório, serviço militar obrigatório, regulamentação dos serviços industriais, perseguição da mendicidade, erigida em crime, despotismo funerário, etc. Diante dêsse quadro, quem poderia reconhecer republicanos nas classes dominantes?" (T. Mendes, *Ainda o Ensino Obrigatório*, pp. 2-3).

(17) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 45.

se trate de astronomia, quer se trate de política ou de moral" (18).

E' certo que o Brasil, na conferência de Haia, não aceitou a maneira pela qual as grandes nações (os Estados Unidos, a Alemanha e a Inglaterra) desejavam constituir o Tribunal de Arbitramento, que obedecia aliás aos preconceitos militaristas e plutocráticos. "Sustentou, com razão (19), a inutilidade de tal tribunal; apresentou, todavia, uma outra proposta, baseando-se no intitulado *princípio da igualdade das nações*. Mas o governo brasileiro não abandonou por isso — acrescentava Teixeira Mendes — a sua posição nem quanto à recusa do arbitramento nos casos relativos à honra e aos interesses vitais das nações, nem quanto à chamada doutrina "Drago" (20).

(18) T. Mendes, *ibidem*.

(19) Apesar disso, Rui Barbosa seria atacado pelos positivistas. Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 56-58.

(20) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 47, Cf. Luiz Viana Filho, *A vida de Rui Barbosa*, pp. 231-237 e João Mangabeira, *Rui, o Estadista da Republica*, pp. 98-105.

"A delegação dos Estados Unidos da América havia proposto à do Brasil, por intermédio do Sr. Brow Scott, que a Conferência elegeisse os Estados que deveriam dar juizes no projetado Tribunal de Arbitragem. Garantia-se ao Brasil nessa eleição um dos lugares. O México e a Argentina também teriam lugar, mas as potências que trabalhavam na organização desse projeto não admitiam que o Chile, Bélgica, Perú, România e Suíça fôsem contemplados. O Tribunal ficaria até 1914 assim composto: Alemanha, Estados Unidos da América, Argentina, Hungria, Brasil, China, França, Espanha, Holanda, Inglaterra, Itália, Japão, México, Portugal, Rússia, Suécia e Turquia. O Sr. Rui Barbosa, depois de consultar o governo brasileiro, respondeu, por escrito, no dia 1º (de setembro de 1907), ao Sr. Brown Scott, dizendo que o Brasil não podia abandonar os Estados que o acompanhavam na defesa do princípio da igualdade das nações reunidas na Conferência; que o Brasil considerava imprescindível o consenso desses Estados, sem o qual in-

Defensores da Humanidade, os positivistas não podiam conformar-se com medidas que não cortassem definitivamente com a malfadada guerra. Eram uns empedernidos idealistas, os nossos positivistas. . .

corria na suspeita de os deixar por causa do lugar oferecido; e acrescentou que o sistema de eleição não oferecia garantia precisa para a escôlha dos países indicados. Não podia, portanto, o Brasil aceitar a proposta da delegação americana". (T. Mendes, *ob. cit.*, p. 48).

IX

OS POSITIVISTAS E O MILITARISMO.

Em fevereiro de 1908 (1), Teixeira Mendes, sempre na seção ineditorial do *Jornal do Comércio*, examinava a lei do serviço militar que o *Apostolado* combatera mas que, como êle escrevia, "fôra sancionada pelos que se consideram neste momento árbitros dos destinos da nação". (2).

Desde a questão do Acre, a situação tornara-se bastante delicada entre o Brasil e os outros países da America do Sul com os quaes o nosso país regulava os seus problemas de fronteira. A tensão atingira o ponto agúdo quando o presidente da Bolívia, General Pando, partira à frente das tropas para o terreno que estava em litígio. (3) Tensão semelhante houvera por ocasião da fixação dos limites com o Peru (4)

(1) Os artigos citados foram publicados em 4, 8, 13, 21, 25, 27 e 29 de fevereiro de 1908, na seção ineditorial do *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro. Os quatro primeiros sob o título: *Ainda o Militarismo perante a Política Moderna* e os dois últimos com o título: *Ainda o Militarismo e o Materialismo Acadêmico perante a Política Moderna*. Acham-se êsses artigos enfeixados numa publicação do *Apostolado Positivista do Brasil*, sob nº 249.

(2) Teixeira Mendes, *Ainda o Militarismo perante a Política Moderna*, pg. 5.

(3) Alvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, Pg. 418.

(4) Alvaro Lins, *ob. cit.* vol. II, pp. 451/459.

e por ocasião da famosa questão do *telegrama nº 9* (5), criada pelo chanceler argentino, Estanislau Zeballos. Essas circunstâncias levaram o governo da República a proceder a um balanço nas nossas forças armadas, verificando-se então as péssimas condições do nosso exército e da nossa Marinha.

Continuando a obra iniciada pelo General Argôlo no governo de Rodrigues Alves, o Marechal Hermes da Fonseca ampliou o plano de reorganização do Exército, empenhando-se em obter a lei do sorteio militar. O decreto nº 1860, de 4 de janeiro de 1908, viera regular o alistamento e o sorteio militar e dar nova organização ao exército (6).

A fim de dissipar as alegações com que se procurava sustentar a lei do sorteio militar, voltavam os positivistas à crítica da mesma e Teixeira Mendes escreveria uma série de artigos. Discutia-se, como é tão frequente entre nós, — se aquela lei era ou não constitucional... Teixeira Mendes julgava que o fato

(5) Alvaro Lins, *ob. cit.* vol. II, pp. 600/614.

(6) "Em uma das suas mensagens — escreve Alvaro Lins — o general Argôlo, ministro da Guerra de Rodrigues Alves, tinha exposto, com absoluta franqueza, as condições lamentáveis do Exército, as suas deficiências materiais, a falta de aprendizado técnico, a ausência de preparo militar. Revelava então o ministro da Guerra que os oficiais estavam se voltando cada vez mais para as funções civis: em 1904 havia 35 oficiais deputados e senadores estaduais e 8 intendentês, inteiramente afastados do serviço dos seus corpos, além dos que faziam parte do Congresso Federal; um batalhão, por exemplo, que mudara de parada, teve de seguir sem nenhum dos seus capitães porque se achavam todos no exercício de cargos eletivos; um outro partira de Belém para o Alto Purus, comandado pelo major porque o coronel fôra eleito senador" (Alvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, p. 590). Vide ainda Max Fleiuss, *História Administrativa do Brasil*, p. 622.

de colocar assim o problema era colocá-lo mal. Nunca, aliás, os positivistas, como é sabido, possuíram *pre-conceitos* constitucionais... Para êles, a constituição federal representava apenas um "acôrdo a que chegaram as opiniões e as vontades, na ocasião do advento da República. E êsse acôrdo não é analogo ao obtido pelo método positivo e de que têm resultado as imperecíveis construções estéticas, científicas e industriais". (7). O acôrdo era simplesmente ocasional e constituía — era a opinião dos positivistas — a única saída encontrada para satisfazer a concorrência dos variados programas que correspondiam ao *ideal republicano*... Desde que se estava a caminhar para êsse ideal é que se poderia, no futuro, fazer mudanças na Constituição. Dezenove anos já se haviam passado desde o advento da República, e "seria absurdo supôr que a opinião pública não tivesse andado, no sentido de aproximar-nos mais do ideal republicano". (8) A Constituição deveria, pois, ser reformada e adequada às conquistas republicanas.

Tôda lei é, para Teixeira Mendes, função do ideal republicano. Dêsse modo, é facil compreender que "uma lei possa ser inconstitucional por ir de encontro a certo artigo e, entretanto, ser justamente exigida pelo ideal republicano". (9) É êsse ideal,

(7) T. Mendes, *ob. cit.* p. 6.

(8) *Ibidem.*

(9) *Ibidem.* "Em suma, dizia Teixeira Mendes, cumpre distinguir na *Constituição Federal*, entre o que forma a indole do regime republicano e o que resultou das concessões inconsistentes ou julgadas indispensáveis no momento, feitas ao espirito da ditadura monárquica de que o Brasil tentava e tenta libertar-se". (T. Mendes, *ob. cit.* p. 6). Antoine Baumann, positivista francês, publicara na *Action Française* de 15 de julho de 1906 uma carta em que confessava haver reconhecido

o supremo objetivo da Constituição. Este é o “desfecho de *tôda* a evolução histórica que a precedeu e que vai fatalmente continuar; uma constituição assinala um momento da vida da Humanidade em uma das pátrias que a compõem”. (10) *Compreender* uma Constituição é confrontá-la com a evolução do povo da qual ela é emanação.

Ora, os positivistas julgam que a índole do verdadeiro regime republicano é o predomínio da fraternidade universal em tôdas as suas relações sociais, “quer domésticas, quer cívicas, quer planetárias” (11), e esse predomínio conduz ao mais escrupuloso respeito da liberdade humana. E era precisamente contra essa liberdade, afirmavam os positivistas, — e contra a índole do povo brasileiro — que a lei do sorteio pecava. A militarização do Brasil era impossível na opinião dos homens do *Apostolado*. Os próprios militares declaravam-se contra essa *monstruosidade*, e em apoio dessa afirmação, os discípulos de Augusto Comte citavam o que certa vez, durante a Guerra do Paraguai, dissera o General Osório: — que o seu maior desgosto era ver sua pátria em luta e achar-se em um campo de batalha; e que a data mais feliz de sua vida seria aquela em que lhe dessem a notícia de que os povos, — os civilizados ao menos — festejavam a sua confraternização queimando os arsenais... (12)

a necessidade da monarquia hereditária. Teixeira Mendes apreciava essa carta considerando-a de um *desastroso alcance* e absolutamente contrária aos textos mais precisos do mestre. (T. Mendes, *Le Seul Vrai Gouvernement Français*, pp. 4/5).

(10) T. Mendes, *Ainda o Militarismo perante a Política Moderna*, p. 8.

(11) T. Mendes, *ob. cit.* p. 7.

(12) Cf. Fernando Luiz Osório, *História do General Osório*, pg. XXVI, *apud* T. Mendes, *ob. cit.* p. 3.

Idêntica opinião emitira Benjamin Constant em um dos seus discursos (13).

Na evolução histórica nacional, o militarismo foi sempre mal visto. "Desde os tempos da monarquia, e quando as aspirações republicanas pareciam sufocadas por prazo indefinido, as inclinações pacíficas do povo brasileiro e a situação geral da Humanidade levaram os que se intitulavam liberais a inscrever no programa de seu partido os seguintes princípios: redução das fôrças militares em tempo de paz, abolição do recrutamento militar forçado, adoção do engajamento voluntário para a formação do Exército e da Armada, supressão da Guarda Nacional, substituídas por milícias cívicas paroquiais, sem a mínima organização militar, tendo os chefes eleitos pelas Municipalidades, e para servir nas paróquias nos casos urgentes, como auxiliar da policia". (14) Tudo isto coincidia com as idéias de Comte. As disposições antimilitaristas dos brasileiros — acrescentava Teixeira Mendes — manifestaram-se ainda por ocasião da Guerra do Paraguai. O Conselheiro Furtado, por exemplo, não desejando repudiar os seus princípios liberais, mas convencido, ao mesmo tempo, de que a Pátria fôra ultrajada e que em *tais condições só um povo desmoralizado não se ergueria para a desafronta da honra nacional* — o senador Furtado apelou para o sistema de voluntariado (15). Teixeira Mendes invoca, além disso, para combater a obrigatoriedade

(13) Cf. Teixeira Mendes, *Esbôço Biográfico de Benjamin Constant*, pg. 388/390 e 412/413.

(14) T. Mendes, *Ainda o Militarismo perante a Política Moderna*, pg. 11.

(15) T. Mendes, *ob. cit.* p. 12. Cf. Tito Franco de Almeida, *O Conselheiro Francisco José Furtado*, pp. 277/278.

do serviço militar, o testemunho do partido liberal, reformado em 1869. De fato, constava do programa do *Club da Reforma*, a abolição do recrutamento. Esse era o item 3º do mesmo programa. “Enquanto não houver a ordenança militar prometida pela Constituição, — dizia o programa publicado pela *Reforma* — o exército e a armada serão supridos pelos engagements voluntários”. (16) Abolia-se também a guarda nacional que deveria ser substituída por uma guarda cívica (17).

“Como, pois, pretender-se, em 1908, que o governo republicano, em plena paz, depois de uma longa experiência de paz, mostre-se menos emancipado dos receios e preconceitos militaristas do que os estadistas do Império, mesmo por ocasião da Guerra do Paraguai? — indagava Teixeira Mendes. (18) Identificar o militarismo com o patriotismo (que era a maneira de fazer propaganda do sorteio) era um erro ou dava motivo a contestação. Os positivistas julgavam que, acima do sentimento da Pátria, está o sentimento da Humanidade. “Que é a Pátria? É algo que possui ainda um caráter *empírico*; é algo que supõe um agrupamento de famílias ao qual não se pode assinalar limite e território exato”. “Como distinguir uma pátria real de um acervo de famílias que um conquistador grupou violenta e caprichosamente? Tõdas estas interrogações ficam atualmente

(16) Américo Brasiliense, *Os Programas dos Partidos e o 2º Império*, p. 43. Os Jornals de São Paulo, — *O Ipiranga* e o *Correio Paulistano*, de 14 e 15 de maio de 1869 respectivamente transcreveram esse programa. Cf. A. Brasiliense, *ob. cit.* p. 37.

(17) Américo Brasiliense, *ob. cit.* pg. 43.

(18) T. Mendes, *ob. cit.* p. 19.

sem resposta moral e racional e, nestas condições, o egoísmo, isto é, a cobiça, o orgulho e a vaidade intervêm para impôr as suas arbitrariedades" (19).

A Humanidade oferece, segundo os positivistas, na sua evolução histórica, duas fases sucessivas: uma em que prevaleceu a *guerra* e outra, em que já entra a preponderar a *indústria*. "Entre ambas, colocou-se um período de transição durante a qual a guerra, que era *conquistadora*, passou a ser *defensiva*. Tais são os caracteres respectivamente próprios à Antiguidade, à Idade Média e à Idade Moderna. Os nossos tempos constituem a época da extrema eliminação da guerra que só é ainda entretida pela falta de ascendente de uma religião que nós cremos ser o Positivismo". (20) A noção de Pátria, portanto, varia segundo o regime histórico: é uma no regime militar e é outra no regime industrial. No primeiro supõe-se o predomínio da guerra; no segundo os positivistas supunham preponderar o amor...

As *pátrias modernas* que os positivistas chamavam de *pátrias industriais* são "constituídas pelo agrupamento livre das famílias adstritas espontaneamente ao aperfeiçoamento das diversas regiões da Terra, em proveito da Humanidade". (21) As *pátrias modernas* abrangerão um pequeno território e serão constituídas por um pequeno número de famílias, na concepção de Comte. Sòmente os estadistas retrógrados é que podem pensar na formação de grandes nacionalidades, pois, no futuro, *como a sociologia positiva demonstra*, só existirão *pequenas pátrias*, com um território menor que o de Portugal e com uma população média de um

(19) T. Mendes, *ob. cit.* p. 25.

(20) T. Mendes, *ob. cit.* p. 27.

(21) *Ibidem.*

a três milhões de habitantes. A independência das colônias da América marcaria, segundo as idéias de Augusto Comte, o *início irrevogável* da fragmentação dos grandes estados.

Eram estas as razões pelas quais os positivistas não partilhavam “dos preconceitos revolucionários” relativos à integridade do território nacional e em virtude das quais constantemente se referiam às *pátrias brasileiras*. “Nós sabemos, — escrevia Teixeira Mendes — que essa integridade há de desaparecer em futuro tanto mais próximo quanto mais depressa se der a regeneração social: e não só para o Brasil como para a Bolívia, o Peru, etc. e ao mesmo tempo para quase todos os atuais *estados* do Brasil”. (22) Aliás, para que isso se desse, era mister que a religião da Humanidade triunfasse “a tempo de impedir as irrupções proletárias que a cegueira dos governantes e governados está preparando para os nossos filhos e talvez para nós mesmos”, (23) acrescentava Teixeira Mendes.

Que noção precisa poderá, pois, haver do que seja a Pátria quando se verifica a versatilidade dos sentimentos e das opiniões dos povos e dos governos

(22) T. Mendes, *ob. cit.* p. 28.

(23) *Ibidem*. Referindo-se à questão do Acre, Teixeira Mendes dissera que, “fôsse, porém, qual fôsse esta solução — (*aquisição amigável do Acre*), era um paliativo, isto é, um expediente para evitar guerras atuais. Porque, à vista do que precede (*a desintegração das grandes nacionalidades*) vê-se que no futuro, o Brasil e a Bolívia terão desaparecido como nacionalidades e sido substituídos (*sic*) por diversas pátrias, politicamente independentes e apenas ligadas pela religião e as tradições. A região acreana corresponderá a várias pátrias, e não será um elemento integrante, nem da pátria brasileira, nem da pátria boliviana, que já não existirão como tais”... (T. Mendes, *ob. cit.* pp. 28/29).

em relação a êsse assunto? Já foi crime qualquer tentativa para fazer do Brasil um país independente da mãe pátria lusitana. Assim foi até 1822. Além disso admite-se que um cidadão que nasceu em determinado país pode "dignamente *naturalizar-se sucessivamente em vários outros, mediante regras meramente convencionais*. Cada povo — que aliás proveio da promiscuidade de várias populações — pode assim ser alterado pela incorporação de imigrantes que abandonam as suas pátrias de nascimento ou de adoção". (24) E a que série de violências têm sido arrastados os homens em nome da Pátria! "Que de crueldade e de guerras civis e internacionais não têm havido entre os conquistadores que se dizem, entretanto, irmanados, por uma mesma religião de amor, tudo em nome da Pátria!" (25) Sob alegação de necessidades patrióticas, sustentou-se a escravidão, procurou-se manter os privilégios da dinastia e justificou-se o recrutamento forçado. "Tal é ainda o pretexto com que se viola a liberdade da imprensa, dissolvem-se as reuniões de cidadãos inermes, intervêm-se nas greves pacíficas, decretam-se medidas as mais taxativas, em suma, quer contra as consciências quer contra os corpos dos cidadãos". (26) E, os que mais sofrem em virtude das aberrações políticas decorrentes do patriotismo são os proletários. São eles que mais se deixam impressionar por elas. "Aspirando hoje à liberdade do trabalho pacífico, encarando todos os homens como verdadeiramente irmãos; sentindo enérgicamente a perfeita solidariedade internacional da vida industrial; experimentando, mais do que ninguém,

(24) T. Mendes, *ob. cit.* pp. 30/31.

(25) T. Mendes, *ob. cit.* p. 31.

(26) *Ibidem.*

as reações dos abusos e erros e da cegueira das classes dominantes; vítimas *como todos os ocidentais* da anarquia que se seguiu ao esgotamento do regime católico-feudal, a partir do XIV século — os proletários estão expostos a ficar seduzidos por tôdas as utopias revolucionárias”. (27) Para que se evite isto, para que se ponha têrmo às “explosões revolucionárias, sobretudo, proletárias”, cumpre que as classes que cominam e o govêrno, com espírito de fraternidade e bom senso, examinem “êsses brados angustiosos” do proletariado para “perceber nêles o que é justo e o que é descabido” (28).

* * *

Contrário à ordem moral e ao progresso das sociedades modernas, o militarismo deve ser pois eliminado. Essa eliminação é o resultado da “marcha irresistível da civilização”. (29) Ao Conselheiro Afonso Pena, presidente da República, apresentaram os positivistas o exemplo do que se dera por ocasião da revolta do *Impôsto do Vintém* e relembravam as palavras do ministro do Império, Senador Saraiva, que voltara atrás em relação à cobrança dêsse impôsto fixado em lei. Assim, em relação ao sorteio militar, os positivistas, velhos conhecidos de Afonso Pena,

(27) T. Mendes, *ob. cit.* p. 32.

(28) *ibidem.*

(29) T. Mendes, *ob. cit.* p. 46. Em Recife nessa ocasião esquentaram-se os ânimos em virtude da posição que o *Apostolado Positivista* tomara em relação à lei do sorteio militar. Era principal elemento contrário ao *Apostolado*, o Tte. Gastão Pinto da Silveira. Em nome do *Apostolado*, rebateria os ataques do Tte. Pinto da Silveira, o positivista Luciano Godofredo de Souza Pinto. Cf. T. Mendes, *ob. cit.* pp. 46/51.

desejavam que o Presidente também recuasse, condenando a lei da *monstruosa* militarização do país... (30) E não perdiam, nessa ocasião, a oportunidade de fazer uma velada crítica à *república dos conselheiros*... (31) A "inqualificável tentativa de militarização" do povo brasileiro, (32) que nada mais era, para os positivistas, do que uma sobrevivência da tradição imperialista da monarquia, (33) encontrara nos *conselheiros* que se apoderaram da República, ardorosos defensores...

Em discurso pronunciado pelo presidente da República, Cons^o Afonso Pena, ao passar pela estação de Rio Claro, tivera êste ocasião de fazer referência ao sorteio militar, afirmando que "todo o país que quiser ocupar um lugar entre as nações civilizadas deve ter assegurados elementos para garantia das suas instituições". (34) Estas afirmações do antigo con-

(30) T. Mendes, *ob. cit.* pp. 54/55.

(31) "Êste exemplo (*o de Saraiva*) mostra que, para cumprir o seu dever, o cidadão Presidente da República só tinha que imitar o nobre procedimento de um seu correligionário de maior nomeada do tempo do Império e que, como êle, aceitou logo as novas instituições" (T. Mendes, *ob. cit.* p. 55). V. ainda Max Fleiuss, *ob. cit.* pp. 438/439.

(32) T. Mendes, *ob. cit.* p. 61.

(33) T. Mendes, *ob. cit.* pg. 52. Era preciso, dizia ainda Teixeira Mendes, "dissipar os crimes e rivalidades internacionais, abandonando para sempre as tradições diplomáticas do Império; respeitar melhor a plena liberdade espiritual e de trabalho, garantida pela Constituição Federal; e animar criteriosamente o surto industrial. Resultava daí a necessidade de suprimir o privilégio funerário, único vestígio que nos resta da opressão teológica; abolir a tirania pedantocrática, sobretudo o despotismo sanitário; desenvolver, enfim, um sistema de obras públicas realmente úteis, efetuadas com cívica simplicidade, atendendo às exigências inadiáveis da incorporação do proletariado na sociedade moderna". (*ibidem*).

(34) apud T. Mendes, *ob. cit.* p. 69.

selheiro do Império, obrigariam Teixeira Mendes a voltar ao assunto, a fim de "evidenciar a improcedência das alegações com que se pretende justificar a inqualificável militarização". (35) "Há quem combata essa lei patriótica — afirmara o Cons^o Afonso Pena, no seu discurso de Rio Claro (36) — dizendo que virá aniquilar a lavoura, as profissões liberais, o comércio, as indústrias, as escolas, afastando do trabalho e da aplicação os elementos indispensáveis". (37) Não, — respondiam os positivistas: a lei nada aniquila. O que ela fará é perturbar gravemente e criminosamente o *pacífico* desenvolvimento moral, mental e industrial, não só do povo brasileiro, como dos povos vizinhos, (38) porque o militarismo só serve, para exacerbar os instintos de destruição, para desvirtuar a vida industrial — "empregando-se na fabricação das máquinas e dos ingredientes guerreiros a energia que deve ser aplicada na produção das provisões e instrumentos da vida pacífica". (39) Além disso, os exércitos já nada mais significam para a manutenção da ordem ou para a garantia do progresso. A sua manutenção é um "ônus incalculável, pesando especialmente sobre o proletariado, duplamente sobrecarregado, já pelo que as forças militares consomem, já pelo que elas deixam de produzir". (40) O Presidente Afonso Pena invocava, ainda, no seu discurso, os exemplos de organização

(35) T. Mendes, *ob. cit.* p. 61. A resposta de T. Mendes ao discurso de Afonso Pena foi publicada, inicialmente, na seção ineditorial do *Jornal do Comércio*, de 22 de fevereiro, 1908.

(36) Este discurso foi também publicado pelo *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1908.

(37) T. Mendes, *ob. cit.* p. 71.

(38) *Ibidem.*

(39) *ibidem.*

(40) *ibidem.*

militar baseada no sorteio, existente na Argentina, no Peru, na Bolívia e no Chile. A responsabilidade da atitude militarista desses países, cabia, porém, finalmente, aos manejos diplomáticos do governo brasileiro, — retrucavam os positivistas, — pois, na ocasião, o Brasil se lançava numa verdadeira corrida armamentista. (41) “Prosseguisse o governo da República na política patriótica e humanitária, um instante inaugurada por ocasião do advento da República, e hoje as nações da América do Sul estariam ocupando um lugar de destaque entre as nações civilizadas, pelo exemplo de desarmamento, e talvez de extinção dos exércitos, transformados em simples polícia”, — (42) dizia Teixeira Mendes, saudosos daquele *instante* em que, ao menos para eles, parecera que o poder lhes viera às mãos...

(41) T. Mendes, *ob. cit.* p. 72, Cf. ainda Álvaro Lins, *Rio Branco*, vol. II, cap. XII, e T. Mendes, *Basta de Lutas Fratricidas*.

(42) T. Mendes, *loc. cit.*

X

ALGUMAS DIFICULDADES DO APOSTOLADO.

Ao findar o ano de 1908, não era próspera a situação do *Apostolado*. E' certo que o número dos subscriptores do subsídio aumentara (1) mas, apesar

(1) Em 1908, o número dos subscriptores aumentara para 235. É este o quadro dos subscriptores de 1900 a 1908:

1900	—	224.
1901	—	243.
1902	—	263.
1903	—	228.
1904	—	202.
1905	—	226.
1906	—	222.
1907	—	203.
1908	—	235.

(Apud T. Mendes, *Circ. An.* (1908), p. 90) De outro lado, o positivismo manifestava-se nos diferentes Estados. Já não era apenas no Rio Grande do Sul e em Pernambuco que a propaganda se apresentava mais ou menos organizada. Também em São Paulo, apesar do *cisma* de José Feliciano, a propaganda continuava. Em Lorena, o Dr. Bagueira Leal iniciara a propaganda das idéias positivistas, em São Roque, continuava a fazê-la o Prof. Silveira Santos, e em Campinas, um grupo de que faziam parte Luís Bueno Horta Barbosa e Basílio de Magalhães (Cf. Basílio de Magalhães, *Júlio de Mesquita*, in "*Estado de São Paulo*", de 27-9-1947). No Maranhão, Venâncio Neiva continuava a pregação comteana. Em Minas, tentava-a Otávio Barbôsa Carneiro. João Pinheiro, presidente do Estado, morrera em outubro, mas sempre manifestara, apesar de não se haver desprendido da *agitação revolucionária*, como dizia Teixeira Mendes, simpatias pelas idéias de Augusto Comte.

disso, a propaganda positivista — escrevia Teixeira Mendes — continuava a “realizar-se entre imensas dificuldades” (2). Não eram apenas divergências que dificultavam a ação do *Apostolado* (3). Eram outras dificuldades. E entre essas, notava-se a grave falha que havia no que dizia respeito ao sacerdócio. Na falta dêste, os fiéis eram propensos a “tomar simples reuniões estéticas ou de culto acessível ao comum dos crentes, por verdadeiras solenidades sociolâtricas com consagração sacerdotal. Além de que, constantes com essas demonstrações, esquecem-se os deveres e as disposições, morais e mentais, que elas são destinadas a recordar-nos com a máxima energia” (4). Isto indica que os chefes do *Apostolado* não andavam

(2) Em 1908 tendo-se aberto uma vaga na *Testamentária de Comte*, como diziam os positivistas, com a morte de Bridges. — Paul Ritti e Antoine Baumann apresentaram o nome de José Feliciano de Oliveira para substituí-lo. José Feliciano de Oliveira, que devia partir em breve para a França, onde aliás se fixou, foi aceito por unanimidade de votos. Isso daria ocasião a que o diretor do *Apostolado*, Miguel Lemos, que até então se mantivera quase silencioso, protestasse contra essa escôlha.

“Tous ceux qui sont au courant de la propagande positiviste au Brésil — c'est à dire, ceux qui se trouvent à même de connaitre le nouveau collègue que vous êtes donné — n'ignorent combien est condamnable un tel choix”, diria Teixeira Mendes em carta a Antoine Baumann. É longa demais esta história para que a narremos numa nota. Aliás, já estudamos êsse assunto, em outra ocasião e, por essa razão, nos limitamos apenas a indicar os trechos da *Circular Anual* de 1907, de Teixeira Mendes, onde vem uma referência ao assunto. V. T. Mendes, *Circ. An.* 1907, pp. 21-27. Cf. João Pernetá, *ob. cit.*, p. 67.

(3) T. Mendes, *Circular Anual* (1908), p. 43.

(4) É curioso verificar o que Comte dizia em carta ao Dr. Audiffrent, em 12 de Shakespeare de 64 (20 de setembro de 1852): “Voice maintenant, une nouvelle moins satisfaisante que les précédentes, quoique très digne de votre sollicitude à tous deux. Dans une lettre datée du 3 Shakespeare, M. Lucas

contentes com o seu rebanho. Não havia um sacerdote e não era fácil, em virtude do confuso legado religioso do Mestre, suprir essa falta. Restava, assim, aos crentes inspirarem-se nos ensinamentos e exemplos do Mestre, mas isso também não era fácil, pois, nem todos os adeptos estavam em condições de compreender a delicadeza da imposição dos Sacramentos. Na prática, o *Apostolado* apenas administrara os sacramentos da *apresentação*, da *iniciação*, do *casamento* e da *transformação*, e, em virtude de haver o diretor da Igreja Positivista, Miguel Lemos, sentido escrúpulos mesmo quanto a êstes, êle suspendera a sua administração pela *Circular* de 19 de César de 105 (11 de maio de 1893). E' certo que a revogara por uma nova *Circular*, a de 23 de Bichat de 108 (26 de dezembro de 1896), mas a publicação da correspondência inédita do Mestre viera trazer outras e novas dúvidas relacionadas com os problemas *litúrgicos* do positivismo... Não era somente isto, porém, que constituia dificuldade para os chefes do *Apostolado*. Os positivistas ignoravam, por exemplo, em relação ao casamento, até que grau de parentesco podia êle

m'avoue qu'il a vers le commencement de juillet conféré à Lyon le sacrement de la présentation, sans me demander aucune autorisation préalable. Comme il était parrain pour cette cérémonie, il n'y pouvait officier; en sorte qu'il a pris sur lui de désigner un consécrateur. Il a donc usurpé cette fois, non seulement les fonctions de prêtre de l'Humanité mais aussi celle de grand-prêtre. Au reste le seul positiviste lyonnais que je connaisse après M. Lucas, c'est à dire, M. Laurent, est heureusement resté pur de tout ce tripotage car le consécrateur choisi ne fut pas lui, mais l'ancien président du club communiste, M. Raymond que je ne connais aucunement. Vous voyez que le tort était bien senti, puis qu'on s'est alors caché non seulement de moi mais aussi de vous, et même de M. Lefort, comme me l'indique le silence de celui ci". (Auguste Comte, *Lettres à Divers*, t. I, la parte, pp. 130-133, apud T. Mendes, *Circ. An.* (1908), p. 49.

ser permitido e se seria indispensável prescindir do consentimento dos pais, mesmo quando não fôsse necessário. "Compreende-se quanto é indispensável, escrevia Teixeira Mendes, o ascendente sacerdotal — insêparável da comunhão da fé — para dissipar prevenções descabidas ou fazer esquecer mágoas, mesmo justas, motivadas por êsses casamentos excepcionais" (5), o que dava a entender que precisamente em função dêsses casamentos excepcionais é que a rebeldia se apresentava. Já em carta a Hadery, o Mestre havia dito que "c'est au fond l'instinct sexuel qui trouble toutes les relations intimes"... (6).

(5) Cf. Teixeira Mendes, *Circ. An.* (1908), pp. 54-55.

(6) Auguste Comte, *Cartas a Hadery*, (carta de 14 de junho de 1855), apud T. Mendes, *ob. cit.*, p. 56.

A REPÚBLICA EM PORTUGAL E A ATITUDE DA IGREJA POSITIVISTA DO BRASIL. (*)

O acontecimento de maior importância do ano de 1910, em virtude do seu alto significado de "regeneração social" foi, no parecer dos dois chefes da Igreja Positivista do Brasil, o advento do regime republicano em Portugal.

Dois dias depois de proclamada a República em Portugal (1), Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes enviavam a Teófilo Braga o telegrama seguinte, que transcrevemos na íntegra e na ortografia própria do *Apostolado*, a fim de não lhe retirar o devido sabor:

"Cidadão Teófilo Braga, Presidente República.
— Lisboa. Aceitai congratulações Igreja Positivista

(*) Este artigo foi publicado na *Revista Filosófica*, de Coimbra (ano III nº 8).

(1) Os positivistas brasileiros — que eram republicanos muito a seu modo — só aderiram à República, no Brasil, também dois dias depois de haver sido a mesma proclamada. "Dois dias depois do acontecimento — escreviam Miguel Lemos e Teixeira Mendes — quando já nos havíamos certificado do verdadeiro caráter da transformação que acabara de se operar, fomos levar ao ministro da guerra, a fim de que elle a transmitisse ao chefe do novo governo, uma mensagem de adesão." (Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes, "*Mensagem ao General Deodoro*", in 9.^a *Circular Anual do Apostolado Positivista do Brasil*, anexo C. pp. 75-78.

Brazil, felis desfecho esplosão que fatal empirismo político contemporâneo impidiu poupar Humanidade, apesar ensinós Augusto Comte. Fazemos vótos que inspirado nesses ensinós do Mestres tantas vezes invocastes, determineis respeito gloriózas tradições nósos antepassados instituindo compléta separação entre poderes Temporal e Espiritual mediante supressão todo orçamento e todo privilégio teórico, quér teológicos, quér metafísicos, quér científicos sem mínima hostilidade para com o Sacerdócio Católico, conservando bandeira republicana cores e símbolos que proclâmão concurso nósra raça, sublime evolução Humanidade. Permitti fraternalmente sugerir (2) basta mantendo escudo substituir corôa por caravêla, emblema espontâneo grandes navegações Luziadas, e filiação revolução franceza, recordando armas de Paris. Que a diviza Ordem e Progréssó proposta pelo Mestres para bandeiras povos regenerados rezuma enfim programa republicano atestando mais uma vêz que o *Homem se agita e a Humanidade o condus*. Fazemos igualmente vótos seja Governo brasileiro primeiro reconhecer República Portugueza. Saúde e Fraternidade. — *Miguel Lemos*. — *Teixeira Mendes*. 22 de Shakespeare, 122. Templo da Humanidade" (3).

(2) De acordo com a lição do Mestre, "tous les positivistes, tant praticiens que théoriciens doivent se regarder comme des auxiliaires du sacerdoce régénérateur, en prenant une attitude consultative, à titre de conseillers libres et gratuits d'un gouvernement qu'ils respectent et consolident, en quelques mains qu'il reside..." (Aug. Comte, *Correspondence Inédite*, 2^o série, p. 340).

(3) R. Teixeira Mendes, *A República em Portugal e a atitude da Igreja Positivista do Brazil* (publicação n^o 313 da *Igreja e Apostulado Positivista do Brazil*) Rio de Janeiro, Templo da Humanidade, fevereiro de 1911, pp. 1-2. Desta publicação há tradução francesa. O *Apostulado* quase sempre pu-

A 11 de outubro de 1910, os positivistas do estado do Rio Grande do Sul, onde durante mais tempo perdurou a influência positivista, enviavam a Teófilo Braga, o telegrama seguinte: "Em nome dos positivistas Rio Grande do Sul enviamos congratulações pelo advento República na Pátria nossos comuns antepassados, fazendo votos que organização se realize dentro dos principios verdadeiramente republicanos politica scientifica, confôrme ensinamentos Augusto Comte. Cordiais saudações — *Farias Santos, Homem de Carvalho, Torres Gonçalves.*" A verdadeira república consistia, como sempre afirmaram os positivistas, — que desprezavam o que eles denominavam de *metafisica democrática* — na *República Ditatorial*, isto é, em um governo forte de um chefe nacional que gozasse de popularidade e que fechasse o parlamento, pois tal ditadura deveria simplesmente limitar-se a manter a ordem material, garantindo a liberdade espiritual e moral. Como é sabido, algumas das principais disposições de Augusto Comte permaneceram na Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul (julho de 1891), embora um pouco modificadas. Torres Gonçalves, em 1940, publicou uma conferência em que comparava alguns aspectos daquela Constituição e da Carta de 1937 (10 de novembro), do *Estado Novo*, subsequente ao golpe de 1937 (4). Este trabalho revela, como diria Silvio Romero, *sobrevivências castilhoideas*.

blicava também nesta lingua os seus trabalhos. (Cf. *La République au Portugal et L'attitude de l'Église Positiviste du Brésil*, public. n.º 311).

(4) Ver Torres Gonçalves, *As Constituições de 14 de julho e de 10 de novembro*, pp. 19, 23-24, 29, 31-32, *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 1940.

Os chefes positivistas brasileiros voltavam agora, novamente, a apresentar ao correligionário português, as medidas que já haviam pleiteado, aliás sem êxito, vinte e um anos antes, dos seus patrícios republicanos. E, como já uma vez haviam recebido a incumbência de desenhar uma bandeira (5), propunham, seguindo sempre a lição do Mestre, um modelo, para o novo pavilhão de Portugal republicano.

Mas, do mesmo modo que não durou muito o idílio dos membros do *Apostolado* com os políticos da nascente república brasileira, em 1890, — pouco também duraria o entusiasmo dos discípulos brasileiros de Augusto Comte pela nova república portuguesa, chefiada pelo littreista Teófilo Braga.

“Infelizmente, escrevia Teixeira Mendes, pouco depois, o telegrafo anunciava as primeiras manifestações da deplorável atitude, tanto do novo Governo, como dos seus partidários, quer entre os letrados, quer no povo, contra o sacerdócio católico” (6). Na manhã de 9 de outubro, novo telegrama era expedido

(5) Teixeira Mendes foi incumbido, em 1889, de apresentar o projeto do novo pavilhão nacional que é, aliás, o que hoje existe. Auxiliou-o nessa tarefa o pintor positivista Décio Vilarés. Como é sabido, os positivistas conseguiram introduzir na bandeira do Brasil, a divisa *Ordem e Progresso* que, na ocasião, levantou inúmeros protestos. Obtiveram ainda, embora por pouco tempo, que as velhas fórmulas — *Deus guarde V. Mcê, V. Excia.* fossem substituídas pelo uso de *Saúde e Fraternidade e a Ilmo. Snr.* pela de *Cidadão*. (V. Teixeira Mendes, *A Bandeira Nacional*; M. Lemos, *A Questão da Bandeira e a 12.ª Circular Anual*. Criticando os positivistas, Eduardo Prado escreveu o livrinho — *A Bandeira Nacional*. Ver ainda João Mangabeira — *Rui, o Estadista da República* e Miguel Lemos, *Le Calendrier Positiviste et M.le Ministre des Finances*).

(6) Teixeira Mendes, *A República em Portugal e a Atitude da Igreja Positivista do Brasil*, p. 3.

a Teófilo Braga. Era assim concebido: "Rio, 9 de outubro de 1910. Teófilo Braga — Presidente República. Lisboa. Apelamos fraternidade universal, glória República, ensinamentos Augusto Comte, garantia liberdade plena Igreja Católica incluzive Ordens e Congregações religiosas quaisquer. *Teixeira Mendes*, 2 de Descartes de 122, Templo da Humanidade" (7). Esse telegrama, que foi expedido num domingo, teve os seus motivos expostos na habitual prédica que se realiza no Templo da rua Benjamin Constant e daria ensejo às congratulações enviadas a Teixeira Mendes, em 10 de outubro, pelo cônego Valois de Castro, então deputado por São Paulo. O cônego-deputado — que conhecemos ainda em 1920 como examinador de história no Ginásio do Estado, de São Paulo — cumprimentava Teixeira Mendes pelo "serviço inestimável que os positivistas prestavam à liberdade" (8). Ainda uma vez, os positivistas mostravam que eram, no Brasil — e mesmo fora dele — os melhores amigos da Igreja (9).

(7) Teixeira Mendes, *ob. cit., loc. cit.*

(8) O texto do telegrama do Cônego Valois de Castro era este: "Cidadão Teixeira Mendes, rua Benjamin Constant, Rio de Janeiro — Aceitai minhas vivas sinceras congratulações pelo serviço inestimável causa liberdade com vosso notável telegrama transmitido cidadão Teófilo Braga que é um acto admirável nobreza civismo coerência despertando entusiasmo tôdas almas boas quaisquer sejam suas crenças religiosas. Saudações. Deputado Valois de Castro". (In Teixeira Mendes, *A república em Portugal e a atitude da Igreja Positivista do Brasil*, p. 7).

(9) Os positivistas foram, durante as discussões que precediam a promulgação da Constituição de 1891 (24 de Fevereiro), os melhores defensores da Igreja Católica. "O artigo 5º, do decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, de autoria de Rui Barbosa — escreve Ivan Lins — deixou em vigor a legislação de *mão-morta*, que pesava sobre os bens do clero católico,

Apesar das primeiras decepções que lhes causava o governo provisório da nova república portuguesa, os positivistas do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1910, publicavam, como sempre, na secção ineditorial do *Jornal do Comércio*, do Rio, um apêlo ao governo brasileiro para que êle não mais retardasse o reconhecimento da nova República. Transcrevemos êste documento na íntegra, embora longo, pois êle pode, talvez, interessar aos estudiosos do assunto.

“Apelo do Governo Brasileiro para não, mais retardar o reconhecimento da Republica Portuguesa. Perzistindo a atitude expectante do Governo Brasileiro, ante a exploração politica donde acaba de rezultar a instalação da República em Portugal, julgamos do nosso dever dirigir o prezente apelo ao Prezidente da República (10) e aos seus colaboradores immediatos, especialmente o Sr. Ministro das Relações Exteriores (11), para que não mais retârdem o reconhecimento do novo regimen na glorióza Pátria dos nossos antepassados. Afim de justificar similhante intervenção

ao contrário do que estabelecia o projeto inicial da Lei de Separação da Igreja do Estado, submetido ao governo provisório, em 9 de dezembro de 1889, pelo positivista, ministro da Agricultura, Demétrio Ribeiro” (Cf. Ivan Lins, *Católicos e Positivistas*, p. 6). O publicista católico Felício dos Santos, referindo-se à liberdade da Igreja, assim se expressava: “Como se sabe, graças aos votos dos positivistas, puderam os deputados católicos fazer passar na Constituinte, a liberdade da Igreja, que passou por 6 votos apenas”. (Ivan Lins, *ob. cit.*, p. 7). Ver ainda Miguel Lemos e Teixeira Mendes, *Representação ao Congresso Nacional*, p. 17.

(10) Era presidente da república, na ocasião, o Dr. Nilo Peçanha, que sucedera ao Conselheiro Afonso Pena, falecido antes de haver terminado o seu mandato.

(11) O ministro das relações exteriores era, então, o Barão do Rio Branco.

de nossa parte, cremos suficiente resumir aqui os motivos que hoje apresentâmos, na nossa prêdica habitual sobre o Catecismo Pozitivista.

“Começaremos por notar que é hoje fato universalmente conhecido achar-se instalado o regimen republicano na Pátria Portugueza. O Governo Republicano é o único que ali eziste, sem que, em parte alguma, se mantenha qualquer representante da dinastia decaída. Esta abandonou as suas pretensões desde que buscou azilo em outras pátrias, prôva manifiêsta de que, em ponto algum da Nação portugueza, conta apoio capáz de lutar com o Governo Republicano triunfante. Enfim, o Governo republicano acha-se constituido com individualidade de idoneidade política comparável com as que mais a tivêsem nas classes dominantes da Nação portugueza. Nessas condições, que razões pôdem justificar o adiamento em reconhecer oficialmente consumado, a saber, a instalação da República em Portugal?

“O Ocidente acha-se, actualmente, repartido entre Monarquias e Repúblicas. Mas a fraternidade universal já domina por toda parte, assás, para que esteja unânimemente reconhecida a autonomia de cada povo na escolha da fórmula de seu governo. Apesar disso, compreende-se que os Governos monárquicos não se apressem em reconhecer os novos Governos republicanos sobretudo oriundos de esplozão revolucionária. Similhante hezitação torna-se, porém, injustificável da parte dos governos republicanos (12). Não

(12) “Coube, aliás, ao Brasil, a primazia do reconhecimento da República em Portugal. Dezessete dias depois de haver sido proclamado, o governo brasileiro reconhecia o regime republicano em Portugal. Não podíamos bruscamente romper as ótimas relações que cultivamos com Portugal e muito principal-

só porque não é lícito que esses governos desconhêção ser a República hoje o ideal político para o qual tende a evolução da Humanidade, mas ainda porque tais governos não podem deixar de constatar que esse é o regimen efetivo ou iminente em todo o Ocidente.

mente nos dois últimos reinados", dizia uma nota da *Gazetilha do Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 23 de outubro de 1910. "Inútil será lembrar a ação eficaz do rei D. Carlos na questão da Trindade e também seria uma verdadeira ingratião esquecer tão rapidamente o acolhimento carinhoso que D. Manuel dispensou ao nosso presidente eleito (o *Marechal Hermes da Fonseca*), por ocasião de sua visita a Lisboa. Não devíamos, pois, dar ensejo a que pudessem interpretar de um modo pouco honroso para o nosso país uma atitude que só nos poderia ser desfavorável". (*Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1910, apud Teixeira Mendes, *A República em Portugal e a Atitude da Igreja Positivista do Brasil*, p. 20). O mesmo jornal escrevia que "a República, como as demais potências européias, já fez constar que só reconhecerá o regime político que fôr sancionado pelo povo português na Constituinte que eleger" e "parece que a República dos Estados Unidos da América procederá do mesmo modo". Comentando estas duas notícias, assim escrevia Teixeira Mendes: "Está claro que, se o Governo francês se inspirasse atualmente em uma política verdadeiramente fraternal, isto é, verdadeiramente republicana nas suas manifestações, tanto internas como internacionais, o dever dos outros governos era aguardar a iniciativa, do Governo francês, nas diversas resoluções políticas. Mas, infelizmente, isso não acontece hoje, como o demonstram irrecusavelmente, no interior, as violações da liberdade espiritual, intervindo despoticamente na existência do Sacerdócio Católico, já sustentando a metafísica e a ciência pedantocráticas, o militarismo, o industrialismo, etc.; e, no exterior, a política colonial, a aliança russa, a ligação inglesa, de preferência às relações com os povos latinos, tanto italianos como ibéricos. Nessa lastimosa situação histórica, os Governos ocidentais, especialmente os latinos, sobretudo republicanos, não podem buscar inspirações políticas na conduta do Governo francês, que não é, de fato, hoje, por uma cega fatalidade, o órgão das supremas aspirações humanas, condensadas em Paris. É força que os Governos ocidentais con-

Néssas condições, a hesitação por parte dos Governos republicanos em reconhecer as nóvas Repúblicas só contribuí para retardar o estabelecimento da concórdia social, entretendo, entre os retardatários, dúvidas infundadas sobre a consistência da transformação política operada. Quanto à alegação de *prudência*, só provem de uma ilusão própria ao empirismo político, estraviado pela insuficiente consiência da realidade. *Toda hezitação não é prudência, nem na vida privada, nem na vida pública. A prudência supõe a adaptação*

sultem diretamente os vultos imortais que sintetizam a gloriosa evolução da Humanidade, a partir da grande crise de 1789. É assim que os Governos ocidentais reagirão sôbre o Governo francês, de modo a acelerar a regeneração social, fazendo sentir a eficácia da preponderância verdadeira do Povo Central, apesar dos extravios dos seus chefes oficiais. Ao passo que, acompanhando empiricamente o atual Governo francês, os demais Governos expõem-se justamente a reproduzir os extravios com que esse Governo está, em nossos dias, perturbando gravemente a evolução social, por contrariar a influência regeneradora peculiar à Nação que o conjunto da história colocou à testa da marcha da Humanidade. Pois, conforme nosso Mestre proclamou: *Paris é a França, o Ocidente, a Terra. Paris é a única séde dos impulsivos verdadeiramente eficazes... Comparadas com Paris, Roma e Londres são cidades de provincia, sem importância direta sôbre a regeneração social*". (T. Mendes, ob. cit., pp. 23-24).

Quanto à atitude dos Estados Unidos da América, assim comentava o caso, o subchefe do *Apostolado*: "Quanto à República dos Estados Unidos da América do Norte, basta lembrar as tendências imperialistas, os preconceitos de raça, as devastações do industrialismo, as divagações teologica-metafísicas, para reconhecer que não se acha em condições de fornecer um exemplo de imitação política aos povos latinos. A estes, pelo contrário, é que cabe a missão de oferecer, aos seus irmãos do Norte, o tipo do verdadeiro regime republicano, pelo predomínio habitual das questões sociais e morais sôbre as questões materiais, o amor universal, assistindo pela fé demonstrável, dirigindo a atividade pacífica". (T. Mendes, ob. cit., p. 24).

da conduta a uma situação *racionalmente prevista*. Quando se tem diante de si o desconhecido, o ficar espectante nem sempre é *prudência*: pois que o perigo pôde consistir justamente nesse estacionamento. Diante do desconhecido, como em qualquer circunstância, o dever é seguir as inspirações do *altruismo*, *sucedá o que suceder, conforme* a nóbre mássima cavalheiresca.

"Em que, pois, está a prudência em demorar, no momento presente, o reconhecimento da República portugueza? Quando mesmo fosse possível *restaurar* amanha a realeza em Portugal, semelhante *restauração* não poderia destruir a *realidade* de hoje, isto é, que o regimen de Portugal atualmente é a República. Esta é a fatalidade histórica imutavel. Reconhecer a República Portugueza é simplesmente reconhecer esse fato.

"Cumpre agora observar que é ao Governo Brasileiro que compéte *moralmente* a iniciativa de tal reconhecimento, porque é o povo brasileiro o mais irmão do povo portugûes e reciprocamente. Isto quér dizer que nenhum Governo déve estar mais habilitado para reconhecer as circunstâncias que preparárão o povo portugûes para a República; nenhum Governo está mais nos cazos de dissipar as desconfianças e hezitações dos outros póvos a tal respeito; e nenhum, tem mais o dever de contribuir para desvanecer esperanças quiméricas nos retardatários da própria Pátria Portugueza.

"Junta-se, enfim, a essas reflexões, a consideração de tratar-se de uma nação que não figura entre as que se orgúlhão do seu poder material, embóra poucas pôssão rivalizar com éla quanto ao concurso moral e industrial da evolução da Humanidade. Essa ponderação déve acabar de dissipar em todos os republi-

canos brasileiros qualquer hesitação sobre o dever, verdadeiramente cavalheiresco, que compete ao Governo brasileiro, de não mais retardar o reconhecimento do regimen republicano na nossa irman Pátria. Dada a situação moderna, quando o empirismo agravado pela metafísica regalista ou democrática domina todos os Governos, o sentimento da fraternidade universal entregou a cada povo a escolha do seu regime político e a livre instituição das relações com os demais. Só résta, portanto, a cada um cumprir com o seu dever, sem esperar que os outros o fação primeiro. Pela Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, R. Teixeira Mendes. Vice diretor, Em nòssa Séde, Templo da Humanidade, rua Benjamin Constant, 74, Rio, 2 de Descartes de 122. (9 de outubro de 1910)" (13).

O respeito ao espírito e, sobretudo, à letra da doutrina de Augusto Comte, foi sempre ponto de honra para os positivistas brasileiros do *Apostolado*. Assim, em carta que Teixeira Mendes dirigiu a Teófilo Braga, em 11 de outubro de 1910, confirmando as congratulações que mandara, acrescentava: "Escrevendo-vos hoje falharia aos deveres da lealdade se de novo não insistíssemos na necessidade ineludível de tornar o amor universal uma realidade na conduta política, como na privada, respeitando escrupulosamente a liberdade espiritual, segundo os ensinamentos de Augusto Comte. Não basta dominar por um momento para encadear o Futuro ou condenar o Passado. A Posteridade não desculpará aqueles que não poderão jamais invocar a crença nas fições teológicas, para justificar a pretensão de violentar as consciências e as pessoas dos seus semelhantes de credos dife-

(13) Teixeira Mendes, *A República em Portugal e a Atitude da Igreja Positivista do Brasil*, pp. 4-6.

rentes. Urge, pois, garantir a livre existência da veneranda Religião dos nossos antepassados, sem prolongar, pelo século XX, ódios e vinganças incompatíveis com a fraternidade e a liberdade que a República proclama. Não carecemos doravante senão de Amor, mais Amor e sempre Amor, para dissipar, com poesia, ou entretidas pela apreciação teológica ou metafísica, a ciência e a industria, todas as resistências sugeridas acerca da natureza e da situação da Humanidade". (14).

Nessa altura chegavam ao Brasil as "notícias dos bárbaros atentados de que estava sendo vítima, em Portugal, o sacerdócio católico. Desgraçadamente — acrescentava Teixeira Mendes — acharam-se no Brasil (15), e especialmente no Rio de Janeiro, espíritos

(14) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, p. 9.

(15) Jackson de Figueiredo, o futuro *leader* do movimento de renovação católica do Brasil, quando estudante de Direito, na Bahia, foi um dos que mais se opuzeram ao desembarque dos padres e freiras que haviam sido expulsos de Portugal. É por essa razão que Jonathas Serrano, no seu artigo no *In Memoriam de Jackson de Figueiredo*, o chama de "apedrejador de frades". (V. *In Memoriam de Jackson de Figueiredo*, p. 286). Ainda a respeito da atitude do *Apostolado Positivista Brasileiro* em face dos frades e padres expulsos de Portugal, veja-se o artigo do jornal católico francês, *La Croix*, de 9 de Novembro de 1920, citado por T. Mendes, in *A República em Portugal e a Atitude da Igreja Positivista do Brasil*, p. 18, nota. O *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, de 7 de Novembro de 1910, anunciava que de uma reunião havida entre o Presidente da República (Nilo Peçanha) e o Ministro da Justiça (Esmeraldo Bandeira) fôra resolvido que os padres expulsos de Portugal não poderiam fixar-se no Brasil pois os "mesmos constituíam uma ameaça à ordem pública como foi reconhecida pela nação irmã, expulsando-os do seu território" (*apud* T. Mendes, *ob. cit.*, p. 25). A policia de Santos também foi expedida ordem para que exercesse vigilância para que os ditos padres não desembarcassem ali. Aliás, como se pode verificar das

bem pouco tocados pelo amor universal, e obsecados pelas piores doutrinas revolucionárias, para aplaudir essas abomináveis cenas. Tentaram êles reanimar, no Brasil, as perseguições religiosas, já atacando conventos, mesmo de freiras!... já querendo reviver a política regalista apesar da Constituição Federal. Foi assim que esforçaram-se por arrastar o Governo a essa medonha retrogradação, incitando-o a fechar desumanamente o Brasil aos frades, e mesmo às freiras! que uma medida tirânica expulsava de Portugal...” (16). Assim, já a 13 de outubro — vê-se que os positivistas não perdiam tempo... — Teixeira Mendes publicava, na secção ineditorial do *Jornal do Comércio*, um longo artigo “*Em defesa da regeneração social, ameaçada pelos atentados contra a Igreja Católica, em Portugal e sua funesta repercussão ontem (11 de outubro de 1910) no Rio de Janeiro*” (17).

Não reproduziremos êste longo artigo que, como sempre, fere as mesmas notas doutrinárias e invoca as idéias de devido respeito ao sacerdócio do qual,

noticias do “*Estado de São Paulo*”, de 6 de novembro de 1910, o *Grande Oriente* também era contra a invasão dos padres e frades estrangeiros. O “*Pais*” desse mesmo mês, era, porém, o mais encarniçado inimigo dos eclesiásticos expulsos de Portugal. Vejam-se as excelentes *charges* de Julião Machado nesse jornal. O próprio Presidente da República não parecia simpatizar nada com os padres (Cf. declarações de Nilo Peçanha à comissão de senhoras que intercedeu pelos frades e jesuitas estrangeiros, in “*Estado de São Paulo*”, de 12 de novembro de 1910. Apenas Borges de Medeiros telegrafava a Pinheiro Machado protestando contra a atitude que o govêrno tomara impedindo o desembarque dos padres. Não obstante os apêlos positivistas, não obstante os pedidos das senhoras católicas, o govêrno só permitiu o desembarque dos jesuítas e padres mediante um *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal.

(16) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, p. 10.

(17) Teixeira Mendes, *loc. cit.*

conforme afirmara Comte, os positivistas se consideravam como os herdeiros e legatários (18). Apesar da veneração que os positivistas dedicavam ao passado e, especialmente à Igreja Católica, da qual, como dissemos, êles se sentiam como que os herdeiros e legatários — naturalmente por força de tal pretensão — eram porém considerados, pelas autoridades eclesiásticas, como perigosos inimigos da Igreja. “Em fileiras cerradas se unem — escreviam os bispos de Minas Gerais numa *Circular* da época — livres pensadores, protestantes, maçons, positivistas, ateus, para um combate de morte à Igreja Católica” (19).

(18) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, pp. 10-17.

(19) Estranhando a atitude dos bispos, cãndidamente retrucava Teixeira Mendes: “Se o catolicismo — como qualquer teologismo ou metafísica — está destinado a extinguir-se (conforme crêem os positivistas) nada mais consolador do que vêr os representantes entre os nossos mais recentes avós recolherem-se gloriosamente ao passado, cercados pelas atenções e as bênções dos contemporâneos órgãos da Posteridade. Nessas condições, acusar os positivistas de *inimigos* da Igreja Católica e de seu sacerdócio ou dos seus representantes atuais, equivale a acusar os filhos de inimigos dos seus pais, porque, contemplando a longa e dolorosa agonia dêstes, os cercam de carinhoso desvêlo, procuram suavisar seus sofrimentos, aspiram com piedoso reconhecimento à sua bênção derradeira, levantam monumentos à sua glória, e esforçam-se por continuar e desenvolver as suas virtudes, reparando com zelosa humildade os seus erros e faltas”. (Teixeira Mendes, *O Catolicismo e o Positivismo* (publ. n.º 293, da *Igreja e Apost. Pos. do Brasil*, janeiro de 1910), p. 5. Já o Mestre dissera que “nós não diferimos dos católicos senão em que a nossa unidade refere-se à humanidade, ao passo que a deles refere-se a Deus...” (Cf. A. Comte, *Lettres à Divers*, t. I, 2.ª p. 380, *apud* T. Mendes *ob. cit.*, p. 8). A *Liga Anti-Clerical* do Rio de Janeiro convidara os positivistas, em 1911, para uma campanha que pretendia promover. Em carta a Ulisses Martins, secretário da *Liga*, Teixeira Mendes responde negativamente, dizendo ainda que, os que “consideram o seu dever auxiliar o poder temporal na pesquisa e

Imperturbáveis, seguramente ancorados na doutrina do Mestre, os positivistas do *Apostolado* prosseguiram serenos na defesa da liberdade religiosa, sem atender aos ataques e aos motejos que lhes eram dirigidos.

Ainda a propósito da decisão que haviam tomado o Presidente da República, o ministro da Justiça e o chefe de polícia, no sentido de proibir o desembarque dos padres expulsos de Portugal, e que deveriam desembarcar em 7 ou 8 de novembro de 1910, no Rio de Janeiro, Teixeira Mendes publicava um longo artigo no *Jornal do Comércio*, sob o título: *A Propósito da iníqua decisão do Governo brasileiro, proibindo tenham hospitalidade no Brasil os frades despoticamente expulsos pelo atual Governo Português*" (20).

Anunciara-se ainda nas *Várias Notícias do Jornal do Comércio* que aquêles "frades constituem uma ameaça à ordem pública, como foi reconhecido pela

punição de um crime comum, devem ter o cuidado de não se expôr a cometer crimes equivalentes, ou maiores e mais numerosos, fazendo acusações em massa e denegrindo os membros de corporações inteiras, instituídas pelas melhores almas de que a Humanidade se possa honrar" (T. Mendes, *Pela Aliança Religiosa*, p. 3). Uma liga anti-clerical é, na opinião de Teixeira Mendes, uma cousa sem fundamento, pois, para os positivistas, o clero é uma necessidade social (T. Mendes, *ibidem*). Urge, sim, terminava Teixeira Mendes, — "não cultivar mais ódios quaisquer entre os homens. Só a fraternidade universal, dominando tôdas as divergências, permitirá que triunfe a fé mais adequada a esclarecer a atividade pacífica. Fiéis a êsse programa, que nos esforçamos por vulgarizar, há mais de 30 anos, os positivistas estamos convencidos que semelhante ideal só será atingido pela religião da Humanidade e que, para atingi-lo, só carecemos hoje de amor, mais amor e sempre amor". (T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7).

(20) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, p. 25.

nação irmã, expulsando-os do seu território" (21). "Longe de constituírem os frades uma ameaça à ordem pública, dizia Teixeira Mendes — é o Governo português, da mesma sorte que o atual Governo brasileiro, que estão, infelizmente, constituindo uma gravíssima ameaça para a *ordem* e o *progresso* das duas nações irmãs, violando o princípio da separação do poder espiritual e o poder temporal" (22). À vaga imputação de que os frades "constituem uma ameaça à ordem pública por quem quer que respeite a liberdade espiritual como a mais preciosa das conquistas políticas", e, a prevalecer a arbitraria decisão que o Governo brasileiro tomara, ajuntava Teixeira Mendes, "o mesmo motivo faria expulsar do Brasil todos os representantes do sacerdócio católico" (23). "Só a ingratidão, o rancor, e a cegueira metafísico-democrática permitem desconhecer o inestimável concurso que o sacerdócio católico prestou e continua a prestar à regeneração social, defendendo os grandes princípios políticos e morais que constituem o mais precioso legado dos nossos avós" (24), concluía o vice-diretor do *Apostolado Positivista do Brasil*...

O debate acerca da liberdade religiosa, da defesa dos padres expulsos transporta-se a seguir, no trabalho de Teixeira Mendes, inteiramente para o plano brasileiro. São interessantes e significativas as observações de Teixeira Mendes mas elas já não apresentam interesse para Portugal. Mais tarde, em junho de 1911, na publicação nº 323 da *Igreja e do Apostolado Positivista do Brasil*, voltará Teixeira Mendes a

(21) Teixeira Mendes, *loc. cit.*

(22) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, pp. 29-30.

(23) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, p. 26.

(24) Teixeira Mendes, *ob. cit.*, *loc. cit.*

se ocupar com assuntos portugueses, no seu opúsculo — *A Intitulada Lei de Separação do Estado e das Igrejas em Portugal*.

* * *

Imperturbáveis, seguramente ancorados na doutrina do Mestre, os positivistas do *Apostolado* prosseguiam sempre na defesa da liberdade. Para os positivistas brasileiros, observa Sérgio Buarque de Holanda, "a grandeza e a importância desse sistema (o de Comte) prendem-se exatamente em sua capacidade de resistir à fluidez e à mobilidade da vida. É realmente edificante a certeza que punham esses homens no triunfo final das novas idéias. O mundo acabaria *irrevogavelmente* por aceitá-las, só porque eram racionais, só porque a sua perfeição não podia ser posta em dúvida e se impunha obrigatoriamente a todos os homens de boa vontade e de bom senso" (25). Mas, convém ainda observar, como o faz o ilustre pensador patricio, que "os positivistas foram apenas os exemplares mais característicos de uma espécie humana que prosperou consideravelmente em nosso país, logo que êle começou a ter consciência de si. De todas as formas de evasão da realidade, o convívio das idéias e especulações pareceu-nos a mais fácil e dignificante em nossa difícil adolescência política e social. Trouxemos de terras estranhas um sistema completo e acabado de preceitos, sem saber até que ponto se ajustam à vida brasileira..." (26). Esta

(25) Sergio Buarque de Hollanda, *Raízes do Brasil* (1.^a ed.) pp. 118-119.

(26) Sergio Buarque de Hollanda, *Raízes do Brasil* (1.^a ed.), p. 122.

evasão à realidade, tão freqüente em certas formas da inteligência brasileira assume aspectos paradoxais, contraditórios, no positivismo brasileiro. Há nele, é certo, como muito bem observou Sérgio Buarque de Holanda, essa fuga à realidade, uma coerência que não parece própria à fluidez e à mobilidade que caracterizam a vida brasileira. No entanto, sob a rigidez doutrinária com que se apresenta o positivismo no Brasil, também parece corresponder a certos aspectos muito reais do nosso país.

O Positivismo não morreu de todo no Brasil. Desapareceu, ou quase desapareceu, na sua forma religiosa e pouca influência tem sob a forma política. Mas, cremos, o seu espírito, contraditório, e aparentemente paradoxal, mantém-se difuso ainda no pensamento brasileiro.

XII

“O ARBITRIO GOVERNAMENTAL E A POLÍTICA REPUBLICANA”.

São constantes, como vimos, desde a fundação do *Apostolado Positivista do Brasil*, as “intervenções” dos discipulos de Comte. Sob essa denominação apresentou-se, com maior ou menor freqüência — e isto se dá até os dias atuais, quer na parte ineditorial da imprensa, principalmente no Rio de Janeiro, quer sob a forma de folhas volantes ou de folhetos, — a colocação doutrinária de diferentes problemas, questões ou acontecimentos da vida nacional. Sob todos eles, fazem os discipulos brasileiros de Augusto Comte incidir a luz de sua doutrina.

No terreno político, o *Apostolado* teria, em 1911, constante ocasião de intervir. Desde os fins do governo Nilo Peçanha, Pinheiro Machado tornara-se árbitro incontestado, verdadeiro senhor da situação política nacional. Hábil, audaz, a sua política de caudilho republicano não se detinha diante dos “princípios” pelos quais se batia Rui Barbosa, o tipo antagônico de Pinheiro Machado e, como é sabido, inimigo que pouco perdoava ao seu colega de Senado.

Sucederam-se de 1910 a 1911 muitas violências contra a Constituição, contra a legalidade, de que são exemplos o bombardeio de Manaus em fins de 1910 (1), a intervenção federal no Estado do Rio

(1) Em outubro de 1910, Manaus era bombardeada pelas forças federais ali estacionadas. A Assembléa estadual cassara

de Janeiro em princípios de 1911 (2), os homicídios da Ilha das Cobras, de fins do ano de 1910 (3),

o mandato ao governador, Antônio Bittencourt que, na ocasião, foi obrigado a passar o govêrno ao vice-governador, Dr. Sá Peixoto. Alguns dias mais tarde, ainda por ordem do govêrno federal, era o governador Bittencourt reempessado no seu cargo... Atribuia-se (ao menos é o que se verifica em alguns dos jornais da época) tôda a maquinação dessa politicagem ao General Pinheiro Machado que teria prometido o govêrno do Amazonas à familia do político Silvêrio Nery. Nestas lamentáveis ocorrências estiveram envolvidos, segundo referem os jornais oposicionistas do tempo, o próprio Presidente da República, Nilo Peçanha, o Ministro da Marinha (que já havia sido senador pelo Amazonas) e o Coronel Pantaleão Teles de Queirós. O bombardeio causou prejuizos ao comércio da cidade, tendo havido então intervenção consular a fim de que se restabelecesse a ordem. Ver o "Jornal do Comércio", o "País" e o "Estado de São Paulo", de outubro e novembro de 1910.

(2) No opúsculo *Política Republicana Federal e o Empirismo Governamental, agravado pela metafisica democrática* protestaram os positivistas contra a intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro. "Urge — dizia Teixeira Mendes — que as classes dominantes se libertem da metafisica democrática para buscar, em um estudo científico da história, o guia do empirismo governamental" (T. Mendes, *A Política Republicana*, etc., p. 3).

Ingênuos idealistas, não compreendiam os positivistas que o Govêrno Federal intervisse para decidir entre competições eleitorais... Homens sérios, acreditavam que essas competições tivessem, naquela altura, um grande valor. Esta intervenção no Estado do Rio, a que se referiam os positivistas, foi a que se deu em janeiro de 1911 contra a posse do Dr. Edwiges de Queirós, sucessor do Governador Alfredo Backer. Manobrava a politica favorável a Oliveira Botelho, o General Pinheiro Machado, ditador disfarçado do Brasil desde o início do Govêrno Hermes da Fonseca. E foi afinal Oliveira Botelho que tomou posse do cargo de presidente do Estado do Rio de Janeiro, protegido pela força federal, isto é, imposto por ela... Cf. "*Estado de São Paulo*", de janeiro de 1911.

(3) Os homicídios na prisão da Ilha das Cobras são dos fatos mais tristes e lamentáveis do periodo de perturbação poli-

logo depois da sublevação do Batalhão Naval, — fatos êstes que mostravam a Rui Barbosa — encarna-

— — — — —
tica que constituiu o período presidencial do Marechal Hermes da Fonseca.

Terminara há pouco ainda a revolta da Esquadra, quando, na noite de 10 de dezembro de 1910, sublevava-se o Batalhão Naval aquartelado na Ilha das Cobras. Supusera-se, de início, que essa revolta tinha ligações com um novo movimento da esquadra. Os navios de guerra, porém, não aderiram à revolta que, conforme narram os jornais da época, teria sido obra dos "cônegos", pois assim eram chamados, na gíria da marinha, os maus elementos que nela existiam. Entre êsses "cônegos" estava o cabo *Piaba*, que logo foi prêso. A repressão dessa vez foi violenta, como referem os positivistas. Nos últimos dias de dezembro de 1910 — e dezembro é um dos meses de intenso calor no Rio de Janeiro, como se sabe — veio a saber-se que 10 praças presas haviam morrido no *presídio dantesco* da Ilha, em virtude de *insolação*... Era muito estranho o caso de insolação em indivíduos que haviam sido presos em solitárias. De 4 a 6 homens haviam sido metidos em *solitárias*, em calabouços cavados na terra... Ao se abrirem as portas, no dia seguinte ao da prisão, os homens que ali se achavam foram encontrados mortos. Haviam sido asfixiados pelo calor... Funcionou no processo que então foi aberto, como auditor da Marinha, o Dr. João Pessoa que mais tarde teria parte relevante na Aliança Liberal e nos sucessos ligados à revolução de 1930. Transcrevemos no final dêste trabalho o voto do Dr. João Pessoa no julgamento dos homicídios nas solitárias da Ilha das Cobras. É uma triste peça que lança muita luz sôbre os *costumes* da época. (V. notas B e C no apêndice).

Por ocasião da sublevação da Ilha das Cobras, ao ser decretado o estado de sítio (11 de dezembro de 1910), para o Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, — Rui Barbosa opôs-se tenazmente, no Senado, a essa medida. Apresentou longa argumentação em que apareciam exemplos da história das revoltas navais da Inglaterra. (Cf. "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, de dezembro de 1910). Os positivistas, por sua vez, dirigiam em 10 de dezembro de 1910, uma longa carta ao presidente da República, solicitando que êle empregasse tôda a sua influência para que o estado de sítio não fôsse decretado (T. Mendes, *O Arbitrio Governamental e a Política Moderna, sobretudo republicana*, p. 516).

ção do romantismo político europeu na América (4) — a inanidade do seu idealismo, do seu *jurisdicismo*, do seu respeito aos princípios...

A propósito destas ocorrências e de outras "calamidades políticas de que tem sido vítima o povo brasileiro" (5) também iriam manifestar-se os positivistas. Aproveitavam-se dessa ocasião tão viva e tão *exemplar*, para indicar "os vícios morais e os absurdos da metafísica democrática acêrca do regime federativo e acêrca da *independência e harmonia* dos três poderes", — em que se pretende decompor o poder temporal. "As revoltas do proletariado militar naval, tanto a bordo dos couraçados, como na Ilha das Cobras; a repressão violenta da segunda; os homicídios conseqüentes de castigos militares aos vencidos; as desconfianças populares acêrca da possível impunidade de tão desumana desforra da indisciplina militar... dissiparam qualquer hesitação sôbre a incompatibilidade entre o regime militar e a civilização moderna, sobretudo republicana. Porque, as rebeliões evidenciaram a generalização dos extremos revolucionários, passando dos oficiais para os soldados, bem como o antagonismo entre a disciplina guerreira e os sentimentos e hábitos peculiares ao civismo moderno. Demais, a conduta das autoridades, a partir da segunda dessas crises, manifestou nas classes dominantes, a persistência dos sentimentos e preconceitos *absolutistas* quanto ao modo de considerar o *prestígio da autoridade* e a *dignidade cívica e humana* dos governados.

(4) Cf. Tristão de Ataíde, "Política e Letras", in *A Margem da História da República*, p. 258.

(5) T. Mendes, *A Situação Política Brasileira e a Verdadeira Política Republicana*, p. 3.

sobretudo dos proletários" (6). À vista dessa anarquia geral, julgavam os adeptos de Comte que era interessante lembrar novamente os ensinamentos do Mestre sôbre as causas verdadeiras dos males que afligiam o país e que, todos, derivavam, como êles indicavam, da *metafísica democrática*... Era mister, pois, como afirmava Teixeira Mendes, "insistir na necessidade inadiável de libertar da metafísica democrática, o empirismo governamental que já devia achar-se assaz esclarecido pela cruelíssima experiência de seis séculos de revolução moderna" (7). O vício da metafísica democrática é o mesmo do teologismo, afirmavam os positivistas. "Consiste êsse vício em supor que os fenômenos políticos e morais são unicamente resultantes de *vontades* (...) Seja como fôr, na massa dos democratas impera o preconceito de que a sociedade é o resultado das vontades arbitrárias dos indivíduos, e que, por isso, a sociedade pode ser organizada segundo as combinações das pessoas maiores de certa idade. Tal é a quimera que tem presidido a confecção das diversas *constituições políticas*, quer monárquicas, quer republicanas, e à aplicação de tais constituições ao curso dos acontecimentos sociais" (8). Era tempo, — diziam — de abandonar êsse pensamento metafísico que tudo atribui à vontade dos homens, era tempo de subordinar a política às leis científicas. "Em vez de serem *decididas* por assembleias, mais ou menos numerosas, provenientes de sufrágios mais ou menos abundantes, quer masculinos quer femininos, tais *leis* (as leis naturais) são descobertas pelo bom senso vulgar, nos casos mais simples

(6) *Ibidem*.

(7) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 4.

(8) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 4-5.

e pelos *gênios*, espontâneamente surgidos da evolução da Humanidade, segundo as oportunidades históricas, nos casos mais complicados (9). Todos os males que sofremos (é curioso verificar mais esta contradição dos positivistas, êles que tanto falam em leis naturais), não os atribuem a essas leis... As desgraças que deploramos, ao contrário, derivam principalmente de um "individualismo favorável às mais monstruosas manifestações da cobiça, da destrutividade, do orgulho e da vaidade"... (10).

A constituição federal era assim, para êles, um "agregado heterogêneo, onde as quimeras metafísicas contrárias à política, à moral e à razão, se misturavam aos mais preciosos frutos da sabedoria secular da Humanidade", isto é, aos frutos do catolicismo e do positivismo... (11). Apesar da influência positivista na Constituição de 1891, foram exorbitantes, ainda, em todo caso, as concessões feitas à "inconcebível mistificação eleitoral". Ao processo eleitoral, — revela isso a história — o que se deve fazer é substituir a hereditariedade sociocrática... (12). O caráter provisório do processo eleitoral acha-se confirmado pela "apreciação abstrata de uma instituição, onde os votos *se contam* e não *se pesam*; onde o segrêdo erige a irresponsabilidade e a covardia cívica em condições de critério para a sabedoria na investidura das mais elevadas funções..." (13). E' necessário, pois, subordinar as concessões feitas ao preconceito eleitoral ao mínimo que é possível, precisamente porque se deve ter em linha de conta o conjunto das leis naturais,

(9) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5.

(10) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

(11) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 8.

(12) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 10.

(13) *Ibidem*.

políticas e morais já conhecidas pela massa dos povos ocidentais, especialmente pelos povos que já chegaram ao regime republicano (14). É a mais importante dessas leis é a da *fraternidade universal, puramente humana* e ela está na dependência de quatro providências, como já tivemos ocasião de aqui notar. São elas que regem a sociedade dos homens; o *prestígio moral da Mulher*; a *autoridade dos teóricos*; a *força material* dos chefes políticos e a *reação geral* do proletariado. Para organizar-se a sociedade é necessário, portanto, empregar essas forças ou "providências". Ninguém discute nas aplicações industriais se o calor, a luz ou a eletricidade é um bem ou um mal. O que se faz é empregar essas forças em benefício da Humanidade. "Assim também, na *política* e na *moral* não temos que discutir se são um bem ou um mal as potências que dirigem fatalmente a sociedade e o homem. O que nos cumpre é empregar essas potências sociais segundo as leis naturais que as regem, leis que o conjunto da evolução empírica da Humanidade patenteou (?). Nisto consiste a nossa felicidade e o nosso dever" (15). A metafísica democrática impediu... (?) atender às leis naturais". Os senhores do poder temporal, aquêles aos quais Teixeira Mendes chama de revolucionários, que fizeram? Esfarelaram o governo com um número imenso de indivíduos. E que programa mais sedutor para "naturezas ambiciosas e vulgares do que o regime que institui uma multidão de *legisladores* e juizes, grandemente remunerados, gozando de tôdas as imunidades e dotados de faculdades para criar tôda sorte de embaraços políticos?" (16).

(14) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 11:

(15) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 14.

(16) *Ibidem.*

Ao contrário disto, — que demonstra a experiência, segundo Teixeira Mendes? A experiência demonstra que “a posse do poder ou da riqueza, salvo nas naturezas infelizes, tende a despertar os móveis altruistas desde que essa posse tem estabilidade e se circunscreve aos limites traçados pelas leis naturais. E compreende-se que assim seja porque os instintos altruistas existindo em todos os entes humanos, ninguém faz o mal por gosto; e por outro lado, cada um tende a fazer o bem, tanto mais quanto maior e mais estável é o seu poder efetivo...” (17). E’ sabido que o “bom desempenho das funções exige o exercício. De sorte que um funcionário deve ser mantido no seu cargo enquanto não se manifestar incapaz de exercê-lo” (18). Isto, aliás, levava os positivistas a achar que *era preciso* (e os *há necessidade, é mister, é preciso* — aparecem freqüentemente nos escritos positivistas) que é preciso *substituir...* “o sistema de suspeição da metafísica democrática pelo regime positivo de *plena confiança e inteira responsabilidade* (19). Mas não seriam as contradições que impediriam os positivistas de exercer o seu papel de críticos. Na *A Situação Política Brasileira e a Verdadeira Política Republicana*, com o fito de moralizar o poder temporal, só encontravam os positivistas dois recursos: a *consciência individual* e a *opinião pública*. A inteira eficácia dessa reação moralizadora dependia, naturalmente, de uma doutrina universalmente aceita..

Tôda a longa e vaga exposição que aqui resumimos conduzia Teixeira Mendes a solicitar do próprio

(17) *Ibidem*.

(18) *Ibidem*.

(19) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 15.

Marechal Hermes — o mais alto representante das Forças Armadas no país, naquele momento, — que extinguisse precisamente o militarismo... e que inaugurasse o regime pacífico-industrial que o Mestre previra! Melancolicamente terminava Teixeira Mendes o seu trabalho, dizendo o seguinte: “Infelizmente a vulgarização dos ensinamentos positivistas lembrados especialmente logo após a primeira revolta, foi impotente para superar os preconceitos militares e a metafísica democrática das classes dominantes... Só resta agora reparar as calamidades havidas mediante o cumprimento das boas intenções mais uma vez extraviadas pelas sugestões da personalidade e os anacrônicos preconceitos autoritários”... (20). Assim, cumpre que “sejam humanamente restituídos à liberdade todos os nossos infelizes concidadãos que continuam inclementemente presos por causa da indisciplina militar das últimas revoltas. E’ uma incoerência sem nome, — acrescentava Teixeira Mendes, — que se insultem hoje, com os epítetos mais ignominiosos e se torturem com tanta crueldade, sem permitir-lhes virem publicamente explicar-se àquêles mesmos que, até às últimas revoltas, eram proclamados os briosos defensores da honra nacional. E isso quando os chefes têm dado o exemplo de recurso às insurreições por motivos incomparavelmente menos compreensíveis” (21).

(20) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 18.

(21) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 19.

OS POSITIVISTAS E A PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS.

Já nas *Bases de uma Constituição Ditatorial para a República Brasileira*, apresentada em 1890 pelo Apostolado à Constituinte da República, os positivistas se ocupavam com os indígenas. Na parte II do art. I (título) dêsse esboço de Constituição, garantia-se aos indígenas a "proteção do governo federal contra qualquer violência, quer em suas pessoas, quer em seus territórios. Estes, — diziam os dois apóstolos do Rio de Janeiro — não poderão jamais ser atravessados sem o seu prévio consentimento, pacificamente solicitado e só pacificamente obtido"... (1). Embora tudo isto pareça estranho, não era a primeira vez na nossa História que se tomavam essas precauções a fim de defender os indígenas contra a cupidez dos aventureiros. Nos seus *Apontamentos para a civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*, que apresentou à Assemblêia Constituinte, em 1º de junho de 1823, José Bonifácio "coordenara as suas generosas vistas em tão delicado assunto" (2). Não pôde, porém, o Patriarca senão esboçar o problema. Não o

(1) Cf. Miguel Lemos e Teixeira Mendes, *Bases de uma Constituição Política Ditatorial Federativa para a República Brasileira*, p. 2.

(2) T. Mendes, *Ainda os Indígenas do Brasil e a Política Moderna*, p. 6.

pôde, diziam os positivistas, porque a sua evolução dependia da criação da *sociologia científica* e a “descoberta das leis da evolução da Humanidade por Augusto Comte data de abril de 1822 e a publicação da *Política Positiva* só ficou acabada em agosto de 1854” (3).

Os *supremos interesses da Humanidade*, ponto capital sempre defendido pela doutrina de Augusto Comte, indicavam aos discípulos nacionais do Mestre, que era necessário sobretudo elevar os indígenas “do fetichismo em que se acham ao positivismo, isto é, ao regime pacífico-industrial, poupando-lhes a transição teológica que a Humanidade teve de atravessar na sua evolução empírica, inclusive a fase e trama revolucionária em que ainda se debate o Ocidente” (4). E quem poderia realizar essa tarefa, quem poderia transformar um fetichista em um positivista? Só o poderia o próprio positivista, mas depois de haver tomado, como preliminar, a precaução de implantar no Ocidente a Religião da Humanidade e de haver pacificado essa porção da terra... (5). Isto feito, o resto seria sem maior dificuldade... Mas para a transformação rápida desses indígenas, não “basta ter simpatias reais e profundas pelos selvagens para catequisá-los verdadeiramente. Se os catequistas estiverem no estado teológico-metafísico que caracteriza a situação ocidental (e aqui *Teixeira Mendes critica os diferentes catequistas do Brasil, os missionários católicos e protestantes*) a sua intervenção só pode ser prejudicial à evolução dos fetichistas porque os tira de uma situação moral e mental *atrasada*, é certo,

(3) *Ibidem.*

(4) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

(5) *Ibidem.*

porém equilibrada" (6), para colocá-los em uma situação fatalmente anarquizada" (7). Porque — indaga Teixeira Mendes — que civilização vamos levar aos selvagens, sem que antes o Ocidente apresente uma paisagem de "concordia científico-industrial"?

Não obstante, é possível defender os indígenas contra as barbáries dos chamados civilizados. Cumpre, pois, dissipar os "orgulhosos e cruéis preconceitos que levam a desconhecer os crimes dos nossos antepassados em relação a essas ingênuas tribos" (8), nas quais é preciso considerar "*nações independentes que devem ser tratadas com a mesma atenção com a qual são tratados os povos mais fortes*" (9). Para a pronta civilização dos indígenas, é mister, portanto, como aconselhava José Bonifácio, — *justiça*, "não esbulhando mais os índios pela força, das terras que ainda lhes restam e de que são legítimos senhores, pois Deus lhes deu; mas antes comprando-lhas, como praticam os Estados Unidos da América"... (10). E' mister — "*brandura, constância e sofrimento de nossa parte*", como nos cumpre "como usurpadores e cristãos"; e "*abrir comércio com os bárbaros*" (11)... Porfiando na defesa dos nossos indígenas, coube em grande parte, ao *Apostolado Positivista do Brasil*, a

(6) Cf. Florestan Fernandes, *Tiago Marques Aipobureu: borôro marginal*, in "Revista do Arquivo Municipal", vol. XVII, pp. 7-29. Cf. Cruz Costa, *Tiago Marques Aipobureu e os outros*, in "Estado de São Paulo" de 16 de fevereiro de 1947.

(7) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

(8) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 8.

(9) *Ibidem*.

(10) José Bonifácio de Andrada e Silva, *Apontamentos para a Civilização dos Índios Bravos do Império do Brasil*, apud T. Mendes, *ob. cit.*, p. 11.

(11) *Idem*, pp. 11-12.

campanha que culminou em 1910, com a criação do Serviço Nacional de Proteção aos Índios (12),

(12) Em 15 de dezembro de 1908, no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, o então Diretor do Museu Paulista, o naturalista alemão, Dr. Hermann von Ihering, defendia-se, num artigo intitulado: *Extermínio dos indígenas ou dos Sertanejos?* contra o protesto que o Museu Nacional havia formulado através de Sérgio de Carvalho e de que fôra causa o artigo de von Ihering, *A Antropologia do Estado de São Paulo*, publicado na *Revista do Museu Paulista*. Von Ihering afirmara nesse artigo que os índios do Estado de São Paulo não constituíam elemento de progresso, como aliás não o constituíam tampouco os de outros Estados do sul do país. Eram, sim, um empecilho para a civilização e para a colonização do sertão e que não havia outro recurso, a fim de evitar isso, senão o extermínio desses indígenas. (Cf. Hermann von Ihering. *A Antropologia do Estado de São Paulo*, in *Revista do Museu Paulista*, vol. VII, p. 215). O sábio alemão defendia-se dessa afirmação. Falara, sim, — afirmava — da alternativa: ou o indígena ou o sertanejo. Mas ainda uma vez confirmava que seria de desejar o extermínio dos Índios ferozes... (Cf. artigo de von Ihering no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 15 de dezembro de 1908, n° 349). Mostrava-se sobretudo interessado na defesa da colônia alemã de Santa Catarina, a colônia *Hansa* e no oeste de São Paulo, e acabava o seu artigo citando a opinião do general americano Custer quando afirmava que "bom índio é unicamente índio morto"...

Os positivistas não poderiam deixar passar esse artigo sem um protesto enérgico. Assim com data de 15 de dezembro de 1908 do dia mesmo em que saíra o artigo no *Jornal do Comércio*, escrevia Teixeira Mendes um outro artigo intitulado: *O Cientismo e a Defesa dos Indígenas Brasileiros*, artigo no qual, além de citar trechos de Augusto Comte referentes à *verbiagem dos soberbos doutores germânicos*, atacava o governo e o catolicismo dos brasileiros. "Só temos a deplorar, dizia, que o catolicismo tão apregoado da quase unanimidade dos brasileiros e especialmente dos que ocupam os postos de governo, e o patriotismo destes, se hajam tornado incompatíveis com a sustentação oficial de semelhantes cientistas". (Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5. Cf. Emílio Willems, *A Aculturação dos Alemães no Brasil*, pp. 123-125).

solução dada pelo propagandista da República, Rodolfo Miranda, ministro da Agricultura do govêrno Nilo Peçanha (13).

(13) A direção dêsse Serviço foi entregue ao positivista Cândido Mariano da Silva Rondon que se filiará ao *Apostolado* ainda ao tempo de Miquel Lemos. (Cf. T. Mendes, *A Igreja e o Apostolado Positivista do Brasil; seu passado, seu porvir, seu presente*, pp. 7-8). Na publicação n° 300 do *Apostolado*. — *Em Defesa dos Selvagens Brasileiros* (1910), no apêndice, há a correspondência trocada entre o Ministro da Agricultura, Rodolfo Miranda, e o então Tte.-Coronel, Cândido Mariano da Silva Rondon (pp. 19-27).

XIV

RUI E OS POSITIVISTAS

Nunca foram amistosas as relações do Conselheiro Ruy Barbosa com os membros da *Igreja Positivista do Brasil*. Este era, para os discípulos brasileiros de Comte, o exemplar perfeito do “metafisico democrata...”.

É a respeito da velha questão entre Rui e os positivistas, o de que trata a última publicação do *Apostolado* para o ano de 1912. No trabalho — *Ainda a Verdade Histórica acêrca da Instituição da Liberdade Espiritual no Brasil bem como do conjunto da Organização Federal*, — Teixeira Mendes examina e critica as afirmações do Senador Rui Barbosa quando êste reivindicava para si, só para si, a autoria do decreto de 7 de janeiro de 1890 relativo à liberdade espiritual.

Na sessão de 20 de novembro de 1912, do Senado Federal, referira-se Rui Barbosa às “calúnias e detrações” que sofrera de parte de “certas filosofias”, de “certas igrejas” (1) que, endeusando “suas divindades”, além de amesquinharem e aviltarem os seus antagonistas, não lhes atribuíam a devida justiça no

(1) Discurso de Rui Barbosa, na sessão do Senado Federal, de 20 de novembro de 1912, *apud* Teixeira Mendes, *Ainda a Verdade Histórica acêrca da Instituição da Liberdade Espiritual no Brasil*, etc. p. 4.

cenário da história. “Não é de hoje, — dizia Rui Barbosa — que os entusiastas da grande idéia republicana, os cultores históricos da idéia realizada nestas instituições que hoje felizmente nos regem, me reservam, a mim, como quinhão de justiça nos grandes dias do regimen, a calúnia e a detração” (2). Alteram-se os acontecimentos mais notórios, acrescentava Rui, “faz-se da história republicana um montão de lendas; e enquanto para outros se distribuem com uma generosidade magnifica as dignificações de fundadores e construtores, organizadores, salvadores, etc., a mim o que se me reserva é o papel de anjo máu nesta obra divina, ou de espirito nefasto e pernicioso, cuja associação ao espirito de Deodoro foi a maior desgraça de sua vida e a maior miséria do seu dever. Como se tivesse havido alguém no seio dêle que mais real, efetiva e poderosamente houvesse contribuido para essa organização, cujo nascimento a outros se atribui com tanta sem cerimônia e tanta facilidade entre os historiadores dos interêsses políticos do nosso país”. Há 22 anos, — dizia ainda Rui no seu discurso — que “rumino e curto a amargura dessa iniquidade contra a qual eu já me não defenderia se ela, 22 anos depois, não voltasse ao assalto com os mesmos capítulos de acusação e as mesmas formas de linguagem daqueles tempos. Para caracterizar o modo insólito, grosseiro, inverossímil com que se provam essas invenções, com que *certas filosofias, certas igrejas, certos grupos* endeusam suas divindades para amesquinhar e aviltar seus antagonistas, basta recordar ao Senado — (...) o que se tem feito quanto ao

(2) Discurso de Rui Barbosa, apud T. Mendes, *ob. cit.* p. 3.

ato do Govêrno Provisório que separou entre nós a Igreja do Estado e fundou a liberdade religiosa" (3).

Já 15 anos antes de entrar para a revolução (*sic*) de 15 de novembro, referia Rui, batia-se êle pela liberdade religiosa. Fizera propaganda na imprensa, proferira conferências, discursara no parlamento, publicara livros. Nada mais natural que, ministro do Govêrno Provisório, tivesse sido êle incumbido de estudar o assunto e de lhe dar solução conveniente (4).

"Na elaboração do decreto de 7 de janeiro, os que hoje lhe reclamam a honra da paternidade, continuava Rui no seu discurso de 20 de novembro, no Senado Federal — não tiveram senão a parte de perturbadores. Enquanto nós estudávamos a fórmula mais completa e mais discreta da solução, o elemento personificado pelo nobre representante do Rio Grande do Sul, empanava a serenidade dessa conquista, embaraçava-a, retardava-a, concitando, por uma carga estratégica de telegramas aos Estados, a proclamarem, desordenadamente, cada qual a seu bêl-prazer, a separação da Igreja. Era criar dificuldades formidáveis à reforma, que não se podia efetuar útilmente senão por um ato nacional, em que o mesmo regime abrangesse tôdas as províncias da União" (5). Aludia Rui à participação de Demétrio Ribeiro, tão ligado ao positivismo, nas primeiras horas da República e à atitude do governador provisório do Maranhão, nesse tempo, o Dr. Pedro Tavares Júnior (6).

(3) Discurso de Rui Barbosa, *apud* T. Mendes, *ob. cit.* p. 4.

(4) *ibidem.*

(5) *ibidem.*

(6) Cf. T. Mendes, *Ainda a Verdade Histórica acêrca da Instituição da Liberdade Espiritual no Brasil*, pp. 31-35.

O Governo Provisório estivera indeciso em relação à medida. Muitos havia, como o próprio Benjamin Constant, que receavam que a separação acarretasse uma revolta clerical. Assim, continuava Rui Barbosa, "conhecendo a devoção com que eu cultivava desde o princípio da minha vida pública, essa especialidade, as lutas a que por ela me expusera, os trabalhos que lhe consagrara, o Chefe do Estado encarregou-me particularmente de estudar o assunto e formular os termos da reforma. Para êsse fim tive repetidas conferências com o mais eminente prelado da Igreja Brasileira, o Bispo do Pará, meu antigo mestre, de quem as minhas opiniões nesta questão me haviam separado. Porque não era aturdindo as consciências com o estrépito de improvisos violentos que havíamos de estabelecer a liberdade religiosa: — era, pelo contrário, inquietando o menos possível as almas, e poupando à liberdade de cultos que desejavamos firmar na máxima plenitude e com a maior solidez, a hostilidade das tradições crentes, em país educado pelo catolicismo e pela superstição" (7). Negava Rui, dêsse modo, que tivesse sido o projeto de Demétrio Ribeiro inspirado pelo *Apostolado Positivista*, o que servira de modelo ao decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890. Ao contrário, havia sido o seu, o que fôra aceito pelo Governo Provisório da República. "Cinjamo-nos ao decreto de 7 de janeiro — concluía Rui Barbosa. Quem o fez? Quem o propôs? Quem o defendeu? Quem o conquistou?"... "Tem o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul algum quinhão nesse projeto, que os seus amigos alardeiam como obra dêle?

(7) Discurso de Rui Barbosa, *apud* T. Mendes *ob. cit.* p. 5.

Não. Absolutamente nenhum..." "Submeti então aos meus colegas e ao Chefe do Governo, o que eu redigira. E êsse foi o aprovado unânimemente, *ipsis litteris*, da primeira à última linha, da primeira à última palavra, sem alteração de uma vírgula, nem de um til na mesma sessão em que o ofereci ao exame do Gabinete. O nobre deputado pelo Rio Grande do Sul tentou modificá-lo; opôs-lhe várias emendas. Tôdas, sem exceção, foram repelidas" (8).

Provando o que dizia, Rui, que encontrara entre os seus papéis, o velho rascunho do decreto, escrito, todo êle, do seu próprio punho e contando as assinaturas dos ministros do Governo Provisório mostrava aquêlê autografo (9). Que diriam os positivistas? Não tardaria a resposta dêstes. E em que tom!

"A simples leitura dêsse documento (o que acabamos de transcrever nos seus principais trechos) basta para qualquer pessoa constatar nêle uma singular fascinação de si mesmo. Semelhante consideração — diz T. Mendes — já induz a desconfiar da exatidão com que os fatos se acham aí narrados, quer tanto às obras cuja autoria o Senador Rui Barbosa se atribui, ou atribui a outrem, quer quanto às acusações que êle formula indistintamente contra os que não são seus admiradores. Semelhantes suspeitas ainda mais vementes se tornam pela palpável contradição das afirmações categóricas do Senador Rui Barbosa. É pois, evidente, que não será com um documento dessa ordem que se escreverá a História, e que os nossos descendentes apreciarão os acontecimentos e os ho-

(8) Discurso de Rui Barbosa, *apud* T. Mendes, *ob. cit.*, *loc. cit.*

(9) Discurso de Rui Barbosa, *apud* T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 5-6.

mens a que se refere o Senador Rui Bárboza" (10). Mas a História não se escreve assim...

O "Homem se agita e a humanidade o conduz". É mister, pois, dissipar as ilusões de Rui Barbosa e restabelecer a verdade histórica e, para isso, é preciso apresentar algumas "observações preliminares". A primeira concerne à concepção de *liberdade religiosa* (11) e a segunda diz respeito às acusações feitas aos positivistas. E a caudal doutrinária abre-se novamente. "Até Augusto Comte, a palavra *Religião* era sinônima, na linguagem sistemática, de *coordenação teológica da existência humana, individual e coletiva*. A evolução social determinara a formação de várias religiões que se reputavam antagônicas. A última que prevaleceu *unânimemente*, no Ocidente, — desde o *quinto até o décimo terceiro século*, — foi o Catolicismo. Essa religião teve a imperecível glória de instituir a *separação entre o Poder temporal ou Governo e a autoridade espiritual ou sacerdócio*, que até então estavam confundidos". (12). A partir do século XIV, porém, o catolicismo entra a dissolver-se, em virtude das lutas que se travaram entre o poder temporal e o sacerdócio. Já no século XV o sacerdócio católico se encontra dividido em igrejas nacionais subordinadas aos reis, e, dêsse modo, anulado o poder político e a autoridade ocidental do Papado. A partir da "*revolução protestante*" do século XVI surge, no Ocidente, o problema moderno da *liberdade religiosa* ou de *consciência*, isto é, "a aspiração a deixar à consciência de cada um a faculdade de adotar as crenças e práticas

(10) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

(11) *Ibidem*.

(12) T. Mendes, *ob. cit.* p. 8.

religiosas que entendesse" (13). "Em breve, tal aspiração, em certas almas, foi ao ponto de reconhecer a faculdade de cada um pensar como entendesse, fôsse qual fôsse o assunto. Este modo de conceber a *liberdade religiosa* ou a liberdade espiritual não pôde, entretanto, prevalecer politicamente, senão *depois* da explosão da *Grande Crise* ocidental ou Revolução Francesa. As lutas travadas entre os revolucionários e os governos regalistas, apoiados estes pelos representantes das igrejas nacionais católicas ou das igrejas protestantes, bem como o ascendente da metafísica democrática, não consentiram que a generalidade dos espíritos concebessem plenamente a *liberdade religiosa*. Triunfantes, os revolucionários entenderam impôr, à *liberdade religiosa*, restrições inerentes ao ponto de vista regalista, segundo o qual o governo temporal, isto é, a *força material* constituiu o poder supremo e mesmo único, em cada Pátria, suposta soberana" (14). A filosofia teológica que "caracteriza o dogma católico", inadequado às condições do "progresso" e da "ordem" do mundo contemporâneo, sucederia o "*novissimum organon*" que é a filosofia positiva, aquela cuja construção Comte terminaria em agosto de 1842. Mas aí mesmo, já se encontravam os germens de uma distinção que Comte iria fazer mais tarde e que é de importância para a compreensão da diferença de pontos de vista entre Rui e os positivistas do *Apostolado*.

Comte distinguiria a *liberdade religiosa* como *instituição política* e a *liberdade religiosa* como *dogma metafísico*. "Como instituição política, a *liberdade religiosa* ou liberdade espiritual ou liberdade de cons-

(13) *ibidem*.

(14) *ibidem*.

ciência, consiste em não coagir, ninguém *materialmente* a seguir uma opinião qualquer, — teológica, metafísica, ou científica, nem impedir pela violência que alguém adote e manifeste por qualquer forma pacífica os seus sentimentos e opiniões” (15). “Como dogma metafísico, a *liberdade religiosa* que consiste em proclamar que qualquer homem, só pela sua razão, sem condição alguma de competência, acha-se apto a decidir tôdas as questões, constitui uma imoralidade e um absurdo. Ao mesmo tempo, evidenciou Augusto Comte, igualmente, a imoralidade e o absurdo dos demais dógmas peculiares à metafísica democrática, a saber: a igualdade, o regime eleitoral, etc.” (16). Não era esta, por certo, a concepção de liberdade de Rui Barbosa.

Quanto às acusações dirigidas aos positivistas, era preciso não esquecer que, desde 1881, a Igreja Positivista do Brasil, sempre fiel à doutrina do Mestre, batera-se pela instituição da liberdade espiritual. Depois de 1889, observou, como já o fizera no Império, a mesma conduta. . . acrescentava Teixeira Mendes. E, em tôdas as publicações que a Igreja Positivista editou, “ninguém será capaz de indicar um só escrito nosso — dizia o zeloso sub-diretor do *Apostolado* — encerrando injúria, calúnia, detração, etc., contra quem quer que seja” (17).

Com a mesma sinceridade com que haviam agido em relação ao govêrno imperial, os positivistas agiram com o govêrno republicano. Pleitearam sempre as mesmas medidas de liberdade; e não admira que assim

(15) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 9.

(16) *ibidem*.

(17) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

tivessem agido, pois nada mais faziam do que seguir aí, como em tudo mais, a linha da doutrina do Mestre.

"Nada há, pois, de estranhável, em que tenhamos apreciado a conduta pública do Senador Rui Barbosa, sempre que o seu procedimento nos tem parecido exigir tal apreciação, em vista do interesse público. Os nossos conceitos podem ter, em geral, desagradado ao Senador Rui Barbosa, pois que, infelizmente, temos tido, quase sempre, de divergir dos sentimentos, opiniões e atos do Senador Rui Barbosa" (18).

Recordando ainda as atividades positivistas no passado e a sua contribuição nos primeiros tempos da República, Teixeira Mendes reproduzia, no seu opúsculo, *Ainda a Verdade Histórica acêrca da Instituição da Liberdade Espiritual no Brasil*, todos os documentos relativos à atitude dos discípulos de Comte por ocasião da discussão e promulgação da lei da separação e, entre êles, o interessante discurso que Demétrio Ribeiro pronunciou na Câmara Federal, em 13 de janeiro de 1892, rebatendo afirmações sôbre as quais voltava agora o Conselheiro Rui Barbosa no seu discurso de 1912 (19).

Não nos deteremos por mais tempo a examinar o longo arrazoado doutrinário e histórico de Teixeira Mendes. É fora de dúvida que coube a Rui Barbosa, assim como coube também aos positivistas, parte saliente na lei que separou a Igreja do Estado no nosso país. Fiéis igualmente à imagem de uma República que cada um sonhou à sua maneira, foram os positivistas e também o foi Rui. Todos êles destacavam-se na história republicana como denodados paladinos da

(18) *Ibidem*.

(19) T. Mendes *ob. cit.* pp. 20-35.

liberdade. Mas esta era entendida de maneira diferente por êles... Significativa é, no entanto, a atitude que os opõe. É preciso não esquecer que Rui tinha o seu espírito moldado pelo liberalismo político do parlamentarismo do século XIX (20) ao qual Comte e seus discípulos tanto se opuseram.

(20) Cf. Tristão de Ataíde, "Política e Letras" in *A Margem da História da República*, p. 257.

CATOLICISMO E POSITIVISMO.

1

A *Circular Anual* de 1911 abre-se com otimismo, apesar do evidente declínio do *Apostolado* (1). A propaganda positivista, dizia Teixeira Mendes, continuava a atrair, cada vez mais a atenção dos católicos. . . . É isso, pensava êle, não haveria de retardar a dissipação dos "obstáculos até hoje opostos à sistematização da *liga religiosa* espontâneamente existente entre os católicos e os positivistas. A própria agravação dos extravios revolucionários e retrógrados contribui para tão inestimável resultado" (2).

(1) Cf. T. Mendes, *Circ. An.* (1911), p. 104.

(2) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 10. Os positivistas continuariam a enviar ao Arcebispo de Paris uma contribuição para a sustentação do culto católico em obediência aos conselhos e votos do Augusto Comte. Veja T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 22-23. A propósito de católicos e de positivistas, veja também o artigo do jornal francês "*La Croix*" (15 de setembro de 1910) no qual o redator das questões estrangeiras, René Tohannet, faz referência à "bizarra igreja sonhada por Augusto Comte". O autor desse artigo acreditava que o número dos positivistas no Brasil elevava-se a milhares e que a sua influência era considerável. "Ce qui n'est pas moins curieux — escrevia o jornalista francês acerca dos positivistas — "c'est leur attitude sympathique — sympathie où il un peu de hautaine condescendance — envers l'Église Catholique" (Cf. "*L'Église et le Positivismisme au Brésil*", in *Catholiques et Positivistes*, publicação n° 315, do *Apostolado Positivista do Brasil*, p. 3).

Os adeptos de Augusto Comte no Brasil que sempre se manifestaram com tanta e tão viva simpatia pela causa do catolicismo, não tinham a mesma atitude para com os seus próprios correligionários, com os quais sempre se mostraram — salvo com Lagarrigue — extremamente suspeitosos. Solicitados, por exemplo, por Samuel Kun, positivista húngaro que pertencia à comissão comemorativa do centenário de Fabien Magnin — o proletário ao qual Augusto Comte solicitava informações acêrca dos progressos do socialismo e do comunismo — recusaram-se a tomar parte nessa comemoração, não concorrendo para a aquisição de uma placa comemorativa que a comissão pretendia colocar na casa em que Fabien Magnin vivera, nem para um busto que se lhe pretendia erigir na comuna de Abrets, lugar de onde era originário o proletário positivista. As razões que davam eram curiosas e estritamente ortodoxas! Mantinham os positivistas brasileiros tôdas as reservas sôbre a carreira de Magnin, “especialmente quanto ao apôio que êle dera a Pierre Laffitte, depois da morte de Comte” (3). Não queriam parecer apoiar ou ser solidários em nada que se relacionasse a Laffitte... E’ de estranhar tal persistência de animosidade naqueles que seguiam uma religião que pregava, como dizia Teixeira Mendes no seu trabalho sôbre a *Aliança Religiosa*, que a Humanidade só poderia ser redimida pelo amor “mais amor, sempre amor” (4)...

(3) T. Mendes, *Circ. An.* (1911), pp. 24-33.

(4) Cf. Teixeira Mendes, *A Aliança Religiosa*, p. 7. Veja ainda T. Mendes, *A Propos du Centenaire de Fabien Magnin, passim*. Na *Circ. Anual* de 1911 são transcritas duas cartas inéditas de Emile Littré, dirigidas ao Dr. Audiffrett e que são importantes para a história do positivismo e de suas

Em relação aos acontecimentos da evolução positivista brasileira, a nossa sociedade, afirmava convictamente Teixeira Mendes, continuava "a atestar, através das perturbações retrógradas e revolucionárias, a gradual assimilação da propaganda positivista" (5). No entanto, nesse mesmo documento verifica-se que alguns membros importantes da Igreja Positivista dela se desligavam: em 1910 deixava-a Epaminondas de Lima e Silva; em 1911, Eliseu Fonseca de Montarroyos e em 1913, Coriolano Martins... Todos êles não se conformavam com a maneira pela qual se fazia a propaganda positivista... A todos, respondia Tei-

tendências, assim como para o conhecimento da psicologia de Augusto Comte. "Mr. Comte — escrevia Littré — a causé de tout temps aux personnes qui sont plus ou moins dans son intimité, malgré tous leurs ménagements, des impossibilités de vivre avec lui qui conduisent à des ruptures pénibles" (carta de 25 de novembro de 1852), in *Circ. An.* 1911, p. 37). Numa outra carta, de 9 de dezembro do mesmo ano, Littré diz o seguinte: "Mr. Comte m'accuse d'avoir donné, par peur, ma démission de la Société Positiviste. Mais, l'apologie que je lui entend's faire, dans la société, du coup d'état suscita une scène violente entre lui et moi. Les apologies subséquentes, que ne manquèrent pas, je ne les aurais pas supportés davantage. Aussi je saisis le premier prétexte (je n'ai a regretter que d'avoir pris prétexte) pour sortir d'une société qui, par l'intermédiaire de Mr. Veillard se trouvait sous patronage de l'Église et qui, dès lors me devenait insupportable" (*Circ. An.* 1911, pp. 38-39). Mais adiante diz ainda Littré: "Mr. Comte justifie le coup d'état, se met sous le patronage de Mr. Veillard, applaudit à la suppression du régime parlementaire, loue la nouvelle constitution, rehabilite comparativement le régime impérial et la rigueur d'un gouvernement déjà si rigoureux contre les révolutionnaires, qu'il nomme des pestes!" *Circ. An.* 1911, p. 39. V. ainda E. Littré, *Conservation, Revolution et Positivism*, 2.^a ed. 1879, *passim*.

(5) T. Mendes, *Circ. An.* (1911), p. 63.

xeira Mendes, afirmando uma grande verdade: "estou convencido que me tenho até hoje felizmente cingido a repetir" os ensinamentos do Mestre"... (6).

Já então começava também a aumentar o número dos casamentos mistos entre positivistas e católicos e a desfazer-se a pureza dos compromissos tomados em face da religião da Humanidade. Os adeptos de Comte entravam a fraquejar... A êste propósito, Teixeira Mendes notava que "a consagração positivista em tais circunstâncias, vem alimentar o cepticismo geral, dificultando a posição do problema religioso que é assim iludido justamente nos momentos capitais da existência. "Enquanto, pois, os representantes de outras igrejas (...) exigirem dos seus respectivos fiéis o compromisso de não receberem qualquer outra consagração, antes ou depois da cerimônia teológica, a consagração positivista não terá lugar com o consentimento do Apostolado Positivista do Brasil" (7).

Seria, assim, precisamente em função do casamento que a doutrina positivista, tão acentuadamente *feminista*, iria, pouco a pouco, perdendo a sua influência. A mulher — tão decantada pelos positivistas — seria, no Brasil, a sua principal adversária. Não seria esta a única contradição da doutrina de Augusto Comte, no Brasil...

(6) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 67.

(7) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 74.

XVI

CATOLICISMO E POSITIVISMO

2

“Parece incrível — escrevia Teixeira Mendes — que em uma época na qual se estão desenterrando ruínas das antigas cidades, para contemplar as relíquias preciosíssimas das civilizações extintas, se planeje, no Rio de Janeiro, a destruição vandálica de um edifício de tão piedosas tradições como o Convento da Ajuda! Aquêles para os quais o *belo* consiste simplesmente no deleite dos sentidos, — deleite muitas vêzes doentio, mediante as impressões mais antinômicas — sem se importar com as *emoções* e os *pensamentos*; para êsses, dizemos, o Convento da Ajuda pode nada valer. Ainda mais: para êsses o Convento da Ajuda pode ser até uma vergonha destoando das pretendidas magnificências arquetônicas da Avenida Central. Mas, para todos quantos ainda colocam — como a *elite* dos nossos antepassados, especialmente o conjunto da massa feminina, — o *belo moral* e o *belo intelectual* acima do *belo físico*, o Convento da Ajuda constitui um monumento despertando as mais sublimes emoções e os mais grandiosos ensinamentos” (1).

(1) T. Mendes, *Ainda a extinção da violência tanto governamental, como popular, e a política moderna, sobretudo republicana*. Fls. 5-6.

Assim, os adeptos do progresso fixavam-se, cada vez mais, numa linha de intransigente conservadorismo. "Os que se conservam católicos, dizia ainda Teixeira Mendes, não são mais descendentes de nossos avós (!?) de que aquêles que hoje buscam, fora das crenças sobrenaturais, a satisfação dos sentimentos e idéias humanas, que tais crenças tentaram sistematizar. Irmãos, pela mesma filiação, estamos todos obrigados, moralmente e racionalmente, a zelar as relíquias dos nossos predecessores" (2). Como se vê, a liga religiosa que Comte pleiteara por intermédio de Sabatier junto ao Padre Beckx, estava *quase* realizada no nosso país... (3).

Apesar dessa *espontânea* ligação entre católicos e positivistas, como queria Teixeira Mendes, apesar de tôdas as ilusões que os positivistas acalentavam, considerando-se herdeiros do catolicismo — o clero não perdia as oportunidades que se lhe ofereciam para mostrar o grande abismo que separava o positivismo do catolicismo. Nesse sentido, D. Sebastião Leme, quando ainda bispo auxiliar do Rio de Janeiro, em 1912, tivera ocasião de pregar a quaresma na

(2) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5. Teixeira Mendes estranhava que sendo Rivadavia Corrêa filiado à política do Estado do Rio Grande do Sul, inaugurada por Júlio de Castilhos, cujas tradições, como é geralmente sabido, de modo algum autorizam tal desrespeito da liberdade espiritual do sacerdócio católico, tivesse permitido a demolição do velho convento da Ajuda que se situava, mais ou menos onde hoje está a Cinelândia, no Rio de Janeiro. Cf. T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 7-8.

(3) Em carta ao Dr. Estêvão Leão Bourroul, de São Paulo (26 de janeiro de 1912), Teixeira Mendes afirmava que a *liga* já existia *espontaneamente*, embora êle lamentasse "o modo pelo qual o Conde Léon de Montesquieu e Charles Maurras compreendessem a união entre os católicos e os positivistas" (T. Mendes, *Circ. An.* 1912, pp. 38-39).

Catedral e, nas suas conferências, fizera referência ao positivismo e aos positivistas. Lamentara a "falta de patriotismo dos positivistas que do Brasil oficial desterraram o Cristo moralizador" (4). Afirmara ainda, que poderia haver homens não religiosos e moralizados, mas "como exceção e a exceção não desfaz a regra geral" (5).

Teixeira Mendes não deixaria sem resposta, naturalmente, as críticas do futuro Cardeal Leme. Desde logo afirmaria a existência de uma religião sem *teologismo*, a possibilidade de uma moral cujas raízes não repousassem em crenças sobrenaturais. "A moralidade — dizia o Apóstolo — está na dependência do nosso cérebro". Apreciava também o conjunto das influências, favoráveis e desfavoráveis de tais pendores na existência individual e na existência coletiva. Entre essas influências "figuram as nossas crenças quaisquer destinadas a representar cada vez melhor as relações mútuas dos fenômenos apreciáveis pelo homem em cada época" (6). A moralidade, como escrevia Teixeira Mendes, resulta do altruísmo, dessa necessidade que o homem possui de amar, isto é, de "dedicar-se, como de alimentar-se, de destruir, de construir, de dominar, de agradar, de pensar, de agir, etc." (7).

(4) T. Mendes, *Católicos e Positivistas*, p. 3.

(5) T. Mendes, *ibidem*.

(6) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 4-5.

(7) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 5. "A palavra *caridade* não é sinônimo da palavra *altruismo*. Porque a *caridade* designa o amor como derivado da *graça* divina; ao passo que a palavra *altruismo* define o amor desinteressado como inerente à organização do nosso cérebro e do cérebro dos animais superiores, sem referência a qualquer concepção teológica ou metafísica. Temos órgãos de *altruismo* como temos órgãos de *egoísmo*, de *pensamento*, de *caráter*, de *visão*, de *ambição*, de *nutrição*, etc." T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

As diferentes teorias — observa ainda — teológicas ou metafísicas, não sistematizaram suficientemente os resultados do conhecimento acêrca da natureza do homem. A *doutrina da graça* de São Paulo, porém, apresentou “sob iluminura teológica, uma apreciação do altruísmo. A oração também constituiu, sob essa mesma iluminura, a “instituição do exercício do *altruismo*; a eficácia da oração resultando, na realidade, de *leis biológicas* do hábito e do aperfeiçoamento, quanto ao indivíduo, e da hereditariedade quanto ao melhoramento das gerações” (8). A moralidade — “a subordinação habitual do egoísmo ao altruísmo em tôdas as circunstâncias da vida” (9) não está mais sujeita, na nossa época, ao empirismo da sistematização teológico-metafísica. Depois dos trabalhos de Gall, que localizou no cérebro os órgãos do apêgo, da veneração e da bondade, — e sobretudo “graças à contemplação da alma sublime de Clotilde de Vaux” (10), — Comte fêz notar o verdadeiro alcance da moralidade, fazendo-a passar do estado teológico e metafísico para o estado positivo. Os espíritos religiosos atribuem a moralidade a Deus; os espíritos científicos limitam-se, porém a “constatar a existência natural do *altruismo* e os seus órgãos cerebrais bem como as leis que lhe são peculiares com a mesma disposição com que se constata o pêso e Galileu procurou as leis da gravidade” (11).

Não é necessário, pois, para estabelecer a moralidade, a crença religiosa. Também os politeístas sustentavam “que as virtudes eram impossíveis sem a

(8) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

(9) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 7.

(10) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

(11) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 7-8.

crença nos *Deuses*. Então a palavra *ateu* significava — não aquêlê que não crê em *um Deus*, — mas aquêlê que não crê nos *Deuses*. Foi só a experiênciã, graças à conversão do mundo romano ao Cristianismo que demonstrou a ilusão dos politeístas, demonstrando que o novo Monoteísmo de São Paulo não só permitia sistematizar as mesmas virtudes já sistematizadas, quer pelo politeísmo quer pelo monoteísmo judaico, mas também instituir virtudes novas e generalizá-las pela massa popular. Os católicos atribuem essa conversão do Ocidente ao Catolicismo a um *milagre*, isto é, o consideram um fato *sobrenatural*, fora das leis científicas. A raciocinar assim, também seria milagre a conversão de tantos povos ao Islamismo. Milagre ainda mais estupendo seria a persistência das outras religiões fetichistas e politeístas, bem como do monoteísmo judaico, até os nossos dias, através de todos os esforços dos católicos e dos muçulmanos" (12).

O espírito positivo, porém, recusa o milagre. Em tôdas as categorias de fenômenos apenas admite as leis naturais e a única distinção que se pode fazer é entre as leis conhecidas e as leis desconhecidas. Diante destas últimas, o espírito positivo "confessa modestamente a sua ignorância e não se satisfaz com explicações teológicas e metafísicas" (13).

Arrematando a tese positivista contra as afirmações de D. Sebastião Leme, escrevia Teixeira Mendes: "Seja porém qual fôr a atitude atual dos diversos espíritos, o estudo científico da sociedade e do homem, conforme, enfim, conseguiu realizá-lo Augusto Comte, não deixa a mínima dúvida acêrca dêsse fatal desenlace glorioso de tôdas as nossas sugestões altruístas,

(12) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 10.

(13) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 11.

através das lutas cruéis que tem sofrido e ainda resta sofrer a Humanidade. O ascendente contínuo da fraternidade universal no proletariado ocidental, determinando o advento do regime republicano por tôda parte, mau grado a deplorável desorientação dos governos e das classes dominantes, bem o patenteia. O dever daqueles que sinceramente acreditam na eficácia do altruismo, — quer o atribuam à *graça divina*, como os católicos e as seitas cristãs, quer o reconheçam inerente à natureza humana, como os positivistas, — é aliar-se cordialmente com o propósito de dirigir o elance atual das almas, para inaugurar enfim o reinado do Amor Universal" (14).

(14) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 11-12.

XVII

MILITARES E LEGISTAS

Do ano de 1912 são ainda outras intervenções (1), como a que tem por título: *A Urgente necessidade de abolir os processos militares e legistas, bem*

(1) Entre outras intervenções do ano de 1912 podemos assinalar as seguintes: *O Respeito à pudicícia e à delicadeza femininas, à liberdade espiritual no prestígio da função médica, ao decôro do poder temporal e à dignidade pública* (março) que é em favor de "senhoras chinesas que se propõem a curar moléstias dos olhos". A polícia proibira a essas senhoras o exercício dessa profissão que, diga-se de passagem, tinha mais de prestidigitação do que de terapêutica... (Cf. cartas dos Drs. José Francisco da Cunha Cruz e Henrique Rodrigues Caó — in *ob. cit.*, p. 11). De abril é a *Regeneração Social e a fatal eliminação de classe dos legistas, quer magistrados, etc.* Nesse opúsculo Teixeira Mendes examinava a decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal relativa a um *habeas-corpus* requerido por médicos e farmacêuticos italianos, de São Paulo, para exercerem as suas profissões sem o exame de habilitação. Estende-se aí Teixeira Mendes em longas considerações acêrca da índole do regime republicano e da Constituição Federal de 1891. De maio é outro opúsculo: *Ainda pela Separação entre o Poder Temporal e o Poder Espiritual* (a propósito de uma diligência policial contra um cidadão acusado de feiticeiro).

Agitava-se nas camadas dominantes, no ano de 1912 — como já se havia feito antes e como se faria ainda mais tarde, e inútilmente — a grave questão do divórcio. Os positivistas imediatamente tomariam posição, publicando o opúsculo, *Ainda contra a retrogradação protestante do Divórcio*, contra essa aberração, como eles chamam ao divórcio. Já em 1893, o *Aposfolado* tomara posição contra um projeto de lei de divórcio, no Brasil.

como a metafísica democrática, para constituir, enfim, a República, isto é, o regime da Fraternidade Universal, relativo à política brasileira e, especialmente, aos acontecimentos ligados com o bombardeio da Bahia, durante o Governo do Marechal Hermes (2). Nesse opúsculo, cujo título é quase maior que o número de

(2) O bombardeio da Bahia foi, entre outras muitas ocorrências políticas dessa época, consequência da paixão que empolgou os mandões políticos do país, por ocasião das candidaturas militar e civil de 1910. Já aqui nos referimos ao bombardeio de Manaus e poderíamos nos referir ainda a situações quase semelhantes, no Ceará, em Pernambuco e até em São Paulo, onde como se sabe, houve também, na ocasião, ameaça de intervenção federal.

A 11 de janeiro de 1912, os jornais, em telegramas do Salvador, referiam-se a um encontro entre as tropas da região militar sob o comando de General Sotero de Menezes e as tropas da polícia. As tropas do Exército apoiavam os deputados oposicionistas, da facção seabrista, ameaçados, dizia-se, de constrangimento pelo governador interino de então, Dr. Aurélio Viana. A 12 de janeiro, o general Menezes, a fim de dar cumprimento a um *habeas-corpus* que visava garantir a situação dos parlamentares oposicionistas, intimava o governador. Este não reconheceu o *habeas-corpus* e, em virtude disso, o comandante ordenou que a sede do governo fôsse bombardeada pelos fortes de São Marcelo e do Barbalho. Rui Barbosa defendeu, como se sabe, mais tarde este famoso *habeas-corpus*, no Supremo Tribunal Federal. O palácio das Mercês foi em parte devorado pelo fogo (incêndio esse que o General comandante atribuiria a um oficial da polícia baiana, o tenente Aristeu). A cidade foi tomada de pânico. Todos estes fatos, que relembram o período hermista, são narrados pelos jornais da situação e da oposição. V. os interessantes artigos de Rui Barbosa, no "Estado de São Paulo", de janeiro de 1912 (*A intervenção da Bahia*, 12-1-1912); *Mentira e Sangue* (14-1-1912) assim como as crônicas do então diretor da sucursal deste jornal no Rio de Janeiro, Sertório de Castro. Veja também as charges de Julião Machado, no "País", de janeiro de 1912. O "Estado de São Paulo" reproduz artigos de Rui Barbosa, na sua seção livre (18 e 19 de janeiro de 1912).

suas páginas, Teixeira Mendes comenta o “conluio” que se teria estabelecido, desde a Independência, entre os retrógrados (os militares, os legistas) e os revolucionários (metafísicos democráticos), a fim de dominar o país e ensanguentar a nossa história. É esse *conluio* o obstáculo — diz Teixeira Mendes — que impede a ascendência do positivismo; é ele que dificulta a instalação do regime pacífico industrial. “As camadas dominantes do povo brasileiro, onde preponderam politicamente, como era natural, em virtude dos antecedentes históricos, os legistas e os militares — “destroços do govêrno temporal medievo” (3) — andam iludidas sempre pelo exemplo estrangeiro, principalmente pelo exemplo da França que empresta a Paris, “um aspecto retrógrado-revolucionário que ameaça de eternizar a dissolução humana — (...) fomentando em todo o Ocidente, e daí por tãda a Terra, a decomposição dinástico-democrata” (4). Um superficial empirismo as arrasta em nome de um duvidoso *exemplo das nações mais adiantadas*, em vez de fazer com que atendam aos reclamos do altruismo e às indicações do bom senso pacífico-industrial, sistematizados pela ciência positiva e idealizados pelo conjunto das belas-artes, sob a direção da Moral” (5). Tudo isso tem perturbado a influência regeneradora do positivismo no Brasil, afirmava Teixeira Mendes, depois de quase quarenta anos de pregação comtiana...

Mas a essa “fatalidade”, juntam-se outras, como os nossos antecedentes ibero-americanos (6).

(3) T. Mendes, *A Urgente Necessidade de abolir os processos militares e legistas*, etc., p. 5.

(4) *Ibidem.*

(5) *Ibidem.*

(6) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 6.

O empirismo legista e militarista, agravado pelos extravios da metafísica democrática, impede o verdadeiro progresso político do país. E' desnecessária, por exemplo, a manutenção do exército e da esquadra; é contraproducente a militarização do país pelo serviço obrigatório e tão desnecessário quanto ao exército e a esquadra, é ainda o aparelhamento burocrático da magistratura, que vive a intervir em todos os atos da vida cívica, doméstica e pessoal. Na realidade, porém, observa Teixeira Mendes, o "exército e a marinha são unicamente procurados pelas vantagens pacíficas que oferecem" (7).

Não se pode, portanto, afirmar, como muita vez se afirma, que as relações entre as classes armadas e o positivismo tivessem sido sempre amistosas...

(7) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 12. Neste opúsculo podemos verificar que nem sempre as relações entre as classes armadas e o Apostolado foram muito boas... Veja-se, por exemplo, no citado opúsculo, as páginas 12-13 e 17-18 que, além da afirmação doutrinária, encerram fina crítica às *atividades civis da classe militar no Brasil*.

XVIII

O MANIFESTO DE D. LUÍS DE BRAGANÇA E OS POSITIVISTAS.

O ano de 1913 não se assinala, na história do contismo brasileiro, por acontecimento de importância. As habituais intervenções do grupo positivista, ou mais exatamente, do seu sub-diretor, continuavam com o mesmo rigor doutrinário e com o mesmo zêlo apostólico (1).

Em setembro dêsse ano, aparecia a interessante resposta de Teixeira Mendes ao *Manifesto* que, de Montreux, D. Luís de Bragança dirigira aos brasileiros — crente, talvez, de que, em face da balbúrdia política que caracterizou o quadriênio Hermes, a Na-

(1) Enumeramos algumas dessas intervenções: *O Cumprimento da Constituição Federal e a Regeneração Social* (relativa às acumulações remuneradas); *Ainda as relações entre católicos e os positivistas* (rebatendo opiniões do Dr. A. Felício dos Santos, acêrca da vida e da obra de Augusto Comte); *Ainda a Comemoração Social e a situação moderna* (a propósito da inauguração do monumento a Júlio de Castilhos, em Pôrto Alegre); *Pelo escrupuloso respeito à reputação privada-pessoal e doméstica, intimamente ligada à regeneração social* (a propósito de uma difamação jornalística de que fôra vítima a família do artista Décio Vilares); *Os ensinamentos de Augusto Comte e a reforma do Ensino* (relativa a uma troca de correspondência entre Rivadávia Correia e Licínio Cardoso, a propósito da reforma do ensino); *Uruguai-Brasil* (ainda relativa ao tratado Mirim-Jaguarão); *Ainda contra o despotismo sanitário; Ainda o militarismo e a política moderna*, etc. Cf. T. Mendes, *Circ. An.* (1913), pp. 55-78.

ção, cansada e arruinada pela inépcia, pela desmoralização e pela politicagem dos chefões republicanos, pudesse alimentar veleidades de restauração monárquica. O exame que Teixeira Mendes esboça no seu trabalho, — *O Império Brasileiro e a República Brasileira perante a Regeneração social* (2) — é, sob mais de um aspecto, curioso. Por êle podemos verificar, vinte e quatro anos depois da instalação do regime republicano no Brasil, a mesma atitude dos positivistas em face da situação brasileira. Sob mais de um aspecto, os positivistas pareciam compreender, com justeza, a situação histórica nacional, embora a deformassem através da sua perspectiva doutrinária.

Do outro lado do Atlântico, de Montreaux, o ingênuo príncipe, avaliando a situação e o ambiente, talvez, em função daquilo que êle conhecia à sua volta, dizia: "Se, livres de preocupações patrióticas, nos devêssemos contentar com a abolição de um regime detestado, só teríamos que cruzar os braços e esperar. Há, porém, grandes interesses nacionais de ordem moral e econômica que correm risco de serem sacrificados se continuarmos a ficar arredados de toda discussão e intervenção nas coisas públicas. Para que a restauração seja benéfica, para que ela não venha erguer-se sôbre ruínas, devemos apressar o seu advento por todos os meios que dispomos. Para realizar quanto antes o nosso ideal, contamos com o valoroso povo brasileiro que, nas crises difíceis que o nosso país já atravessou, sempre soube guardar intactas a integridade e a honra nacionais. Sem dúvida, não

(2) T. Mendes, *O Império e a República Brasileira perante a Regeneração social*, — a propósito do Manifesto de S. A. I. o Sr. D. Luís de Bragança, publicado no *Diário do Congresso Nacional*, 27 de agosto de 1913.

será das urnas eleitorais que sairá a vontade nacional. As qualificações fraudulentas, a falsidade, o extravio criminoso de cédulas, as atas apócrifas, as escandalosas apurações, tudo isso, bem sabe o País, faz parte dos costumes políticos da República. As boas causas, porém, têm força intrínseca, e tão grande que, sem o concurso de uma imprensa partidária, sem propaganda persistente e metódica, assistimos hoje ao renascimento triunfante da idéia monarquista, considerada, ainda há poucos anos, como mera utopia. Há momentos na vida de um povo em que, apesar da fraude e da tirania, a vontade nacional surge impetuosa, invencível, triunfadora. Sem recomendar aos meus amigos a violência e menos ainda pregar a guerra civil, sempre desastrosa, espero que, no momento preciso, nós, os monarquistas, saberemos ter gestos viris que necessários forem para a salvação do País.

Quanto a mim, colocado por minha Mãe à testa do nosso partido, representante, depois dela, do princípio monárquico no Brasil, estarei sempre à disposição de nossa Pátria para desempenhar o papel que, por aclamação do Povo, nos foi outrora atribuído. Para cumprir o meu dever, dever que resulta da própria história brasileira, que justificou, justifica e justificará os nossos direitos dinásticos, estou pronto a todos os sacrifícios, inclusive ao da própria vida" (3).

Os positivistas, críticos exigentes do regime republicano, responderiam ao Príncipe, historiando os acontecimentos que precederam e sucederam o findar do regime monárquico, concluindo, apesar de tudo, pela superioridade da República. Assim dizia Teixeira Mendes, referindo-se ao apêlo do Bragança:

(3). *Manifesto* de D. Luís de Bragança apud T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 3-4.

"Para fundamentar semelhante apêlo, S. A. propôs-se fazer um confronto do regime imperial no Brasil com os quase vinte e quatro anos de regime republicano, pretendendo demonstrar a superioridade do primeiro sobre o segundo. Por felicidade do Brasil e da Humanidade, é fácil patentear que S. A. labora em deplorável ilusão" (4). O regime republicano, apesar de não seguir os ensinamentos de Augusto Comte, é, todavia, mais claro, mais aberto e mais adequado ao povo brasileiro do que o regime imperial. Os republicanos brasileiros, por certo, não possuem nenhum republicanismo autêntico, mas souberam galvanizar as simpatias populares para a República. As instituições monárquicas não mereciam nem sequer o apêgo dos próprios monarquistas que, tão súbitamente, se transformaram em "neo-republicanos". O que a Monarquia assegurava a muitos era apenas os seus interesses. Quando ela lhes fêz oposição, voltaram-se para a República. No entanto, embora seja forçoso reconhecer erros gravíssimos da República, nela, porém, o horizonte está claro. Sejam quais fôrem os erros políticos, o povo brasileiro não possui mais instituições legais, em contradição capital com o regime republicano normal da Humanidade. Tôdas as vias da regeneração humana acham-se francas. Tudo depende doravante do pacífico ascendente da doutrina que venha sistematizar as aspirações da *fraternidade universal puramente humana* que Benjamin Constant teve a glória de proclamar, completando os esforços resumidos em Tiradentes e José Bonifácio, saudando o primeiro centenário da grande crise ocidental, chamada vulgarmente Revolução Francesa" (5). O confronto

(4) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 4.

(5) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 39.

entre os dois regimes dá superioridade ao segundo e uma restauração seria um verdadeiro retrocesso pois que "o regime presente manteve tôdas as conquistas, políticas e morais, efetuadas durante o regime imperial; aboliu, porém, ao mesmo tempo, todos os obstáculos capitais oferecidos pelo regime imperial, ao prosseguimento da regeneração do povo brasileiro e instituiu tôdas as medidas, também capitais, indispensáveis para completar as que já se achavam incorporadas ao regime imperial. O regime imperial só tinha de superior ao regime republicano brasileiro atual a vitaliciedade do chefe do Governo. Mas, tudo sendo relativo, a vitaliciedade, considerada em absoluto, só por si, independentemente das demais condições políticas, não basta para constituir uma vantagem. Prova bem dolorosa disso acaba de dar o México, onde uma longa ditadura republicana foi aniquilada, legando cruéis dilaceramentos" (6).

(6) T. Mendes, *ob. cit.*, pp. 26-27.

A INTERVENÇÃO MILITAR NORTE-AMERICANA NO MÉXICO.

Movido ainda pelo ideal positivista de *fraternidade universal*, Teixeira Mendes apelaria, em abril de 1914, para que cessasse a luta fratricida que se travava no México, e na qual haviam intervindo, militarmente, os norte-americanos (1).

“Nada justifica — escrevia Teixeira Mendes no seu opúsculo *Pela Fraternidade Universal e especialmente americana* — o dilaceramento fratricida a que se entregam há tanto tempo os nossos irmãos mexicanos. Perante semelhante desgraça, era dever dos governos ocidentais, especialmente os dêste continente, sobretudo latinos, *aconselhar fraternalmente* — e só fraternalmente, com plena sinceridade pacífica, sem o mínimo laivo militarista ou industrialista — aconselhar às diversas facções mexicanas o leal estabelecimento da concórdia cívica” (2). Um acôrdo, um arbitra-

(1) Em 1914 o México era governado pelo usurpador Vitoriano Huerta que mandara assassinar Madero. Os EE. Unidos não haviam reconhecido o seu govêrno e o norte do país encontrava-se revolucionado. Os EE. Unidos atacaram nessa ocasião Vera-Cruz sob o pretexto de que Huerta esperava um navio alemão que trazia armamentos graças aos quais o México atacaria os EE. Unidos na fronteira. Êsse ataque a Vera-Cruz apenas teve um efeito: o de unir todos os mexicanos.

(2) T. Mendes, *Pela Fraternidade Universal e especialmente americana*, p. 1.

mento, seria, na opinião dos positivistas, a medida que viria solucionar a luta na qual os Estados Unidos intervieram militarmente. “Ninguém que sinceramente busque inspiração no *altruismo* e na *razão* — fontes únicas da sã política, conforme proclamou o velho José Bonifácio — poderá jamais justificar a luta fratricida dos nossos irmãos mexicanos entre si, nem a cruel intervenção de que acabam de ser vítimas, por parte dos nossos irmãos norte-americanos, mediante um execrado disvirtuamento do generoso princípio de Jefferson adotado por Monroe. As alegadas recusas de homenagens à bandeira de qualquer nação motivariam, no máximo, um protesto internacional; nem sequer permitiriam a cessação de relações diplomáticas existentes (...). Os nossos irmãos norte-americanos devem lembrar-se que a primazia humana não cabe ao *número* nem à riqueza. O valor *moral* e *mental* excedem incomparavelmente à capacidade material. Washington, Franklin, Jefferson... e seus dignos sucessores, jamais admitiram a conduta que o governo norte-americano tem seguido, orgulhoso de sua atual *força material*, com menosprezo da moral e da razão. Cumpre, pois, que as forças guerreiras norte-americanas (3) retirem-se imediatamente do México, reparando, dignamente, um arrastamento militarista que todos devemos esforçar-nos, quanto antes, por lançar no eterno olvido” (4).

Do mesmo modo que aconselhavam essas medidas aos norte-americanos, os positivistas dirigiam-se tam-

(3) Essas tropas norte-americanas eram comandadas, então, pelo Coronel Pershing, mais tarde comandante em chefe do corpo expedicionário norte-americano enviado à França em 1917.

(4) T. Mendes, *ob. cit.*, p. 4.

bém aos mexicanos e aos brasileiros. “Ao govêrno brasileiro, mais do que a qualquer outro, incumbe vir prestar aos nossos irmãos norte-americanos o serviço verdadeiramente fraternal de recordar-lhes o cumprimento dêsse iniludível dever. Semelhante missão é imposta ao govêrno brasileiro, não só pelas antigas relações simpáticas que o ligam aos nossos irmãos norte-americanos, mas também como uma reparação da grave culpa que, durante o Império, cometeram os nossos antepassados, sendo o govêrno brasileiro o único que reconheceu a nefanda tentativa dinástica do segundo Bonaparte, contra o México. Quanto aos nossos irmãos mexicanos, urge, que não se deixem cegar por um feroz amor-próprio nacional, aceitando b̄rbaramente a luta que os nossos irmãos norte-americanos acabam iniquamente de provocar. Suspendam todo e qualquer desfôrço guerreiro e apelem para o arbitramento. Rejeitado, porventura, semelhante alvitre, proponham a sorte. Recusado êsse meio extremo, cedam à fatalidade das circunstâncias, com a dignidade com que se conformariam a um cataclisma cósmico. A elite humana que geme sob as atrocidades oriundas das paixões e preconceitos guerreiros e industrialistas, ficará então a seu lado, nêsse angustioso transe, anunciando a sentença iniludível da Posteridade” (5).

(5) *Ibidem.*

XX

A GRANDE GUERRA E A ATITUDE DOS POSITIVISTAS

A "Guerra Européia" — como se denominou de início, a conflagração que, afinal acabou dominando o mundo, de 1914 a 1918 — seria para os discípulos brasileiros de Augusto Comte, tão propensos a aceitar o *próximo advento* da "fraternidade universal", mais uma prova do "atraso da propaganda positivista, principalmente em Paris"...

No opúsculo *Pela Humanidade*, parte do qual foi publicado primeiramente a 3 de setembro e depois em outubro de 1914, Teixeira Mendes, preso à letra dos ensinamentos de Augusto Comte, sem atender a outros fatores históricos afirmava, convencidamente, que a "presente catástrofe fratricida resulta do *atraso da propaganda positivista em Paris*"! (1)

A fim de explicar êsse dilaceramento, utiliza Teixeira Mendes, como é seu costume, uma longa série de citações tiradas às obras do Mestre a propósito da evolução histórica da civilização do Ocidente.

Remontando à Idade-Média, Augusto Comte mostrava que o surto das grandes nacionalidades dera-se a partir do século XVI e que êsse acontecimento constituira uma "anomalia política" de eficácia social,

(1) T. Mendes, *Pela Humanidade* (outubro, 1914), p. 72.

por certo, mas passageira (2). Em virtude da formação de grandes nacionalidades, a *santa noção de Pátria* que era própria às nações de limitada extensão territorial, foi, dêsse modo, substituída pela vaga e *quase esteril* noção de Pátria, que é a existente nos países ocidentais modernos (3).

Decorreu disso o afrouxamento dos laços altruístas que devem ligar os homens. As "horríveis aberrações egoístas produzidas na evolução política que se processa a partir do século XVI conduziram, dêsse modo, ao mais lamentável dos resultados: ao desvario monstruoso, ao horrendo crime que é a guerra". "A consciência de tão iniludível verdade é sobretudo insofismável no conjunto dos povos ocidentais. Entretanto, as classes dominantes dos povos ocidentais, sem exceção, mantêm ainda uma série de *instituições* explicitamente destinadas a entreter as paixões, os preconceitos e os hábitos guerreiros. Daí uma espécie de familiarização com o crime militarista, familiarização que tende a embotar, por tôda parte, as consciências, desde a infância". E, no entanto, é para o altruismo que a Humanidade tende; apesar de tudo, o altruismo é ainda a sua meta. As diferenças verificadas entre os vários "núcleos da população humana", como diz Augusto Comte, apresentam diferenças que se reduzem a uma simples *diversidade* na *velocidade* da evolução comum dêsses grupos, embora todos êles tendam, igualmente, para a moralidade que se completa na atividade pacífica (6).

(2) Aug. Comte, *Catecismo Positivista*, trad. Miguel Lemos, 4.^a ed. p. 438.

(3) Aug. Comte, *ob. cit. ed. cit.* p. 356.

(5) T. Mendes, *ob. cit.* p. 11.

(6) T. Mendes, *ob. cit.* pp. 12-13.

Tôda a concepção comteana da história universal é longamente passada em revista por Teixeira Mendes, antes que êle conclua como se deve apreciar exatamente "a natureza e os motivos da atual explosão fraticida" (7). Sem dar maiores cuidados ao exame da situação real, sem que lhe surgisse no espírito a menor dúvida acêrca das afirmações que avançava, inteiramente tranquilo, repousado na *verdade* de sua doutrina, Teixeira Mendes escrevia: "indicada, assim, a natureza da incomparável catástrofe que o atraso da propaganda positivista, sobretudo em Paris, não permitiu evitar, compreende-se imediatamente qual deve ser ante ela a atitude das nações ocidentais, só materialmente estranhas ao horrível conflito" (8). Em face da *fraternidade universal*, a neutralidade seria, para essas nações, uma "sacrilega cumplicidade sob a qual gerará a Posteridade, como um dos maiores crimes, quando mesmo o presente pudesse iludir o remorso de tamanho egoísmo" (9).

Mas, se a neutralidade constituia uma "sacrilega cumplicidade", nada justificaria, de outro lado, uma intervenção que viesse agravar, ainda mais, as paixões fraticidas e os seus nefandos resultados. Urge, pois, que os governos das nações ocidentais que não entraram materialmente no conflito, intervenham fraternalmente junto aos seus irmãos em luta, lembrando-lhes que os santísimos laços que irmanam desde Carlos Magno, há onze séculos, as nações ocidentais tornam injustificável qualquer dilaceramento entre elas" (10).

(7) T. Mendes, *ob. cit.* p. 72.

(8) *Ibidem.*

(9) T. Mendes, *ob. cit.* p. 73.

(10) *Ibidem.*

Adeptos fervorosos, como já tivemos ocasião de ver, do arbitramento, os positivistas aconselham-no, ainda uma vez, aos países envolvidos na luta (11). O arbitramento, acreditava Teixeira Mendes, "evitaria a vitória de qualquer dos elementos. Se essa vitória fôsse além do que exige a defesa da independência de todos, constituiria a maior das desgraças que têm até hoje martirizado a Humanidade. "Porque tal vitória viria comprometer, em proporção talvez maior do que nunca, a regeneração social, em tôdas as nações, tanto ocidentais como orientais" (12). Era tanto mais necessário, pois, que se adotasse como solução o arbitramento, a fim de assegurar a independência política de tôdas as nações, principalmente as do Ocidente, para garantia da regeneração tanto do Ocidente como do Oriente, dizia ainda o Apóstolo.

Tal foi a primeira manifestação da *Igreja e do Apostolado Positivista do Brasil* em face da catástrofe que abriu, se assim podemos dizer, uma nova fase na História da Humanidade.

(11) *Ibidem*.

(12) T. Mendes, *ob. cit.* p. 74. Análoga proposta de arbitramento seria apresentada em setembro de 1914, pelo deputado paulista, Cônego Valois de Castro, à Câmara Federal. Com essa proposta, em muitos termos semelhante à dos positivistas, não concordariam, porém, estes últimos. (Cf. T. Mendes, *ob. cit.* pp. 77-81 e João Pernetta, *Os Dois Apóstolos*, vol. III, pp. 121-123). V. Nota D.

CONCLUSÃO

Nas páginas que precederam limitei-me a reunir algumas notas relativas à história do positivismo — ou melhor dito: do *comtismo* do *Apostolado*, — referentes a um período que cobre quase vinte anos da história do regime republicano no Brasil. A minha intenção consistiu, uma vez ainda, em procurar assinalar mais um aspecto das vicissitudes por que passam, na América, as doutrinas de importação, o modo pelo qual essas doutrinas de origem européia se *conformam* ou *deformam* em face do meio novo; o que lhes permitiu vingar, o que lhes impediu medrar, o que as aclimatou e aquilo que delas subsiste, ao fim de algum tempo, depois de transplantadas para o solo novo da América.

Tem sido essa a minha principal preocupação, ao longo de já alguns anos de estudos e de trabalhos, à procura de uma compreensão mais clara e distinta dessa movediça — ou aparentemente movediça — *realidade* brasileira...

E' bem modesta, é mesmo muito pobre a contribuição que aqui trago. Consiste principalmente na reunião de textos que estão esquecidos nos muitos folhetos que os *apóstolos* positivistas publicaram e que, no entanto, são de grande importância para a elaboração de uma série de trabalhos de análise, necessários à compreensão da história das nossas idéias.

Não me tentam as sínteses. Com Mário de Andrade eu julgo que "não é tempo ainda de compreender a alma-brasil por síntese" (1).

* * *

A história do positivismo no Brasil — aventura das mais interessantes na nossa história intelectual, que se prende a uma série de fatores, alguns talvez constantes da nossa maneira de ser e a outros que as circunstâncias históricas explicam ou explicavam — a história do nosso positivismo, eu dizia, embora bem esboçada nos importantes trabalhos já realizados com diferente espírito, ainda se me afigura, porém, como uma obra a ser feita. Cada um dos trabalhos que até aqui consideraram o *problema* do positivismo, têm-no visto à certa luz. Ora se estuda, como diria Ortega y Gasset, o seu contorno, ora o seu *dintorno*, faltando, porém, a meu ver, o aspecto de conjunto que talvez o positivismo poderia apresentar numa paisagem mais larga da história nacional, na sua ligação com as origens e o desenvolvimento do pensamento brasileiro.

Não desconheço as dificuldades e os méritos dos trabalhos que já foram feitos, por vários autores, na tentativa de interpretar o significado do positivismo no Brasil (2). Mas dizem os historiadores que cada

(1) Mário de Andrade, *Aspectos da Literatura Brasileira* p. 17.

(2) Citamos apenas alguns dos importantes trabalhos sobre o positivismo no Brasil como são os de Clóvis Beviláqua, em *Esboços e Fragmentos* (1899); os de Teixeira Mendes sobre *Benjamin Constant* (2.^a ed. 1913) e o *Resumo Cronológico da Evolução do Positivismo no Brasil* (1930), as *Circulares* de Teixeira Mendes e de Miguel Lemos; o livro do

geração escreve a história a seu modo e que, por essa razão, esta ganha constantemente em luminosidade e em transparência. E' assim — diz o Prof. Lucien Febvre — que "um livro de história só é *definitivo*... pelo espaço de quatro ou cinco anos..." (3).

* * *

As idéias, escrevia há pouco o Prof. Herbert Schneider, "ao desembarcarem nas costas americanas passam por sorte estranha e curiosa. As circunstâncias novas servem automaticamente de campo de prova para as velhas idéias: algumas destas atingem nova significação; outras logo se perdem. Daí resulta que a história das idéias na América adquire grande importância, pois serve para determinar a sua generalidade, a sua aplicação às atividades humanas e a sua flexibilidade cultural" (4).

O positivismo, mesmo o *comtismo* do *Apostolado*, é uma dessas correntes de importação que estão no caso indicado pelo ilustre autor da *History of American Philosophy*. E' certo que o *comtismo* do *Apostolado* é hoje um movimento de idéias que parece completamente superado — e que talvez já o era pouco depois do seu advento no Rio de Janeiro. O mesmo talvez

Sr. João Camilo de Oliveira Torres — O *Positivismo no Brasil* (1943) assim como o capítulo do livro — *La Filosofía en el Brasil*, de Antônio Gomez Robledo (1946) e a sua crítica ao livro de João Camilo de Oliveira Torres, publicado no *Boletín Bibliográfico del Centro de Estudios Filosóficos* (México 1946, an. IV, nº 13).

(3) Lucien Febvre, *avant-propos* in Charles Morazé — *Trois Essais sur Histoire et Culture*, p. VIII.

(4) Herbert W. Schneider, "La emigración de ideas hacia America", in *Filosofía y Letras*, nº 38 (1950) p. 411.

não se poderá dizer de uma certa *atitude* positivista que, de quando em quando, parece ressurgir sob formas *novas*, que contêm, apesar da sua aparente *novidade*, velhos traços que talvez são característicos do nosso espírito... Não ousa, todavia, ir além dessa suposição nem é aqui o lugar para que se examine tão complicado problema...

Teria sido o positivismo um fenômeno passageiro como o são, aliás, as "modas filosóficas" no nosso país? Não é fácil dar resposta a esta questão. Esta resposta comportaria um exame mais profundo não só das complexas condições históricas do próprio país que deram receptividade à doutrina positivista, mas ainda, o exame do não menos complexo instrumento que foi, no seu tempo, aquela espécie de *novissimum organum* que é o sistema de Augusto Comte.

Não pretende esta finalidade o presente trabalho, que se destina, como se viu, a fornecer apenas achegas muito modestas para uma ulterior meditação sobre o sentido de mais uma das muitas teorias de importação que teve o seu momento no pensamento brasileiro.

APÊNDICES

NOTA A

A QUESTÃO GABRIEL PIZA

Em julho de 1911, no trabalho, *A Nomeação para os empregos públicos e a política moderna, sobretudo republicana*, Teixeira Mendes condenava o afastamento do ministro Gabriel Piza da legação de Paris e a sua substituição por David Campista. Condenava também os telegramas que o diplomata enviara ao Barão do Rio Branco. Nêsse opúsculo está enfeitada longa documentação sôbre o desaguizado entre Gabriel Piza e Rio Branco no qual Teixeira Mendes interveio com o fim de apaziguar. Dêsse opúsculo transcrevemos abaixo a longa carta de Gabriel Piza a Rio Branco, na qual se percebe a mágoa com que o ministro deixava a legação de Paris, e que é, cremos, um documento interessante para a história da República (1). Nessa carta é fácil perceber também as farpas que Gabriel Piza enviava a Rio Branco...

“Paris, 30 de julho de 1911.
Senhor Ministro.

É com sincero sentimento que venho apresentar as minhas despedidas a V. Excia. por quem tive sem-

(1) Há anos, o Dr. Sérvulo Pompeu de Toledo emprestou-me alguns cadernos do *Diário*, escrito em Paris, pelo Dr. Gabriel Piza durante os anos da 1.ª Guerra Mundial. Êsses cadernos deveriam ser publicados, pois contêm informações interessantes sôbre os acontecimentos da época, assim como referências, nem sempre muito amáveis, aos políticos brasileiros...

pre viva simpatia patriótica. Também não é sem pesar que abandono, aos 60 anos de idade e com relativa boa saúde geral, o serviço ativo em tão alto pôsto, que de modo algum pude merecer e ao qual subi apenas pela espontânea e excessiva confiança do Governo Provisório em 1890, confiança que me foi mantida sem interrupção até há pouco. Sendo esta a última vez que tenho a honra de me dirigir oficialmente a V. Excia. peço licença para assinalar aqui alguns antecedentes que poderão explicar a exagerada confiança com que me honrou o Govêrno que fundou a República.

Pertencendo a família obscura, mas dedicada ao partido liberal, só a perturbadora agitação de 1868 a 1870, provocada pelos chefes mais eminentes desse partido com a publicação do Manifesto liberal, conseguiu abalar a minha fé juvenil na Monarquia constitucional no Brasil e atirar-me, com meus amigos e contemporâneos, aos arraiais da República. Nos primeiros anos do meu inexperiente republicanismo fui revolucionário, como todos os moços ignorantes e dominados por uma orgulhosa metafísica. A idade, alguns modestos estudos, viagens ao estrangeiro, e particularmente aos Estados Unidos e à França, e a experiência de negócios públicos foram modificando as minhas idéias revolucionárias e desenvolvendo o meu amor à ordem social e política. Cumpro um dever não esquecendo na minha educação moral e social, a poderosa influência moderadora de meu pai, espirito esclarecido, de notável altura e de grande ponderação. A observação dos fenômenos da natureza e a longa e metódica leitura de livros científicos desde os "Princípios de Geologia" de Charles Lyell, até aos mais conhecidos tratadistas de Biologia, Sociologia e Moral, fizeram-me um profundo respeitador do progresso dentro da ordem,

A leitura completa de tôdas as obras de Herbert Spencer, publicadas até então, deram-me há 25 anos, uma concepção clara dos processos lentos da evolução social e moral, isto é, da transformação que se opera nas sociedades e nos costumes individuais. O ensino de Augusto Comte em suas obras monumentais, as mais profundas que tem produzido a inteligência humana, não fez mais do que completar a feição conservadora a que uma sistemática e prolongada meditação de vários anos havia dado ao meu espírito. A impressão que me causou a leitura das obras de Augusto Comte foi tanto mais profunda quanto só a fiz, há cerca de 25 anos, depois de ter meditado atentamente sôbre o que havia sido publicado pelos notáveis escritores de Biologia, Sociologia e Moral, na Ordem da complexidade crescente e da generalidade decrescente, que é a da hierarquia das ciências.

Sob a benéfica influência dêsse ensino, proferi em 1887, na Assemblêia Provincial de São Paulo, onde representava desde 1882 o partido republicano, um discurso de despedida que os próprios monarquistas asseguraram ter sido o mais conservador que jamais haviam ouvido.

Foi ainda o ensino sistemático de Comte que me inspirou, côm o respeito do passado e de tôdas as suas instituições, fôrça bastante para praticar há 24 anos atos de moderação política, que ficaram então no silêncio e na sombra, mas que devo consignar aqui, porque foram conhecidos por meus chefes políticos.

Sendo Deputado provincial em companhia de cidadãos conspícuos, dois dos quais foram, alguns anos mais tarde, chefes da Nação, ocupei com timidez e acanhamento, na Comissão Permanente do partido

republicano, um lugar deixado vago pela retirada do meu distinto amigo, o eminente Sr. Américo Brasiliense de Almeida e Melo, que fôra, durante anos, o chefe mais conspicuo do novo partido que se formava em São Paulo. Tendo se preparado no Rio de Janeiro, em 1887, durante a célebre questão militar, capitaneada pelos Marechais Deodoro e Pelotas, uma revolução que tinha por objetivo proclamar desde logo a República, do mesmo modo por que isso se fez em 1889 (dois anos e meio mais tarde), foi consultada a Comissão da qual eu fazia parte e que dirigia o partido republicano paulista. Em sessão secreta, presidida pelo falecido Dr. Rafael de Aguiar Pais de Barros, tendo como secretário o Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, também falecido, e à qual estiveram presentes o Sr. Senador Francisco Rangel Pestana e mais um correligionário ainda vivo, combati com firmeza a proposta revolucionária, que foi rejeitada com o meu voto. Estando no Govêrno o hábil Sr. Barão de Cotegipe, tive o prazer de o ver salvar a situação e a ordem pública na célebre sessão do Senado, na qual deu satisfação aos militares. Essa sessão teve lugar em maio de 1887 (há 24 anos), e apenas algumas semanas depois da proposta revolucionária recusada com o meu voto. Tive ocasião de pensar muitas vêzes, com admiração e respeito, na grande abnegação patriótica que levou o falecido Barão de Cotegipe a sacrificar-se, e ao seu Ministério, em bêm da paz do seu país, mas no fundo da minha consciênciã aplaudi sempre a minha própria conduta, por ter procurado evitar, dentro das minhas fracas fôrças, que se fizesse no Brasil uma revolução, mesmo que ela tivesse os elementos da de 15 de novembro de 1889.

Tendo feito com método e economia uma pequena fortuna, que me garantia, por não ter filhos, uma certa liberdade de ação, resolvi vir, mais uma vez à Europa continuar estudos que havia feito antes e que sempre considerei muitíssimo incompletos. Com êsse intuito, dei a minha demissão de membro da Comissão Permanente do Partido Republicano Paulista. Preparava-me para a minha viagem à Europa, quando amadureceu o movimento de 15 de novembro de 1889. Não estando mais na direção do partido sô fui consultado em caráter particular sôbre a ação que se preparava e quando não dependia mais da vontade de um homem obstar uma explosão, cujos fatores se acumulavam desde longa data. Entre entusiasta da República, que me inspirava e inspira ainda grande confiança como forma definitiva de Govêrno, e receoso da desordem que agitaria o Brasil no período do interregno político, sempre anárquico no dizer do grande mestre da sociologia, assisti com calma à transformação política que se operou no Brasil em 1889.

Na noite de 15 de novembro dêsse ano, às 9 horas em ponto, quando se sabia que a família imperial estava prêsa e a República proclamada no Rio, os populares aglomerados nas ruas de São Paulo quizeram assaltar o Palácio do Prêsidete da Província, para de lâ retirar o General Couto de Magalhães, último delegado monárquico no Govêrno de São Paulo. Na presença de Prudente de Moraes, Campos Sales, Rangel Pestana, Bernardino de Campos, Cerqueira Cesar, Luís Pereira Barreto, Antonio Francisco de Paula Sousa e outros, que resolviam, em reunião reservada, sôbre o futuro Govêrno de São Paulo e sôbre as medidas que deviam ser tomadas para garantir a

ordem, concorri com esforço, contra companheiros exaltados, para que se dispersasse a multidão em paz e se esperasse da ação espontânea do Dr. Couto de Magalhães, depois do completo conhecimento das ocorrências do Rio, o abandono do seu cargo a seus naturais sucessores, depositários da confiança republicana.

Assim concorri, sempre que pude, para que as transformações sociais fôsem lentas e normais, e, quando vencido, me esforcei para que mesmo as manifestações explosivas se realizassem com a menor intensidade possível. Essa conduta sistematicamente conservadora não podia deixar de inspirar confiança aos meus amigos, companheiros e chefes do partido republicano, com os quais havia trabalhado durante muitos anos e em profunda intimidade, como Campos Sales, Prudente de Moraes, Francisco Glicério, Moraes Barros, Francisco Rangel Pestana, Martinho Prado Filho, Quirino dos Santos, e outros, todos companheiros da Assembléia Provincial ou solidários na luta pela propaganda republicana.

Essa confiança traduziu-se no espontâneo oferecimento da parte do Governo Provisório e por intermédio do meu amigo Sr. Senador Francisco Glicério, de um posto diplomático na América ou na Europa, à minha escolha, entre diversos lugares que ficaram vagos, logo após o dia 15 de novembro de 1889. Com a profunda convicção da minha incompetência, pois que nunca havia exercido função diplomática, recusei designar o lugar em que devia servir e hesitei mesmo em aceitar o menos importante dos que me foram indicados. A minha modéstia foi então altamente recompensada. O Governo Provisório, querendo mostrar

a sua confiança no homem obscuro e desprezioso que sabia recusar postos superiores ao seu merecimento, teve a extrema generosidade de designar-me, para iniciar a minha carreira, a Legação do Brasil em Berlim. Tratava de instalar-me e havia alugado casa na Capital da Alemanha, quando inesperadamente, sem consulta prévia e sem ajuda de custo, fui transferido para Paris. Se o posto de Berlim me parecia delicado por diversos motivos, o de Paris era muito mais trabalhoso e excessivamente agitado, pois que é esta a capital da Europa, e aqui estavam vastos interesses brasileiros, constituindo dificuldades, a começar por questões de fronteiras e acabando numa numerosa e distinta colônia, de sentimentos naturalmente monárquicos, que rodeava a família imperial, respeitável, mas banida e residente em França.

De como conduzi-me em Paris durante 21 anos nada direi aqui. Fica para a posteridade o julgamento do que fiz, do que sofri e das lutas que, em defesa do Brasil e da República, sustentei com coragem, que não cessou ainda, e com altivez, probidade e honra que herdei de meus Pais, que foram apenas transmissores desses sentimentos, desenvolvidos há séculos na sua ascendência, quase sempre obscura e pobre, mas invariavelmente corajosa, firme, generosa e íntegra.

Devo assinalar, entretanto, que deixo resolvida a questão da fronteira do Yapock, na qual V. Excia. prestou tantos serviços à nossa Pátria, mas cuja vitória, como já o disse em outra parte e o repito aqui, foi dada ao Brasil por árbitro de descomunal moralidade, cuja indicação foi minha e só minha, com apoio do saudoso ex-Presidente da República Sr. Dr. Prudente de Moraes.

Entre os Embaixadores que me felicitaram então pela vitória da nossa causa, dois (o da Espanha e do Vaticano) asseguravam que ela era bastante brilhante para ilustrar um período diplomático. Foi também por instância verbal minha, no Rio em 1895, que o Sr. Prudente de Moraes designou V. Excia. para estudar oficiosamente essa questão, que o seu Ministro, C. de Carvalho, me disse pretender confiar ao ilustrado jurista, Dr. José Higino Duarte Pereira. Creio que não foi pequeno serviço à causa pública ter feito inclinar a balança em favor de quem já possuía preparo sobre a matéria, como atestei então convictamente.

Foi igualmente sob a minha ação aqui que obtivemos a redução do impôsto sobre a entrada do café brasileiro em França, durante a presidência do Sr. Campos Sales, que fôra meu hóspede em Paris e que tinha por Ministro das Relações Exteriores o Sr. Dr. Olinto de Magalhães, que havia sido 1º Secretário nesta Legação sob a minha direção.

No exercício das minhas funções não procurei só agradar aos Governos, porventura algumas vezes desvairados pela paixão, mas servir a minha pátria, sem receio de qualquer vingança pessoal, pois que pus sempre, acima de tudo, os grandes interesses de meu país e da humanidade. Quando assumi a direção da minha Legação, em 1890, encontrei aqui banidos os Srs. Visconde de Ouro Preto, Silveira Martins e outros, que inspiravam antipatia pessoal a dois, pelo menos, dos mais conspícuos membros do Governo Provisório. Dirigi-me sem hesitação a um dos membros dêsse Governo, expondo a necessidade de autorizar o regresso ao nosso país dêsses nossos adversários. O Governo Provisório respondeu generosamente à minha iniciativa revogando o decreto de banimento dos

nossos dignos compatriotas, e o telegrama que me transmitia essa agradável notícia era assinado por Cesário Alvim. Honro-me dêste ato de espontânea tolerância política, pois não mantinha relações com os distintos brasileiros que dela se beneficiaram.

Quando chegou a Paris a notícia telegráfica do golpe de Estado de 5 de novembro de 1891 dei, em telegrama dirigido ao Ministério das Relações Exteriores, o sentimento da profunda antipatia com que aqui era recebido êsse ato de violência.

Mais tarde, durante a revolta da esquadra, em 1893, o Marechal Floriano Peixoto adiou as eleições, o que gerou a convicção de estar êle preparando a ditadura. Sabendo pelo Sr. Casimir Pêrier, Presidente do Conselho e Ministro de Estrangeiros, que os revoltosos seriam reconhecidos como beligerantes, se houvesse novo adiamento de eleições no Brasil, telegrafei imediatamente essa notícia ao chefe da Nação, e os eleitores foram convocados, designando para a presidência o Sr. Prudente de Moraes.

Não procurei saber se o Sr. Marechal Floriano Peixoto ficaria ferido na sua vaidade. Disse-lhe a verdade e êle mostrou-se capaz de pôr os interesses do Brasil acima dos seus sentimentos pessoais.

No dia em que abandono o meu pôsto, não deixo aqui um inimigo, a não ser algum individuo selvagem ou criminoso, cheio de instintos grosseiros. Aos Brasileiros, que não frequento por motivos de escrúpulos políticos, não voto antipatia, antes respeito e consideração. Aos Franceses só consagro estima pela sua polidez, reconhecimento pela sua hospitalidade, admiração pela sua civilização e grande veneração pelo seu patriotismo. Mesmo aquêles com que tive as mais vivas pelepas mereceram minha estima, pois erraram em seus

processos e foram injustos em certos negócios, o que hoje reconhecem, de modo a fazer-lhes honra. Até aquêlès a quem a legenda mentirosa quer atribuir palavras odiosas, a mim relativas, deram mais uma vez delicada e generosa demonstração de respeito aos meus sentimentos patrióticos e à firmeza invariável da minha conduta.

A palavra do Sr. Presidente Félix Faure ao Sr. Campos Sales, proferida em minha presença, no Palácio do Eliseu, em 1898: "O Sr. Piza é um homem terrível" não foi um grito de desprezo, nem uma manifestação indignada. Era apenas a expressão sincera do adversário que não podia torcer o soldado obscuro, mas alerta e firme, que se esforçava para não deixar periclitar os interêsses do seu país.

Conservo de tôdas as fases de minha vida aqui boas recordações e, sinceras simpatias. Conheço e amo o que há de bom no coração humano para perdoar os erros passageiros do orgulho ou da cegueira, dos quais sem dúvida serei talvez ainda vítima mais de uma vez. Conservo excelentes relações pessoais com as famílias cujos chefes ocuparam e ocupam ainda as primeiras funções na República e com os homens mais eminentes na política por seus talentos e virtudes. Não explorei com egoísmo as amizades ou simples relações sociais. Procurei sempre cultivá-las em benefício do meu país. Esforcei-me por manter os laços intelectuais e morais que unem a França ao Brasil e que nos fazem herdeiros dêste país nas letras, nas artes, nas ciências e na filosofia.

Conseguí na Conferência Sanitária Internacional de 1905, lançar bases para ser modificada de modo favorável a nosso país, a legislação relativa a medidas de defesa da Europa contra a febre amarela.

Com o corpo diplomático tive boas relações e consegui alcançar certa estima de alguns dos seus membros, apesar da minha falta de mérito e da forçada modéstia do representante do Brasil numa Capital como esta. Falando com a liberdade de quem entra antecipadamente em seu túmulo, segundo a frase do meu venerável mestre Augusto Comte, devo dizer ao meu govêrno que o chefe da Legação do Brasil em Paris é mal pago. Com a quantia total que recebe do Tesouro só pode viver aqui com relativa dificuldade. Não pode retribuir os convites que recebe e muito menos concorrer com a sua assinatura para as numerosas subscrições que circulam entre os colegas e os homens abastados da sociedade. Para não alongar-me bastará dizer que despendi nos meus primeiros quatro anos 400.000 francos quando não recebi do Tesouro mais de 300.000, e que gastei em 1907 cerca de 50.000 francos da minha algibeira, antes mesmo de realizar a minha viagem ao Oriente. Tenho tido aqui com a numerosa colônia brasileira e a sociedade francesa grandes despesas, aumentadas gradualmente, as quais têm sido pagas com dinheiro meu particular. Como V. Excia. sabe, pago da minha bolsa parte do aluguel da Chancelaria.

Disse isto sem idéia de beneficiar indivíduos que venham ocupar êste lugar. Só tenho um intuito, o de ser útil ao nosso país. Foi sempre o seu interêsse que pus antes e acima de tudo, e mui particularmente acima do meu. Foi para melhorar a sua situação financeira, em momento de crise dolorosa, que propus ao digno Sr. Prudente de Moraes, com quem tive correspondência íntima e frequente, a redução dos vencimentos do corpo diplomático, medida que êle adotou com certa energia, cortando o terço dos seus honorá-

rios, o que pôs o corpo diplomático em sérios embaraços. Suportei alegre êste sacrificio em bem das finanças do meu país por ser econômico e modesto em meus hábitos e por ter pequenas economias feitas na minha mocidade.

Há entre diplomatas e falsos amigos seus uma noção de necessidade de luxo e de vida larga para todos que entram nesta carreira. É grave erro de apreciação, que resulta da ignorância da responsabilidade real que pesa sobre os ombros do representante oficial de um país no estrangeiro, perante governos com interesses antagônicos aos da sua própria pátria. É de moral e de patriotismo, e não de luxo, que necessita o diplomata. Em qualquer caso que possa surgir nas relações internacionais é necessário que o diplomata seja homem livre na resolução e na ação, independente do adversário na concepção e execução dos seus planos.

Pois bem, a economia é um dos mais poderosos elementos de conduta correta. Pode-se viver com pouco dinheiro, mas não se pode bem servir o seu país com pouca moral. Cumpre ter forte moral privada, doméstica e cívica. Os diplomatas de Frederico, o Grande, não viviam largamente mas tinham rara atividade e serviam o seu país com fidelidade e ardor, pois possuíam como o eminente chefe político e estadista que os empregava, fibra forte, sentimento de patriotismo e grande abnegação. É, pois, a economia uma grande virtude na diplomacia, como em outras carreiras, um dos alicerces da pureza da conduta de um homem rodeado de todos os perigos e seduções, que cercam o diplomata na sua vida social no estrangeiro. Os hábitos de economia, método e ordem na vida, e a independência deles resultante, preparam

e habilitam o juízo para resoluções sãs, fortalecem os intuitos nobres cuja cultura é dever de todos, mas sobretudo de homens públicos, e reprimem os instintos grosseiros e pessoais, que são sempre, quando exagerados, um grave perigo pessoal e social.

Foi por ter sido sempre econômico e metódico na minha vida que pude atender ao interesse público com prejuízo do meu particular. Foi também por ter hábitos de modéstia e de abnegação, bons esteios da mais nobre moral, que recusei postos brilhantes e as mais altas situações na política interna, para as quais não estava preparado.

Vou regressar à obscuridade da vida privada com a mesma calma, simplicidade e firmeza com que entrei para a vida pública e ocupei altos postos por ordem e determinação de amigos que tinham responsabilidade da direção política do país.

Como êste officio é uma espécie de testamento de quem muito viu e ouviu, na capital do Ocidente, sôbre os homens e as fôrças morais que os governam, devo dizer que um diplomata vale socialmente pela mulher que tem. Numa longa experiência pessoal de mais de um quinto de século que raros conseguem num teatro excepcional como êste, afirmo que, sob o aspecto social, minha fôrça veio de minha mulher, que mereceu a estima das mais nobres damas do mundo republicano em França. Sendo sabido de todos que a mulher é a fonte de tôda moral e que a família é o núcleo fundamental da sociedade, cumpro dever sagrado pondo meu Govêrno de sobreaviso sôbre funcionários diplomáticos sem família, divorciados, mal casados e em perpétua anarquia doméstica. Tais homens envergonham e põem em perigo o Brasil. Nunca houve negócio de dinheiro na Legação do

Brasil no meu tempo. Houve porventura mais de uma pessoa que pretendesse se encastelar dentro de seus muros com êsse intuito, mas não o permiti. Pa-guei, por conta dos Estados, grandes somas à indús-tria francesa. Todos os recibos correspondentes estão nos arquivos da Legação e em ordem. Assinei em nome do Governo Federal, e por êle autorizado, a compra da estrada de Ferro do Paraná por 91 milhões de francos. O trabalho, porém, do estudo prévio e de tôdas as condições do respectivo contrato foi feito pelo Sr. Dr. J. Carlos Rodrigues, com o zêlo e o intenso sentimento patriótico que o caracterizaram.

Despeço-me saudoso de V. Excia. e dos seus dignos colaboradores dessa Secretaria. Do seu antigo Diretor, o venerável Visconde de Cabo Frio, tive algumas vezes o desgosto de discordar intelectual-mente, nunca, porém, em matéria de moral e sobretudo na nomeação dos funcionários desta Legação, para a qual êle enviava o escól da mocidade do seu tempo. Até hoje venero a sua memória, e bendigo o seu nome, pois era homem de fé cívica. É uma sincera homenagem que presto a quem procurou nos ensinar a linha severa do dever.

Como V. Excia. sabe, todo o homem vale alguma coisa por si, vale mais, porém, pela sua doutrina e ainda mais pelo seu método. Pensa-se geralmente, o que é um grave erro, que é a inteligência que deve dominar nos homens; entretanto é certo que ela só é fecunda quando abre caminho aos mais nobres senti-mentos, servidos por caráter forte e firme. A supre-macia em tôda parte deve pertencer à moral. Há em nosso país, como em outros, homens de brilhante espírito que só prejudicam a nação por que não possuem a elevação moral que é a fonte da inspiração

para todos os atos nobres, e nem firmeza de caráter para os traduzir em ação. Não tive a felicidade de possuir inteligência que brilhasse, mas a pouca que possuo só clareou o caminho do dever sob a inspiração de uma rara moral e de uma vontade forte e temperada pela prudência que herdei dos meus avós.

Graças ao ensino sistemático do Positivismo, pus modestamente essas forças ao serviço do meu país, subordinando sempre o interesse privado ao interesse público, e reprimindo os instintos egoísticos. Procurei sempre pôr os meus atos de acôrdo com as minhas palavras e os meus princípios.

Dei-me bem com isso, pois não erra e nem errará grandemente quem pensar e agir dando à moral a devida supremacia na vida privada, doméstica e cívica. Não foi com meu concurso e nem silêncio que se operou no meu país movimento da perigosa megalomania, que provocou a construção de grandes vasos de guerra, sorvedouros da modesta economia nacional, testemunhos de um orgulho mórbido e finalmente ergástulos dos nossos oficiais e antecâmara da morte da nossa pobre marinhagem. Com as luzes de vários homens previdentes, prudentes e entendidos na matéria, desde Eduardo Lokoroy até o general Roca, dei em tempo ao meu Govêrno notícia dos perigos que correria uma falsa orientação militar que as forças pecuniárias, pessoais e técnicas do país não comportavam e não poderão comportar por muito tempo.

Foi muito pouco o que tentei fazer pelo Brasil, e muitíssimo menos o que em favor dêle consegui, quando lhe devo tudo, honras, venturas, fortuna e dignidade. Fiz, porém, o que pude. Façam outros

melhor. Serei o primeiro a dar-lhes o meu sincero aplauso.

Agradecendo a V. Excia. a bondade que me dispensou, peço-lhe que faça chegar ao Exmo. Sr. Presidente da República a expressão dos meus votos sinceros para que êle faça um Govêrno de paz, de ordem, de modéstia, de economia severa, de justiça e de alta moralidade.

Tenho a honra de reiterar a V. Excia. os protestos de minha respeitosa consideração.

- (a) GABRIEL DE PIZA. — apud T. Mendes, *A Nomeação para os cargos públicos e a politica moderna, sobretudo republicana*, pp. 31/41.

NOTA B

PARTE FINAL DOS AUTOS REFERENTES À REVOLTA DO BATALHÃO NAVAL.

“Vistos e examinados e relatados os presentes autos, se argúi contra o Capitão de Fragata — Francisco José Marques da Rocha, o fato de ter sido o responsável pela morte de várias praças, falecimentos que se deram nas solitárias do Batalhão Naval, aquartelado na Ilha das Cobras. Tendo sido apresentados ao réu, nos dias 23 e 24 de dezembro último, de ordem do Estado Maior da Armada, duas turmas de soldados e marinheiros, implicados nos acontecimentos que se desenrolaram na mencionada Ilha, nos dias 9 e 10, também no mesmo mês de dezembro, as fizera recolher às diversas prisões do presídio, sendo que os homens metidos nas três solitárias o foram incomunicáveis. Na manhã do dia 26, ao abrir-se essas prisões, a fim de se verificar o que de anormal nelas se havia passado durante a noite, pois que nessa madrugada tinham dali partido gemidos, pedidos de socorros e gritos anunciadores da existência de mortos, não tendo o oficial de serviço providenciado embora de tudo tivesse sido informado, pelo receio de uma sublevação por parte dos presos e por não confiar nas praças da guarda do presídio, verificou-se que dezesseis homens haviam morrido, estando os restantes em estado de grande debilidade e em copioso suor, sendo que dois vieram a falecer na tarde do mesmo dia 26, atestando

o médico do corpo, como "causa mortis", para os dezesseis, a "insolação" e para os dois últimos "beri-beri", agravado pelo castigo em célula e atribuindo o acidente à falta de cubagem das prisões e devido ao acúmulo de presos recolhidos às solitárias, que, sem aberturas amplas para a passagem e renovação do ar, deu origem à elevação da temperatura e trouxe como consequência a morte dos reclusos, orgânicamente menos resistentes. Nomeados para apurar as causas dessas mortes, inquérito policial militar e conselho de investigação, êste conclui, por maioria de votos, pela responsabilidade do acusado, pronunciando-o como incurso no art. 151, do Cód. Pen. Mil. — Homicídio Involuntário — e, por unanimidade, achou que também havia culpa da parte do Segundo Tenente Agnêlio de Azevedo Mesquita, oficial de estado, na noite de 25 e 26 de dezembro, sem contudo indicar o artigo do Cód. em que êsse oficial havia incorrido. E, vencida a preliminar de nulidade da convocação do Conselho de Guerra, levantada pelo auditor, atento à circunstância de que a nomeação de seus membros não obedecera rigorosamente à escala das relações dos oficiais destinados ao serviço dos conselhos de investigações e de guerra (art. 304 e 305 do Reg. Proc. Crim.) resolve o Conselho por maioria de votos, absolver, como de fato absolve, o Capitão de Fragata Marques da Rocha, do crime de que é acusado, porquanto as provas colhidas não foram bastante para oferecer fundamento a sua condenação, ficando, porém, suspensa a execução desta sentença em virtude da apelação necessária interposta para o Supremo Tribunal Militar, na forma da Lei. Sala das Conferências dos Conselhos de Guerra, Auditoria de Marinha, Capital Federal, 13

de junho de 1911. — J. Pessoa C. de Albuquerque, auditor de marinha. — Vencido na preliminar. Votei pela anulação do processo dada a incompetência do Conselho que o formou pelo vício da sua composição. A nomeação do Conselho, contrariando o disposto no art. 305 do Reg. Proc. Crim. Mil., isto é, não obedecendo rigorosamente a escala das relações dos oficiais destinados, na conformidade do art. 304, reg. cit., para o serviço de conselhos, acarreta nulidade, insanável do processo. Na data em que foi convocado este Conselho, 10 de fevereiro de 1911, não havia sido até então organizada, aprovada e publicada, em ordem do dia, a relação de que fala o art. 304, para o primeiro trimestre do corrente ano, a qual só veio à publicidade em ordem do dia n. 44, de 22 de fevereiro último. Assim, é intuitivo, esta relação não poderia servir de base à escolha deste Conselho, convocado antes da sua existência legal e quando ainda era suscetível de modificação nos termos do art. 304 § 3º, reg. cit.. Por isto a certidão de fls. requerida pelo Capitão de Mar e Guerra Miguel Antonio Fiuza Junior e a seu pedido junta aos autos, nada alterou o que vem alegando sobre este ponto a Auditoria. A certidão dizendo que os oficiais membros deste Conselho estão na relação do primeiro trimestre deste ano, o que nunca foi posto em dúvida, teve a cautela de silenciar as datas já acima referidas e colhidas em documentos oficiais. A falta da relação do trimestre respectivo obrigava o Chefe do Estado Maior da Armada a recorrer à do trimestre anterior, ou, se esta não existisse, à do último trimestre em que essa relação houvesse sido organizada. O último trimestre para o qual se fez a relação para o serviço de conselhos, foi o segundo do ano passado, publicada em

ordem do dia n. 145, de 6 de julho. Dêste modo, os membros dêste Conselho, cuja nomeação (não é demais repetir) em a data de 10 de fevereiro (ofício de fs.) só podiam ser tirados da relação de julho de 1910, não da de fevereiro de 1911, porque a sua publicação só se deu a 22 dêste mesmo mês, data, como se vê, de um simples confronto, posterior à convocação do mesmo Conselho. Entretanto, da relação de julho faz parte apenas o comandante Veríssimo José da Costa, tendo sido, por conseguinte, os demais membros do Conselho nomeados arbitrariamente. Conhecendo esta Auditoria a dita nulidade, aliás substancial, pela leitura que fizera das ordens do dia acima mencionadas, propôs ao Conselho que destas se requisitassem as cópias autênticas e se juntassem aos autos; mas êste, por motivo que escapa à apreensão dela Auditoria, entendeu negar a diligência proposta. Eis porque nos autos não vem devidamente documentada a nulidade fazendo-se apenas indicação preciosa das datas e dos números das ordens do dia, peças oficiais, que plenamente a comprovam. Vencido também *de meritis*. Pela leitura das atas das sessões as fls. 57, 114, 125, 143, 167, 284 e 315, ver-se-á que a marcha do processo não correu regularmente: o Conselho, talvez sem atender para a complexa posição do juiz togado, antes por uma má compreensão dos deveres que a êle incumbem, procurou embaraçar ou mesmo burlar a sua ação, opondo-se à execução de medidas, aconselhadas pela situação dos autos, impostas pelas formas do processo e exigidos por disposição expressa da lei, que tinha unicamente por objeto habilitar o Conselho a proferir, com pleno conhecimento de causa, uma sentença que sòmente consultasse os interesses da justiça e esclarecesse o delito, qual a sua extensão, qual o

número dos responsáveis e quaisquer outras circunstâncias tendentes à completa elucidação dos fatos. É assim que deixou de ouvir tôdas as testemunhas referidas, embora ao modo imperativo do artigo 79 do Reg. Proc. Crim. Mil.; reputou documento bastante a simples declaração, em officio de 3 de abril a fls. do Chefe do Estado Maior da Armada, de que o marinheiro João Cândido sofria das faculdades mentais, para justificar o seu não comparecimento à sessão em a qual êle deveria depôr, quando sòmente no dia 7 dêste mês a comissão médica encarregada de examinar o mesmo marinheiro dava o seu parecer (exame a fls. 287); negava, quando proposta pela Auditoria, a apresentação da cópia do exame médico procedido na pessoa de João Cândido para assim se comprovar a moléstia e o não comparecimento, cópia que, aliás, êle próprio mais tarde requisitava a pedido do advogado; tolerava, sem o menor protesto, o descaso reiterado à sua autoridade, por parte do Estado Maior da Armada, que lhe burlava as diligências, enviando os seus officios para a Ilha do Governador, em vez de fazê-lo para a Ilha das Cobras; resolvia que fôsem tomadas as declarações dos sobreviventes (sôbre êste assunto tomou quatro decisões) para depois de inqueridos três, não mais conseguir que outros fôsem ouvidos, precisamente quando os depoimentos dêsses indivíduos continham afirmações das mais comprometedoras para o réu e que era de estrito dever do Conselho apurar; negava ainda à Auditoria, ao fazer-se a qualificação da testemunha, a pergunta — se era ou não inimigo do réu — para momentos depois permitir a mesmíssima pergunta do advogado; e finalmente, para não ser mais enfadonho nessa enumeração, que muito pesa à Auditoria, conformara-se o Con-

selho, com as testemunhas arroladas como de acusação, quando, dada a responsabilidade que elas tinham conjuntamente com o réu, umas como seus auxiliares que foram na administração do Batalhão Naval e outras pela posição tomada na aplicação dos castigos aos soldados e marinheiros que haviam tomado parte no levante do mesmo batalhão, jamais poderiam figurar neste processo como tal. Tudo isso e mais o que consta dos autos se fez apesar da Auditoria, obedecendo às injunções do seu dever, como fiscal do processo, ter mostrado à evidência, oportunas e repetidas vêzes, que a sua instrução processual, a lei e os princípios de direito vinham sendo sacrificados. Apesar de tôdas essas falhas tão evidente era a responsabilidade do acusado que o processo consêguiu estabelecê-la. O crime do réu está capitulado no despacho de pronúncia a fls. 38, v. no art. 151 do Cód. Pen. Mil., que assim dispõe: "aquêlê que por imprudência, negligência, ou inobservância de alguma disposição regulamentar, cometer, ou fôr causa involuntária, direta ou indiretamente, de homicídio, será punido com prisão com trabalho por dois meses a dois anos". Esta é a figura, como se vê, no Código Penal Militar, do homicídio involuntário. O Código comum capitulou-o no art. 297, cópia fiel do art. 19 da lei nº 2033, de 20 de setembro de 1871, que por sua vez reproduz o art. 319 do Código Francês. Os elementos de prova, porém, existentes nos autos não autorizam somente a inculpação do réu por um crime culposo, o do art. 151 do Código Militar. Vão mais longe, convencem de que o crime arguido, cuja autoria não foi contestada, merece ser capitulado no art. 140; apesar dos embaraços opostos à obtenção das justificativas para essa capitulação. Está provado que

o réu mandou recolher, por 72 horas, às três solitárias designadas no laudo pelas letras A, B e C (dizemos três porque D é apenas de grossos varões de ferro destinado a receber os presos enquanto se procede à limpeza das solitárias) trinta e dois homens, ou sejam 25, como quer o réu, ou mesmo 23, como quis a defesa, e determinou que elles fôsem alimentados a pão e água, havendo da execução dessa ordem resultado a morte de 18 homens. Ora, segundo o laudo de fls. 159, nas solitárias A e B, as mais internas, quatro homens correriam risco de vida ao cabo de 24 horas de reclusão; na solitária C, três ficaram expostos ao mesmo perigo no fim de 40 horas (laudo a fls. 159). Como poderia escapar à atenção ordinária do réu o perigo de vida a que expunha os reclusos apinhando-os não em número de quatro, mas de oito e dez nêsses espaços estreitos? — Não só isto. O acusado conhecia perfeitamente as solitárias e necessariamente também a sua capacidade, já porque serviu durante 11 anos no Batalhão Naval, já porque era elle a pessoa que, formados os presos em frente às prisões, nos dias 23 e 24 de dezembro último, fazia chamada daqueles que tinham vindo com a nota de perigosos e ordenava a sua cláusura. Conhecia igualmente a situação e condições das prisões, acanhados e abafados compartimentos, encravados nos alicerces de um grande edificio, comunicando-se entre si, internamente, e também pelo exterior, mas só por uma porta, a do compartimento D, dando para um fôssco de 3m,17 de largura e limitado por uma muralha de 5m,40 de altura, úmidos, infetos, sem luz, onde difficilmente penetraria o ar devido a serem insufficientes e inadequados a sua renovação os orifícios para esse fim destinados. Além dêste, ainda outros fatores contri-

buiram para prejudicar o ambiente das mesmas prisões (laudo de fls.). Tôdas essas circunstâncias demonstram que o réu previa e quis deliberadamente as consequências do seu ato, mandando recolher a essas prisões um número de indivíduos muitas vezes superior ao que elas podiam comportar sob um calor excessivo e uma atmosfera pesada e asfíxiante, sedentos e famintos, e, conseguintemente, com a resistência orgânica grandemente diminuída. O procedimento posterior do réu, conservando ainda nas prisões os sobreviventes depois de retirados os que haviam falecido, e só consentindo na saída daqueles a instâncias do médico do campo (depoimento a fls. 171) vem corroborar a conclusão de que a morte dos reclusos não era um fato estranho aos seus intúitos nem foi bastante para despertar-lhe os sentimentos de humanidade. Não é tudo, outras circunstâncias vêm confirmar ainda essa verdade. O art. 468, parágrafo único da Ordenança para o serviço da Armada Brasileira, determina que seja previamente examinado pelo médico todo aquele que tenha de sofrer castigo em célula a fim de se conhecer do seu estado físico ou patológico, de modo a não ficar comprometida a sua saúde, e, no entanto, é o próprio réu que confessa que não mandou submeter a êsse exame os marinheiros e soldados antes ou depois de recolhidos às prisões e a defesa reconheceu que se devia atribuir a morte precisamente às condições patológicas desses homens. Êste desrespeito ao preceito regulamentar deu lugar a que entrassem para as solitárias beribéricos que, agravada a molestia com o castigo, teriam inevitavelmente de falecer, como aconteceu poucas horas depois de retirados das solitárias. Conclui-se de tudo quanto vem exposto e do mais que consta nos autos, que não se

trata de um simples culposo como se afigurou ao Conselho de investigação, mas de um crime doloso perfeitamente caracterizado, crime que alarmou a consciência jurídica do país, comoveu e indignou, até os seus mais íntimos recessos, a alma nacional, afrontou as tradições gloriosas da nossa altiva marinha de guerra e repercutiu no estrangeiro como um testemunho vergonhoso de barbaria. Isto posto, e considerando que não existem dúvidas nos autos que os soldados e marinheiros falecidos nas solitárias do Batalhão Naval ali foram enclausurados por ordem e com a assistência do réu, não obstante o local dessas prisões, a falta de ar, suas nenhuma condições higiênicas e insuficiência de espaço, tudo tendo concorrido para a elevação excessiva da temperatura, e determinando a morte (laudo, inquirições a fls.) considerando que a essa convicção se chega pelas considerações acima expostas e mais pela confissão do réu em tudo conforme as provas dos autos e pelos depoimentos das testemunhas, cujas declarações, convém notar, uma só vez não foram por êle contestadas quando para esse fim lhe era concedida a palavra; considerando que os reclusos às solitárias, antes de o serem, não foram examinados de ordem do réu, pelo médico do batalhão, e na falta dêste, pelo de registro, a fim de se conhecer o estado físico ou patológico dessas praças, de modo que os castigos não viessem comprometer-lhes a saúde, conforme está expresso no art. 468, parágrafo único da Ordenança para o serviço da Armada; considerando, que por não ter sido observada essa disposição, dois homens, apesar de doentes de moléstia grave foram metidos nas solitárias, concorrendo êsse castigo para lhes agravar a saúde e determinar-lhes a morte (int. dep. doc. a fls.); considerando

que pela forma exposta, o réu cometeu o crime capitulado no artigo 150, do Cód. Pen. Mil.; e, por outro lado, considerando que no crime de que se trata o corpo de delito direto pode ser substituído pelo indireto (art. 38 §-2º); considerando que na hipótese é tanto mais dispensável o corpo de delito quando não se contesta nem a morte dos reclusos nem também que tivesse ocorrido em consequência de prisão e regime a que foram submetidos; considerando que o réu tem em seu favor a circunstância atenuante dos bons precedentes militares, art. 37 § 7º e contra êle existem circunstâncias agravantes do art. 33, §§ 2º e 3º. Por isto e por tudo mais quanto consta dos autos, votei pela condenação do réu, Capitão de Fragata Francisco José Marques da Rocha, no grau médio do art. 150, vinte anos de prisão com trabalho conversível em prisão simples nos termos do art. 43, à vista das circunstâncias agravantes do art. 33, §§ 2º e 3º e da circunstância atenuante do art. 37, § 7º, do Código Penal Militar". (*D' "O Século"*, de 20 de julho de 1911, apud T. Mendes *O Arbitrio Governamental e a Política Moderna, sobretudo Republicana*, pp. 23/30.)

NOTA C

OS POSITIVISTAS E A REVOLTA DE JOÃO CÂNDIDO.

A medida que envelhecemos, tomamo-nos de ternura pelas coisas do passado. O sentimento de saudade de nós mesmos, parece, pois, ser um dos motivos do interesse que despertam as ressurreições das coisas passadas. Ocorreu-me pensar nisto, quando, há dias, li a noticia do desarmamento do "Minas Gerais".

Ali pelo findar da primeira decada dêste século, êste velho navio de guerra, com o "São Paulo", deu muito que fazer à minha imaginação e foi motivo de muito orgulho meufanista dos pimpolhos que andavam comigo numa escolinha que ficava na Vila Buarque. É verdade que os anos, os acontecimentos que vimos assistindo, dissolveram, para sempre, o meu meufanismo e muita cousa mais...

A história do "Minas Gerais" — que não se tem contado tôda, em virtude de razões que desconheço mas das quais suspeito muito — prendem-se fatos que, creio, não será inútil recordar. Quero referir-me à revolta de João Cândido, ocorrida em novembro de 1910, e que deu lugar a mais uma *intervenção* do *Apostolado Positivista do Brasil*. Como é sabido, estas *intervenções* dos positivistas eram frequentes e nem sempre deixavam muito bem as autoridades e o govêrno. Os positivistas, apesar de bons patriotas, nunca foram *patrioteiros*, e menos ainda dêsse tipo

novo ao qual se dá tão pròpriamente o nome de *picaretas*, os adesistas bajuladores a que graça governamental parece dar origem.

O opúsculo de Teixeira Mendes, publicado em novembro de 1910 pelo *Apostolado* e que tem por título, — *A Anistia e a Política Moderna sobretudo Republicana*, refere-se à revolta dos Marinheiros. Nêsse trabalho, o então subdiretor do *Apostolado Positivista do Brasil* dirige um apêlo ao presidente da República, o Marechal Hermes da Fonseca, no qual pondera que o govêrno estava “no dever de oferecer aos nossos concidadãos vítimas dos *instintos revolucionários em desespero*, uma anistia ampla e satisfação das justas reclamações que fazem para que cesse o regime que os levou a êsse bárbaro extremo”. (1)

Êsses nossos concidadãos, vítimas, como dizia Teixeira Mendes, dos “instintos revolucionários em desespero”, haviam sido levados à rebelião em virtude de vários motivos entre os quais, o principal era o uso ainda então existente do *castigo da chibata*. (2) “A experiência secular da Humanidade, ajuntava Teixeira Mendes, atesta irrefutavelmente que a repressão violenta das revoltas quaisquer não basta, e nem é o meio mais eficaz para evitar revoltas futuras. De sorte que a moral e a razão prescrevem de só recorrer-se em casos tais à violência depois de esgo-

(1) Teixeira Mendes, *A anistia e a Política Moderna, sobretudo Republicana*, p. 1.

(2) Veja a êste propósito o artigo de José Feliciano de Oliveira no “O Estado de São Paulo”, de 27 de novembro de 1910. Cf. Teixeira Mendes, *Circular Anual*, de 1911, (pp. 20/30) e carta de Octavio Carneiro a D. Julia Lopes de Almeida (30-XII-1910) in Teixeira Mendes, *O arbitrio Governamental e a Política Moderna, sobretudo Republicana*, apêndice, pp. 15/20.

tados os recursos pacíficos". (3) Naturalmente, Teixeira Mendes não perderia a oportunidade para tecer, em torno do fato, uma série de considerações hauridas na mais pura doutrina do Mestre. Era necessário, em suma, como preconizara Augusto Comte, obedecer à máxima: "Dedicação dos fortes pelos fracos; veneração dos fracos pelos fortes". Os marinheiros nacionais, comandados pelo intrépido João Cândido, não afinavam, porém, pela cravelha de Comte... Às 10 horas da noite de 22 de novembro de 1910, revoltavam-se contra o uso (e o abuso) do regime da chibata. O capitão de mar-e-guerra, Batista das Neves, quando voltava, nessa noite, de um banquete que o comandante do navio de guerra francês, "Duguay-Trouin" oferecera ao comandante do "Minas Gerais", fora a primeira vítima dos revoltosos. De 22 a 25 de novembro de 1910, o Rio de Janeiro viveu sobressaltado em virtude da ameaça dos poderosos canhões do "São Paulo" e do "Minas Gerais". Alegavam os marujos, justificando a rebelião a que haviam sido levados, o baixo salário que recebiam, o excesso de serviço, a péssima alimentação que se lhes dava e, sobretudo, os maus tratos e a chibata. Tudo isto não era de molde a que se applicasse ao caso a máxima positivista que exige veneração dos fracos pelos fortes...

Assim, durante três dias, de 22 a 25 de novembro de 1910, quando foi assinada uma duvidosa anistia (4),

(3) Teixeira Mendes, *A Anistia e a Política Moderna, sobretudo Republicana*, p. 2.

(4) Teve parte destacada na pacificação da revolta de João Cândido, o deputado, capitão de mar-e-guerra José Carlos de Carvalho que, como parlamentar do governo Hermes, procurou os marujos a fim de obter deles que não levassem a

o marinheiro de 1ª classe, João Cândido (5), espantou a todos pela perícia com que manobrava os dois, então, novos *dreadnoughts*. Esse seu feito atraiu para êle a simpatia da população da capital.

A revolta de João Cândido, como foi conhecida no tempo, é talvez o primeiro marco de uma série de movimentos de rebeldia e de repulsa à politicagem desenfreada que conduziu o govêrno do Marechal Hermes ao mais completo desprestígio e ao ridículo.

efeito o bombardeio da capital, como estavam a ameaçar. Em 25 de novembro, o govêrno concedia aos marujos revoltados a anistia (decreto 2.280, de 25-XI-1910). Apesar disso, ao rebentar alguns dias depois, a sublevação do Batalhão Naval na Ilha das Cobras, a repressão foi das mais violentas e desumanas, envolvendo nela os amotinados da revolta de João Cândido. Cf. Teixeira Mendes, *O Arbitrio Governamental e a Política Moderna, sobretudo Republicana*, p. 9

(5) João Cândido vivia ainda há poucos anos. Era, segundo informam os jornais da época, um negro inteligente e bem falante. Ver as fotografias publicadas, no tempo, na revista *L'Illustration* e as excelentes charges de Julião Machado, no *País*, de novembro de 1910.

NOTA D

O CATOLICISMO E A PAZ.

Ligado ainda aos assuntos da guerra é o opúsculo *O Catolicismo e a Paz*, no qual Teixeira Mendes examina a conferência pronunciada pelo Padre Júlio Maria, na Catedral do Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1915, perante o Cardeal Arcoverde e o Presidente da República, Venceslau Brás. (1)

O Pe. Júlio Maria, na sua conferência, dissera que "não basta abominar a guerra: é mister ver nela o *quid divinum* que encerram tôdas as conflagrações armadas da humanidade. Uma guerra não é senão um fenômeno da grande lei da destruição que se impõe a todos os seres criados, todos os quais, sem exceção do homem, em todo o globo terráqueo, uns aos outros se destroem... Essa lei — acrescenta o sacerdote católico — reina soberanamente em tôdas as esferas da criação; e não pára no homem, o qual não poupa nenhuma das cousas que vivem: mata para se nutrir, para se vestir, para se ornar, para se defender, para se instruir e até para se divertir! É principalmente na guerra que o homem satisfaz êsse instinto que o

(1) O Pe. Júlio Maria sempre atacara a influência do positivismo no Brasil. Desde 1897, desde as suas famosas *Conferências da Assunção*, o positivismo fôra um dos alvos das críticas do Pe. Júlio Maria. Em 1907, nas conferências a que dera o título geral de *Decalogo*, voltara o mesmo sacerdote a criticar o positivismo. (Cf. Jonatas Serrano, *Júlio Maria*, pp. 219/231 e pp. 10/11.)

domina e subjuga em certos momentos, em que se diria que a terra reclama, suplica, exige sangue, e ávida de sangue, abre as entranhas para bebê-lo e oferecê-lo em holocausto pelos pecados e iniquidades do mundo. Não: ninguém se espanta de que a tribuna sagrada, mensageira do amor, faça o elogio da guerra. Esse elogio não é uma aberração mental do De Maistre, nem uma divagação oratória de Mascaron, os dois grandes espíritos que mais profundamente apreenderam a filosofia da guerra. A guerra tem a sua explicação na Escritura, onde o título mais pomposo que se dá a Deus é o de Deus dos exércitos, colocado sobre um carro fulgurante e com os raios na mão, dirigindo e levando aos combates inumeráveis legiões de espíritos; onde Davi, o incomparável poeta dos Salmos, louva e glorifica a Deus, em versos magníficos, por lhe ter posto nas mãos a espada, e lhe ter ensinado a combater. A guerra é divina em si mesma; divina nas circunstâncias que a produzem; nas consequências que dela resultam; nas ocasiões de salvação que proporciona a muitos; enfim, divina na glória misteriosa que a envolve; sendo certo que em tôdas as épocas e para todos os povos, nenhuma glória maior nem mais fascinante que a glória que vem dos combates, não obstante o sangue derramado, o qual nunca impediu a humanidade de envolver de máximo prestígio os triunfos da guerra. A apologia da guerra, porém, não exclui a beleza da paz. A paz a que me refiro não é sem dúvida, a que me prometem tantos congressos pretensiosos, e tantos tratados diplomáticos inúteis, uns e outros já castigados, na decepção que produziram, pela zombaria universal. A paz a que me refiro é essa que o próprio Deus revestido de nossa carne, unido à natureza divina a natureza

humana, veio oferecer ao mundo no infável mistério da *Encarnação*, o qual em magnífica síntese é referido pelo *Credo* nos seus artigos segundo e terceiro, que afirmam um — a *divindade*, o outro — a *humanidade de Cristo*". (2)

Deploráveis proposições! dirá Teixeira Mendes. Tanto mais deploráveis quanto ainda agravadas pela presença a essa conferência do Cardeal Arcebispo, D. Joaquim Arcoverde, como do Presidente da República, Dr. Venceslau Brás, que não souberam ou não quiseram repudiar, como era devido, as palavras do Padre. "Urge patentear, — sobretudo à vista da horrenda catástrofe fratricida atual, — que o Catolicismo nenhuma solidariedade pode ter com tais ilações". (3)

Não é *exata* a afirmação de que a guerra nada mais é do que um fenômeno da grande lei da destruição. "A morte não aniquila os corpos vivos; a morte os transforma. E se esses corpos vivos são sociáveis, isto é, têm pendores altruistas, a morte não aniquila a existência moral desses entes, porque a morte apenas transforma então a existência objetiva em existência subjetiva". (4) É uma ilusão pretender que há "supremacia da destruição sobre a construção no conjunto da ordem universal, quer cósmica, quer especialmente vital". É um erro esse que se inspira na pretendida "lei da luta pela existência, em que a generalidade dos biólogos contemporâneos pretende resumir as explicações biológicas. É a apreciação

(2) Da *Gazetilha do Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, (19-2-1915) *apud* T. Mendes, *ob. cit.* pp. 2/3.

(3) T. Mendes, *ob. cit.* p. 4.

(4) T. Mendes, *ob. cit.* p. 5.

absoluta dessa pretendida lei, que transporta para a política a sistematização da destruição dos fracos pelos fortes. É só aí, e não nos pensadores católicos — preocupados em harmonizar a bondade infinita da Providência divina com as desgraças humanas, — que se pode inspirar a apologia atual da guerra" (5).

Esta é, cremos, a *intervenção* mais importante dos positivistas no ano de 1915 (6). Aliás, 1915 não apresenta grande interesse para o historiador do positivismo, no Brasil. Como nos outros anos, sucedem-se também, quase mensalmente, os opúsculos do subdiretor do Apostolado, versando assuntos diversos. Em todos, o tom é o mesmo. O espírito de Teixeira

(5) T. Mendes, *ob. cit.* pp. 9/10.

(6) De fevereiro de 1915 é o opusculo *Mais um esforço em defesa do regime republicano, violado pelo despotismo sanitário*; o *Ainda pela organização republicana da higiene pública* em que T. Mendes protesta contra medidas higiênicas adotadas pelo governo. De todos os opúsculos de 1915, um dos mais interessantes é de março de 1915, — *O Positivismo e a Questão Social*, escrito a propósito da propaganda anarquista e no qual depois de uma longa e farta quantidade de citações do Mestre tiradas a *Política Positiva*, ao *Curso de Filosofia*, à *Astronomia Popular*, ao *Catecismo*, ao *Apêlo aos Conservadores* e à variada correspondência de Aug. Comte, Teixeira Mendes conclui, naturalmente, segundo os ensinamentos do Mestre, afirmando que o recurso à greve é um *recurso extremo*, usado apenas em casos especialíssimos (T. Mendes. *O Positivismo e a Questão Social*, p. 51) e que, aquilo de que necessita o gênero humano é "de amor, mais amor e sempre amor para conseguir o termo das desgraças humanas". (T. Mendes, *ob. cit.* p. 56). As demais publicações de 1915 são *Ainda pelo respeito cavalheiresco à dignidade feminina* (junho) e o *A atual agitação militarista pelo serviço militar obrigatório e a regeneração humana* (outubro.)

Mendes, à medida que os anos passam, cada vez mais se confunde com o do Mestre. O seu próprio estilo adquire, cada vez mais, semelhança com o de Augusto Comte.

★

ESTE LIVRO FOI COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS DA EMPRESA GRÁFICA DA
"REVISTA DOS TRIBUNAIS" LTDA., A RUA
CONDE DE SARZEDAS, 38, SÃO PAULO,
PARA A
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
EM 1956.

★